



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.468

João Pessoa - Quinta-feira, 06 de Novembro de 2025

R\$ 2,40

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 215 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.
AUTORIA: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

Acresce, altera e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 96, de 3 de dezembro de 2010 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 205 da Lei Complementar nº 96, de 3 de dezembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 205. A Turma Recursal é composta por 4 (quatro) Juízes de Direito de entrância final, denominado Juiz de Turma Recursal, com a competência de que trata o art. 210 desta Lei.

Parágrafo único. Nos casos de impedimento, suspeição ou afastamento legal de membro da Turma Recursal, a substituição será feita por juiz da mesma Turma, seguindo-se a ordem decrescente de antiguidade. Esgotadas todas as possibilidades, essa ordem será reiniciada a partir do juiz mais antigo, conforme disciplina norma resolutiva do Tribunal de Justiça.”

Art. 2º O *caput* e o § 2º do art. 211 da Lei Complementar nº 96, de 3 de dezembro de 2010, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 211. Haverá 3 (três) Turmas Recursais, 2 (duas) na Comarca da Capital e 1 (uma) na Comarca de Campina Grande, todas com competência plena para o julgamento de recursos relacionados à Fazenda Pública e às demais matérias de competência dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, bem como para o processamento e julgamento das ações originárias previstas no microsistema dos juizados especiais.

[...]

§ 2º As Turmas Recursais terão jurisdição em todo o território estadual, e seus Gabinetes serão numerados conforme disposto em Ato da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, identificando-as da seguinte forma:

I – as Turmas Recursais sediadas na Comarca da Capital serão denominadas 1ª e 2ª Turmas Recursais;

II – a Turma Recursal sediada na Comarca de Campina Grande será denominada 3ª Turma Recursal.”

Art. 3º Fica extinto, na estrutura do Poder Judiciário, o Juizado Especial Misto da Comarca de Mamanguape.

Parágrafo único. Os processos em tramitação na unidade judiciária prevista no *caput* deste artigo serão redistribuídos para as demais unidades judiciárias da Comarca de Mamanguape, nos termos de Resolução do Tribunal de Justiça da Paraíba.

Art. 4º O art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 160, de 19 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º A primeira circunscrição judiciária, com sede na Comarca de João Pessoa, contará com 10 (dez) Juizados Auxiliares Mistos.”

Art. 5º O art. 2º da Lei Complementar Estadual nº 160, de 19 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A segunda circunscrição judiciária, com sede na Comarca de Campina Grande, contará com 05 (cinco) Juizados Auxiliares Mistos.”

Art. 6º Fica extinto o juizado auxiliar misto da sexta circunscrição judiciária, com sede na Comarca de Guarabira.

Art. 7º O cargo de Juiz de Direito resultante da redução prevista no art. 6º desta Lei fica transformado em Juiz de Direito de Turma Recursal, de entrância final, sediado em Campina Grande.

Art. 8º Ficam revogados os arts. 206, 207, 209 e o § 3º do art. 211, todos da Lei Complementar Estadual nº 96/2010.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 05 de novembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO ZEVEDDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 14.065, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.
AUTORIA: DEPUTADO MICHEL HENRIQUE

Institui a Campanha Permanente de Conscientização Fiscal e Tributária, no âmbito do Estado da Paraíba.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA,

Faz saber que a Assembleia Legislativa decreta, e eu, em razão da rejeição do Veto Total nº 260/2025 e da ausência de promulgação pelo Governador do Estado, nos termos do § 7º do art.

65 da Constituição Estadual c/c o art. 198 da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno), promulgo a seguinte parte a integrar a Lei nº 13.257/2024:

Art. 1º Fica instituída a Campanha Permanente de Conscientização Fiscal e Tributária, no âmbito do Estado da Paraíba, com o objetivo de promover a educação sobre a destinação dos recursos pagos pela população paraibana.

Parágrafo único. A Campanha será promovida de forma complementar ao Programa Nacional de Educação Fiscal, promovido pelo Ministério da Fazenda, por intermédio da Escola de Administração Fazendária – ESAF.

Art. 2º São valores da Campanha Permanente de Conscientização Fiscal e Tributária:

I – cidadania;

II – comprometimento;

III – efetividade;

IV – ética;

V – justiça;

VI – solidariedade;

VII – transparência.

Art. 3º São objetivos da Campanha Permanente de Conscientização Fiscal e Tributária:

I – no âmbito da educação, proporcionar o exercício de uma prática educativa na perspectiva de formar um cidadão consciente, reflexivo e mobilizador, de forma a contribuir para a transformação social;

II – no âmbito da ética social e política, objetiva fortalecer uma conduta responsável e solidária, que valorize o bem comum, disseminando conhecimentos e instrumentos para que o cidadão possa atuar no combate ao desperdício e à corrupção, operacionalizando o controle social;

III – no âmbito da política, tenciona compartilhar conhecimentos sobre gestão pública eficiente, eficaz e transparente quanto à captação, à alocação e à aplicação dos recursos públicos, com responsabilidade fiscal, e ênfase no conceito de bem público como patrimônio da sociedade;

IV – na relação Estado-Sociedade, desenvolver uma relação de confiança entre a Administração Pública e o cidadão, oferecendo-lhe um atendimento respeitoso e conclusivo, com ênfase na transparência das atividades;

V – na relação Administração Tributária-Contribuinte, estimular o cumprimento voluntário das obrigações tributárias.

Art. 4º Para realização da Campanha o Estado e municípios paraibanos poderão elaborar folders e panfletos para distribuição, bem como instalação de outdoors e comerciais de televisão em rede aberta.

§ 1º O conteúdo a ser divulgado conterà, no mínimo, informações sobre o imposto recolhido e sua destinação ou aplicação.

§ 2º A linguagem a ser utilizada deverá ser de fácil compreensão da população em geral para que o objetivo desta Lei seja alcançado, qual seja a conscientização fiscal e tributária.

Art. 5º Para a execução da Campanha Permanente de Conscientização Fiscal e Tributária, o Estado e municípios paraibanos poderão atuar em conjunto com a Secretaria do Estado da Fazenda, o Ministério da Fazenda, por intermédio da Escola de Administração Fazendária e secretarias municipais.

Art. 6º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei no que couber.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à cota de dotações orçamentárias próprias.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 05 de novembro de 2025.

ADRIANO GALDINO
Presidente

LEI Nº 14.066 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.
AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Altera o Anexo III da Lei nº 8.442, de 28 de dezembro de 2007, para majorar o quantitativo de cargos de Advogado da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A estrutura básica do Corpo Técnico-Administrativo da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), fixada pela Lei nº 8.442, de 28 de dezembro de 2007, fica acrescida de 1 (um) cargo de Advogado – CBO: 2410-05.

§ 1º Em razão do disposto no *caput*, o Anexo III da Lei nº 8.442, de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Anexo III

Funções da Classe C

Função	Classe	Quantidade
Advogado	C	05

” (NR)

§ 2º Os quantitativos dos demais cargos previstos no Anexo III permanecem inalterados.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 05 de novembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO

Governador

LEI Nº 14.067 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Altera a Lei nº 13.631, de 09 de abril de 2025, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O parágrafo único do art. 1º da Lei nº 13.631, de 09 de abril de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo único. A obrigatoriedade prevista no art. 3º da Lei nº 13.532, de 19 de dezembro de 2024, será dispensada sempre que houver processo seletivo não concluído para a respectiva função ou impedimento legal ou judicial para a sua efetivação.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 05 de novembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO

Governador

LEI Nº 14.068 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

AUTORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA

Altera o quadro dos cargos efetivos da carreira do Ministério Público do Estado da Paraíba, previsto na Lei nº 11.189/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Eduardo Santos

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br

OUIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....R\$ 330,00

Assinatura Digital Semestral.....R\$ 165,00

Assinatura Impressa Anual.....R\$ 440,00

Assinatura Impressa Semestral.....R\$ 220,00

Número Atrasado.....R\$ 3,30

A responsabilidade integral pelo correto tratamento dos dados pessoais constantes nos documentos encaminhados para publicação, recai exclusivamente sobre o órgão, entidade ou empresa solicitante, em observância aos princípios e bases legais da LGPD.

Art. 1º Fica transformado, no quadro da carreira do Ministério Público da Paraíba, o 1º cargo de Promotor de Justiça Auxiliar de entrância final em 65º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa.

Art. 2º O cargo de 4º Promotor de Justiça Auxiliar de entrância final fica reclassificado em 1º Promotor de Justiça Auxiliar de entrância final.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 05 de novembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO

Governador

LEI Nº 14.069 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

AUTORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA

Modifica dispositivos da Lei Estadual nº 8.102, de 14 de novembro de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O § 4º do art. 2º da Lei Estadual nº 8.102, de 14 de novembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

§ 4º Serão destinados diretamente ao Fundo Especial do Ministério Público (F.E.M.P), previsto na Lei nº 5.508, de 21 de novembro de 1991 e na Lei nº 9.947, de 27 de dezembro de 2012, 40% (quarenta por cento) dos valores depositados no FDD, que terão a finalidade, dentre os objetivos do Fundo, de dar cumprimento ao disposto nos incisos III e IV, notadamente o pagamento de perícias, capacitação e aparelhamento finalístico do MPPB.” (NR)

Art. 2º Será realizado o repasse de 40% (quarenta por cento) do saldo constante no FDD na data de entrada em vigor desta Lei ao Fundo Especial do Ministério Público (F.E.M.P), previsto na Lei nº 5.508, de 21 de novembro de 1991 e na Lei nº 9.947, de 27 de dezembro de 2012.

Parágrafo único. As demais destinações previstas no § 4º do art. 2º serão realizadas logo após a apuração mensal dos aportes e rendimentos dos recursos no FDD.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 05 de novembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO

Governador

DECRETO LEGISLATIVO Nº 325, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo a alterar as programações orçamentárias relativas às Emendas de Apropriação/Impositiva constantes dos Anexos da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA;

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente, nos termos do art. 20, inciso V, alínea "m", combinado com o art. 199 da Resolução nº 1.578, de 2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a alterar as programações orçamentárias relativas às Emendas de Apropriação/Impositivas nºs 73, 262, 377, 381, 383, e 825 constantes dos Anexos da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025.

Art. 2º As alterações das programações orçamentárias relativas às Emendas de Apropriação/Impositiva previstas no art. 1º devem ser realizadas em consonância com os dados discriminados no Anexo único deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado, caso o recurso correspondente à emenda parlamentar tenha sido alocado em órgão ou entidade da Administração Pública estadual que não tenha competência para executá-la, ou em grupo de natureza da despesa que impossibilite a sua utilização, ou seja identificado qualquer outro erro técnico sanável, a remanejar o respectivo valor para o programa de trabalho do órgão ou da entidade da Administração Pública estadual com atribuição para a execução da iniciativa, transferi-lo de grupo de natureza da despesa ou ainda tomar qualquer outra medida necessária para a viabilização da execução das respectivas emendas.

§ 1º A autorização prevista no *caput* poderá ainda ser aplicada, caso necessário, às emendas que constam no Anexo deste Decreto.

§ 2º O remanejamento de que trata o *caput* deste artigo não será considerado no âmbito dos limites de créditos adicionais estabelecidos na Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 05 de novembro de 2025.

ADRIANO GALDINO

Presidente



ANEXO ÚNICO

EMENDA Nº 73

AUTOR Dep. GEORGE MORAIS		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
73	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	
DESTINAÇÃO ATUAL		
Órgão: 25.000 Secretaria Estadual de Saúde Unidade Orçamentária: 25.101 Secretaria Estadual de Saúde Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde Localização: 0287 Estadual Funcional: 10 302 GND: 03 Mod.50 Fte:1.500 CO: 1002 Dotação Orcamentária - Valor para Inclusão: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		
[Meta Especifica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para a FUNDAÇÃO RUBENS DUTRA SEGUNDO, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 01.627.117/0001-62, localizada na Av. Marechal Floriano Peixoto, 3333, Santa Rosa, Município de Campina Grande/PB, os recursos acima citados, para o custeio de realização de consultas médicas (clínico geral, oftalmologista, cardiologista, otorrinolaringologista, endocrinologista, urologista, dermatologista), exames laboratoriais, exames patológicos.		
NOVA DESTINAÇÃO		
Órgão: 25.000 Secretaria Estadual de Saúde Unidade Orçamentária: 25.101 Secretaria Estadual de Saúde Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde Localização: 0287 Estadual Funcional: 10 302 GND: 03 Mod.50 Fte:1.500 CO: 1002 Dotação Orcamentária - Valor para Inclusão: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		
[Meta Especifica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para a INSTITUTO RUBENS DUTRA SEGUNDO, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 54.339.513/0001-50, localizada na Av. Marechal Floriano Peixoto, 3333, Santa Rosa, Município de Campina Grande/PB, os recursos acima citados, para o custeio de realização de consultas médicas (clínico geral, oftalmologista, cardiologista, otorrinolaringologista, endocrinologista, urologista, dermatologista), exames laboratoriais, exames patológicos.		

EMENDA Nº 262

AUTOR Dep. TACIANO DINIZ		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
262	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	
DESTINAÇÃO ATUAL		
Órgão: 27.000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano Unidade Orçamentária: 27. 902 Fundo Estadual de Assistência Social Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade Localização: 0287 Estadual Funcional: 08 243 GND: 04 Mod. 50 Fte:1.500 CO: 0000 Dotação Orcamentária - Valor para Inclusão: R\$ 230.000,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL REAIS)		
[Meta Especifica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para a FUNDAB – FUNDAÇÃO BENEFICENTE PARAIBANA, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 48.892.462/0001-97, localizada na Rua Severino Teixeira Lima, 146 – Centro – Itaporanga -PB, os recursos acima citados, para aquisição de 2(dois) veículos e 1(uma) motocicleta.		
NOVA DESTINAÇÃO		
Órgão: 27.000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano Unidade Orçamentária: 27. 902 Fundo Estadual de Assistência Social Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade Localização: 0287 Estadual Funcional: 08 243 GND: 03 Mod. 50 Fte:1.500 CO: 0000		

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)
[Meta Especifica]: Transferir o valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) para a ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE DOENÇAS RARAS - ASPADOR, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 42.143.132/0001-12, para atender ao Programa Disk Raro da referida instituição.

EMENDA Nº 377

AUTOR		PARTIDO
JOÃO PAULO SEGUNDO		
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
377	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	
DESTINAÇÃO ATUAL		
Órgão: 27.000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano Unidade Orçamentária: 27. 902 Fundo Estadual de Assistência Social Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade Localização: 0287 Estadual Funcional: 08 243 GND:03 Mod. 50 Fte:1.500 CO: 0000 Dotação Orcamentária - Valor para Inclusão: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		
[Meta Especifica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere os recursos acima elencados para o a ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DO MINEIRO DE BOQUEIRÃO, entidade sem fins lucrativos, CNPJ 05.862.564/0001-57, localizado no Sítio Mineiro, s/n, localizado no município de Boqueirão – PB, destinado ao custeio de suas atividades em assistência social em prol dos trabalhadores.		
NOVA DESTINAÇÃO		
Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde Localização: 0287 Estadual Funcional: 10 302 GND: 4 Mod.50 Fte:1.500 CO: 1002 Dotação Orcamentária - Valor para Inclusão: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		
[Meta Especifica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere os recursos acima elencados para o a ASSOCIAÇÃO AURINETH ALVES CENTRO PRO SAÚDE ACPS CAMPINA GRANDE - PB, entidade sem fins lucrativos, CNPJ 35.973.471/0001-60, localizado na Rua Santo Antônio, nº 337 – Bairro Santo Antônio, município de Campina Grande – PB, destinado reforma e ampliação do centro de saúde.		

EMENDA Nº 381

AUTOR		PARTIDO
DEP. JOÃO PAULO SEGUNDO		
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
381	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	
DESTINAÇÃO ATUAL		
Órgão: 27.000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano Unidade Orçamentária: 27. 902 Fundo Estadual de Assistência Social Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade Localização: 0287 Estadual Funcional: 08 243 GND:03 Mod. 50 Fte:1.500 CO: 0000 Dotação Orcamentária - Valor para Inclusão: 30.000,00 (trinta mil reais)		
[Meta Especifica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere os recursos acima elencados para o a ASSOCIAÇÃO CAMPINENSE DE PAIS DE AUTISTA - ACPA, entidade sem fins lucrativos, CNPJ 212.151.614/0001- 44, localizado na RUA PEDRO OTAVIO DE FÁRIAS LEITE, Nº 503, JARDIM PAULISTANO, CAMPINA GRANDE – PB, CEP 58.415-300, destinado para custeio.		
NOVA DESTINAÇÃO		
Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde Localização: 0287 Estadual Funcional: 10 302 GND: 4 Mod.50 Fte:1.500 CO: 1002 Dotação Orcamentária - Valor para Inclusão: R\$ 30. 000,00 (trinta mil reais)		
[Meta Especifica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere os recursos acima elencados para o a ASSOCIAÇÃO AURINETH ALVES CENTRO PRO SAÚDE ACPS CAMPINA GRANDE - PB, entidade sem fins lucrativos, CNPJ 35.973.471/0001-60, localizado na Rua Santo Antônio, nº 337 – Bairro Santo Antônio, município de Campina Grande – PB, destinado a reforma e ampliação do centro de saúde.		

EMENDA Nº 383

AUTOR		PARTIDO
DEP JOÃO PAULO SEGUNDO		
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
383	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 27.000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Unidade Orçamentária: 27. 902 Fundo Estadual de Assistência Social
Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 08 243
GND: 03
Mod. 50
Fte:1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

[Meta Especifica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para a UNIÃO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO - UNCME, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 06.354.628/0004-14, localizada na Av. Princesa Isabel, nº464, Centro – João Pessoa/PB, os recursos acima citados, para desenvolvimento de atividade de formação de mão de obra.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 10 302
GND: 4
Mod.50
Fte:1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

[Meta Especifica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera os recursos acima elencados para o a ASSOCIAÇÃO AURINETH ALVES CENTRO PRO SAÚDE ACPS CAMPINA GRANDE - PB, entidade sem fins lucrativos, CNPJ 35.973.471/0001-60, localizado na Rua Santo Antônio, nº 337 – Bairro Santo Antônio, município de Campina Grande – PB, destinado a reforma e ampliação do centro de saúde.

EMENDA Nº 825

AUTOR Dep. João Paulo Segundo		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
825	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 27.000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Unidade Orçamentária: 27. 902 Fundo Estadual de Assistência Social
Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 08 243
GND: 03
Mod. 50
Fte:1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 30. 000,00 (trinta mil reais)

[Meta Especifica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera os recursos acima elencados para a Instituição SEVERINO ARRUDA, entidade sem fins lucrativos, CNPJ 51.765.096/0001-10, localizado na RUA Marcelino Pereira da Rocha, nº 60, Bairro Novo Cruzeiro, CAMPINA GRANDE – PB, CEP: 58.415.483, destinado para custeio das atividades de assistência social.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 10 302
GND: 4
Mod.50
Fte:1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 30. 000,00 (trinta mil reais)

[Meta Especifica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera os recursos acima elencados para o a ASSOCIAÇÃO AURINETH ALVES CENTRO PRO SAÚDE ACPS CAMPINA GRANDE - PB, entidade sem fins lucrativos, CNPJ 35.973.471/0001-60, localizado na Rua Santo Antônio, nº 337 – Bairro Santo Antônio, município de Campina Grande – PB, destinado a reforma e ampliação do centro de saúde.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 47.363 de 5 de novembro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/010001.00023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 01.000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
- 01.101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
01.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	1.500	0000	300.000,00
TOTAL				300.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 01.000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
- 01.101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
01.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3190.16	1.500	0000	300.000,00
TOTAL				300.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 5 de novembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.364 de 5 de novembro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/010001.00024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 822.000,00** (oitocentos e vinte e dois mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 01.000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
- 01.101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
01.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.37	1.500	0000	822.000,00
TOTAL				822.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 01.000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
- 01.101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
01.122.5046.4195.0287- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	1.500	0000	590.000,00
01.122.5046.4199.0287- ALUGUEL DE IMÓVEIS	3390.36	1.500	0000	182.000,00
01.122.5046.4213.0287- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	4490.52	1.500	0000	50.000,00
TOTAL				822.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 5 de novembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.365 de 5 de novembro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/010001.00025.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
01.000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
01.101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
01.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	1.500	0000	80.000,00
TOTAL				80.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
01.000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
01.101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
01.031.5046.6109.0287- APERFEICOAMENTO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DA ASSEMBLEIA	3390.40	1.500	0000	80.000,00
TOTAL				80.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 5 de novembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.366 de 5 de novembro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/010001.00026.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
01.000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
01.101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0704.0287- AUXÍLIO FUNERAL	3390.08	1.500	0000	20.000,00
TOTAL				20.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
01.000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
01.101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.92	1.500	0000	20.000,00

TOTAL	20.000,00
-------	-----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 5 de novembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.367 de 5 de novembro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/090101.00061.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 900.000,00** (novecentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
09.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
09.201 - PARAÍBA PREVIDÊNCIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
09.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.40	1.802	0000	900.000,00
TOTAL				900.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
09.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
09.201 - PARAÍBA PREVIDÊNCIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
09.122.5046.4218.0287- FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3390.47	1.802	0000	900.000,00
TOTAL				900.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 5 de novembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.368 de 5 de novembro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/140001.00020.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 25.571,29** (vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte e nove centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
14.000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
14.101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.122.5046.4212.0287- AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	3390.30	1.500	0000	25.571,29
TOTAL				25.571,29

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
14.000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
14.101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS				

ADMINISTRATIVOS	3390.14	1.500 0000	25.571,29
TOTAL			25.571,29

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 5 de novembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.369 de 5 de novembro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/150001.00023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 4.920.000,00** (quatro milhões, novecentos e vinte mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 15.000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
15.101 - COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.181.5005.1193.0287- CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE INSTALAÇÕES FÍSICAS DA POLÍCIA MILITAR	4490.51	1.500 0000		4.920.000,00
TOTAL				4.920.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 15.000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
15.101 - COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.128.5005.2179.0287- FORMAÇÃO, ESPECIALIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES	4490.52	1.500 0000		290.000,00
06.181.5005.1193.0287- CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE INSTALAÇÕES FÍSICAS DA POLÍCIA MILITAR	3390.39	1.500 0000		590.000,00
06.181.5005.2176.0287- MODERNIZAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR	4490.52	1.500 0000		450.000,00
06.181.5005.2471.0287- AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MATERIAL BÉLICO	3390.30	1.500 0000		1.740.000,00
	4490.52	1.500 0000		1.200.000,00
06.181.5005.4569.0272- MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO EM JOÃO PESSOA	3390.30	1.500 0000		55.000,00
	3390.39	1.500 0000		55.000,00
06.181.5005.4570.0272- MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO COMANDO REGIONAL I (CPR I)	3390.15	1.500 0000		20.000,00
	3390.30	1.500 0000		55.000,00
	3390.39	1.500 0000		55.000,00
06.181.5005.4600.0287- MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO COMANDO REGIONAL II (CPR II)	3390.15	1.500 0000		20.000,00
	3390.30	1.500 0000		65.000,00
	3390.39	1.500 0000		65.000,00
06.181.5005.6054.0287- MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO COMANDO REGIONAL III (CPR III)	3390.15	1.500 0000		20.000,00
	3390.30	1.500 0000		55.000,00
	3390.39	1.500 0000		55.000,00
06.181.5005.6055.0287- MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO COMANDO REGIONAL METROPOLITANO (CPRM)	3390.15	1.500 0000		20.000,00
	3390.30	1.500 0000		55.000,00
	3390.39	1.500 0000		55.000,00
TOTAL				4.920.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 5 de novembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.370 de 5 de novembro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 9º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/190401.00013.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 2.000.000,00** (dois milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 19.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
19.204 - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
19.126.5001.4983.0287- AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO	4490.52	1.501 0000		2.000.000,00
TOTAL				2.000.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 19.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
19.204 - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
19.126.5001.4983.0287- AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO	3390.40	1.501 0000		2.000.000,00
TOTAL				2.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 5 de novembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.371 de 5 de novembro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/220001.00444.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 2.700.000,00** (dois milhões, setecentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3350.41	1.500 1001		2.700.000,00
TOTAL				2.700.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 11145011 - ICMS Principal, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 5 de novembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.372 de 5 de novembro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/250001.00873.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 13.540.000,00** (treze milhões, quinhentos e quarenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3350.43	1.600	0000	9.400.000,00
	3350.43	1.600	3120	4.140.000,00
TOTAL				13.540.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.6050.0287- IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3390.39	1.600	0000	9.400.000,00
	3390.39	1.600	3120	4.140.000,00
TOTAL				13.540.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 5 de novembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.373 de 5 de novembro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/320501.00051.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
32.205 - EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.606.5002.4327.0287- APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	4490.52	1.501	0000	50.000,00
TOTAL				50.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

32.205 - EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.606.5002.4327.0287- APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	3390.39	1.501	0000	50.000,00
TOTAL				50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 5 de novembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.374 de 5 de novembro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/330001.00064.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 340.000,00** (trezentos e quarenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
33.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
13.392.5009.6107.0287- PROGRAMA DE INCLUSÃO ATRAVÉS DA MÚSICA E DAS ARTES - PRIMA	3390.39	2.500	0000	340.000,00
TOTAL				340.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 5 de novembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.375 de 5 de novembro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/330101.00042.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 178.000,00** (cento e setenta e oito mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
33.201 - FUNDACAO ESPACO CULTURAL DO ESTADO DA PARAIBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
13.392.5009.4972.0287- POLÍTICAS E AÇÕES TRANSVERSAIS E INTERSETORIAIS	3390.39	2.500	0000	178.000,00
TOTAL				178.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 5 de novembro de 2025; 137º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.376 de 5 de novembro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/350401.00052.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 125.591,00** (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e um reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 35.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
- 35.204 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.122.5006.1364.0274- DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICO DOS CAMPI DA UEPB	3390.30	1.500	1001	125.591,00
TOTAL				125.591,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 35.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
- 35.204 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.122.5006.1364.0274- DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICO DOS CAMPI DA UEPB	4490.51	1.500	1001	125.591,00
TOTAL				125.591,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 5 de novembro de 2025; 137º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Ato Governamental nº 3.459 João Pessoa, 05 de novembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **WILZA CARLA NOBREGA DE QUEIROZ MARINHO**, matrícula nº 1706667, do cargo em comissão de SUBGERENTE DE FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, Símbolo CGI-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 3.460 João Pessoa, 05 de novembro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear **WILZA CARLA NOBREGA DE QUEIROZ MARINHO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, Símbolo CGI-1, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 730/2025/SEAD. João Pessoa, 05 de novembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, c/c o Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **MABEL CRISTINA MACENA DE AZEVEDO**, matrícula nº 191.358-1, para exercer a função de **Gestor do Contrato nº 179/2025**, celebrado junto à Secretaria de Estado da Administração e **CAROLINE FALCÃO DA SILVA FREITAS BARROS**, sob responsabilidade da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social - SESDS, cujo objeto é a locação de imóvel para funcionamento da Torre de Telecomunicação do Sistema de Rádio Digital da SESDS, no município de São João do Tigre/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

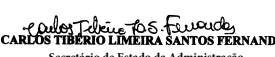
PORTARIA Nº 731/2025/SEAD. João Pessoa, 05 de novembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, c/c o Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **ANDERSON GOMES DA SILVA**, matrícula nº 522.836-1, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 179/2025**, celebrado junto à Secretaria de Estado da Administração e **CAROLINE FALCÃO DA SILVA FREITAS BARROS**, sob responsabilidade da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social - SESDS, cujo objeto é a locação de imóvel para funcionamento da Torre de Telecomunicação do Sistema de Rádio Digital da SESDS, no município de São João do Tigre/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.


CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 572/2025 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 04-11-2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 8.427/07 , DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL dos Profissionais do Grupo STF - Auditor Fiscal Tributário abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2025/21588	99969-5	CRISTOVAO FARIAS MONTENEGRO	AUDITOR FISCAL MERCAD TRANSITO	VI	VII
SAD-PSE-2025/22072	158555-0	GISELE DE AVILA SOARES MARQUES	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	V	VI
SAD-PSE-2025/21251	167630-0	LUSIA FERNANDA CAPITULINO DA COSTA CARLOS	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	III	IV
SAD-PSE-2025/21583	146888-0	MARCOS PEREIRA DA SILVA	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	VI	VII
SAD-PSE-2025/20978	147935-1	SERGIO TADEU GOMES DA ROCHA	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	VI	VII

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 549/2025 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 05-11-2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 11.359/2019 , que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo Ocupacional de Apoio Judiciário GAJ-1700:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2025/21595	181223-8	ALEXSANDRO LINS DE LIMA	POLICIAL PENAL	II	III
SAD-PSE-2025/20497	174509-3	CLAUDIA SHYMENNE LEITE DA SILVA	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2025/21948	174432-1	DENIO ROBERIO GONCALVES BEM	POLICIAL PENAL	I	III
SAD-PSE-2025/20767	174393-7	ELIAS GOMES DA CUNHA	POLICIAL PENAL	II	III
SAD-PSE-2025/20583	181398-6	GILVAN JERONIMO DE LIMA FILHO	POLICIAL PENAL	II	III
SAD-PSE-2025/22146	181362-5	JOSEANE GOMES DA SILVA	POLICIAL PENAL	II	III
SAD-PSE-2025/22037	171975-1	KADJA GOMES ARAUJO	POLICIAL PENAL	II	III
SAD-PSE-2025/21039	174133-1	RINALDO SEVERINO TAVARES	POLICIAL PENAL	II	III

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 577/2025 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 04-11-2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 7.419/03 e a Lei 13.258/2024 , DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL dos Profissionais do Grupo MAG. abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2025/21126	191047-7	JANINE LEITE DE SOUZA FRANCELEINO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2025/21103	191385-9	KARLOS WOJTYLA OLIVEIRA DE FIGUEIREDO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2025/19660	191244-5	PAULO VIDAL GUANABARA DE AZEVEDO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2025/21624	191219-4	RAQUEL DOS SANTOS LEANDRO HERMINIO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 558/2025 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 04-11-2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 11.359/2019 , que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo Ocupacional de Apoio Judiciário GAJ-1700:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2025/22210	174571-9	ALESSANDRO GUILHERME SILVA RIBEIRO	POLICIAL PENAL	II	III
SAD-PSE-2025/20878	173135-1	CLAUDEMIR SOUZA PONTES	POLICIAL PENAL	II	III
SAD-PSE-2025/20990	174066-1	EVANDILSON CASSIANO DE ARRUDA	POLICIAL PENAL	II	III
SAD-PSE-2025/20874	171937-8	MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS CARVALHO	POLICIAL PENAL	VI	VII
SAD-PSE-2025/21388	173592-6	VIVALDO DE ARAUJO ABRANTES	POLICIAL PENAL	II	III
SAD-PSE-2025/20981	174195-1	WILMAR PAULO AQUINO DE MELO	POLICIAL PENAL	III	IV

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 571/2025 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 04-11-2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 7.376/03 , DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL dos Profissionais do Grupo SAUDE abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2025/22428	160203-9	ALESSANDRA PATRICIO DA COSTA MENDES	MEDICO	III	IV
SAD-PSE-2025/21596	183248-4	ANA AMELIA LOPES RAMALHO BEZERRA VIANA	MEDICO	II	III
SAD-PSE-2025/20674	167988-1	AUREA DE SOUZA BANDEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	II	IV
SAD-PSE-2025/21631	160204-7	DANIEL CHAVES MENDES	MEDICO	III	IV
SAD-PSE-2025/20780	162083-5	DANIELY BOZI RAMALHO SALES	ASSISTENTE SOCIAL	III	IV
SAD-PSE-2025/22421	167840-0	EDCLEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS OLINTO	NUTRICIONISTA	III	IV
SAD-PSE-2025/21105	167993-7	ELIANDRA MARQUES FERREIRA FERNANDES	ASSISTENTE SOCIAL	III	IV
SAD-PSE-2025/22036	167887-6	ELIZETE DE PAIVA CAVALCANTE WANDERLEY	ASSISTENTE SOCIAL	III	IV
SAD-PSE-2025/22154	160443-1	ERON MACIEL JERONIMO	MEDICO	III	IV
SAD-PSE-2025/21947	168031-5	GIOVANNA KARLA DE OLIVEIRA RIBEIRO CAVALCANTI	FARMACEUTICO	III	IV
SAD-PSE-2025/20984	162003-7	HELOISA HELENA MATIAS TAVARES DE ALMEIDA	FISIOTERAPEUTA	III	IV
SAD-PSE-2025/22194	162379-6	ISABELA DE SA FURTADO	ENFERMEIRO	III	IV
SAD-PSE-2025/21428	167947-3	JESSIANE CRISTINA DE ALBUQUERQUE REIS	PSICOLOGO	III	IV
SAD-PSE-2025/21985	161899-7	MARIA DO LIVRAMENTO LIRA PORTELA	FISIOTERAPEUTA	III	IV
SAD-PSE-2025/21470	150061-9	MARIA DO SOCORRO DE CALDAS ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	V	VII
SAD-PSE-2025/20684	160841-0	MARIA ISABEL FREIRE DE CASTRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	II	IV
SAD-PSE-2025/22054	161091-1	NAIANA MAYARA RODRIGUES MACEDO AMORIM	TECNICO DE ENFERMAGEM	II	IV
SAD-PSE-2025/20778	167543-5	TALLYTA PACOTE VILLAR TOSCANO	NUTRICIONISTA	III	IV
SAD-PSE-2025/21161	167919-8	VERA LUCIA ARAUJO DE LACERDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	III	IV
SAD-PSE-2025/22082	163030-0	VERONICA JULIAO DA CUNHA VIEIRA	ENFERMEIRO	II	IV

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 573/2025 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 04-11-2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 8.634/2008 , que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo Ocupacional Outras Atividade de Nível Superior ANS-900:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2025/21096	95276-1	JOSE BEZERRA DE PONTES FILHO	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	V	VII

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 586/2025 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 03-11-2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 8.641/2008 , que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL CONDICIONAL do Grupo de Fiscalização Agropecuária FAP-1300:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2025/21389	180477-4	PAULO CORDEIRO BARROS	TECNICO EM DEFESA AGROPECUARIA	I	III

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
.GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 589/2025 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 04-11-2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024 , combinado com a Lei nº 7.419/03 e com a lei 13.258/2024 DEFERIU, os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL dos profissinais de Educação do Estado da Paraíba

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2025/21533	129113-1	JOSE SOUSA DE LUCENA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	C	D

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
.GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 587/2025 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 05-11-2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024 , combinado com a Lei nº 8.427/07 DEFERIU, os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL dos profissinais da Fazenda

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2025/21252	167630-0	LUSIA FERNANDA CAPITULINO DA COSTA CARLOS	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	C	D

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
.

RESENHA Nº : 590/2025 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 05-11-2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 8.641/2008 que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Grupo FAP-1300

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2025/21574	171720-1	ANSELMO RODRIGUES DA COSTA	TECNICO EM DEFESA AGROPECUARIA	A	B

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 147/2025/GOCESP/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 05/11/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, **DESPACHOU** os processos que fazem **RETORNAR AOS RESPECTIVOS ÓRGÃOS DE ORIGEM**, os servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO DE ORIGEM
SAD-PSE-2025/22568	146.518-0	AGOSTINHO PEREIRA DA PAIXAO NETO	Secretaria de Estado da Educação
SAD-PSE-2025/22570	175.422-0	IGOR SIEBRA MAROPO	Secretaria de Estado da Educação

Carlos Tiberio Lima Santos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
.

RESENHA Nº : 488/2025 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 05-11-2025

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, combinado com a Lei nº 11.359/2019 resolve INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Grupo GAJ

Processo	Matricula	Nome	Cargo
22034853-7	182091-5	IZAIAS BENTO DA SILVA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2025/21338	184538-1	SEBASTIAO MARCONE TORRES	POLICIAL PENAL

PUBLIQUE-SE

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 502/2025
04/11/2025

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Inicio	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	ANALIA ARAUJO DE MELO MAIA	161189-5	ESTATUTARIO	180	01/11/2025	29/04/2026
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.SAUDE	ALINE FERNANDES SOARES CUNHA	905689-1	PRESTADOR	7	29/10/2025	04/11/2025
SEC.EST.EDUCACAO	AMANDA DIAS DA SILVA	612413-5	PRESTADOR	30	18/10/2025	16/11/2025
SEC.EST.EDUCACAO	DILEUSE HELENA DA SILVA ALBUQUERQUE	131168-9	ESTATUTARIO	8	31/10/2025	07/11/2025
SEC.EST.EDUCACAO	ERILSON RAFAEL SILVA	177659-2	ESTATUTARIO	45	17/10/2025	30/11/2025
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	FRANCISCO ASSIS DOS SANTOS	148725-6	ESTATUTARIO	90	03/11/2025	31/01/2026
SEC.EST.SAUDE	JOSE DE ARIMATEIA AIRES OLIVEIRA	943977-3	PRESTADOR	30	27/10/2025	25/11/2025
SEC.EST.EDUCACAO	MANUELA FONSECA RAMOS	185447-0	ESTATUTARIO	30	30/10/2025	28/11/2025
SEC.EST.EDUCACAO	MARCIA ROGERIA ARAUJO DE LIMA TENORIO	191762-5	COMISSONADO	90	28/10/2025	25/01/2026
SEC.EST.SAUDE	PATRICIA RAMOS DE ALMEIDA	909405-9	PRESTADOR	30	27/10/2025	25/11/2025
SEC.EST.SAUDE	SABRINA AMARO DA FONSECA PESSOA	925815-9	PRESTADOR	7	01/11/2025	07/11/2025
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	VIOLETA DE LOURDES ARANHA DE SA BARRETO	69672-2	ESTATUTARIO	30	29/10/2025	27/11/2025
Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC.EST.SAUDE	MARIA LILIAN RICARTE ARAUJO	160924-6	ESTATUTARIO	30	30/10/2025	28/11/2025
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.SAUDE	CARLOS ALBERTO CORDEIRO FERNANDES FILHO	148276-9	ESTATUTARIO	60	25/10/2025	23/12/2025
SEC.EST.EDUCACAO	CLAUDIA FERNANDA COSTA ESTEVAM	178345-9	ESTATUTARIO	30	30/10/2025	28/11/2025
SEC.EST.SAUDE	CLOVES PORTO DE MELO	148368-4	ESTATUTARIO	60	30/10/2025	28/12/2025
SEC.EST.EDUCACAO	EMANICE MARTINS DOS SANTOS	189548-6	ESTATUTARIO	7	01/11/2025	07/11/2025
SEC.EST.SAUDE	JOAO RODOLFO CAVALCANTI ANDRADE DE ARAUJO	915253-9	PRESTADOR	30	01/11/2025	30/11/2025
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	MARIA JUDIVAN DA SILVA	75843-4	ESTATUTARIO	15	23/10/2025	06/11/2025
SEC.EST.EDUCACAO	MARILIA DE SOUZA SALES COELHO	188954-1	ESTATUTARIO	60	04/11/2025	02/01/2026
SEC.EST.EDUCACAO	MARILIA DE SOUZA SALES COELHO	177819-6	ESTATUTARIO	60	04/11/2025	02/01/2026

SEC. EST. TUR E DESENV ECONOMICO	SILVANA DE LIMA CAVALCANTI	80330-8	ESTATUTARIO	90	01/11/2025	29/01/2026
SEC. EST. EDUCACAO	THALYA LANUSSE MONTENEGRO DE VASCONCELOS	165620-1	ESTATUTARIO	60	28/10/2025	26/12/2025
SEC. EST. SAUDE	THAYSE DE LUCENA MOURA RODENBUSCH	168755-7	ESTATUTARIO	30	30/10/2025	28/11/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 449/2025 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 03-11-2025

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, combinado com a Lei nº 11.359/2019 resolve INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo Ocupacional de Apoio Judiciário GAJ-1700:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2025/22123	163493-3	CELSO DOS SANTOS BESERRA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2025/20598	171996-3	EGILDO GRIGORIO DAS NEVES	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2025/20871	174346-5	ERICSSON FAGNER DOS SANTOS	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2025/21986	163593-0	JOSE AUGUSTO DE CARVALHO DANTAS	POLICIAL PENAL

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 499/2025
EXPEDIENTE DO DIA : 05-11-2025

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS , por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL :

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome	Dias	Periodo Inicial	Periodo Final
SEC. EST. SAUDE	SAD-PSE-2025/22509	1509217	SONIA MARIA DA SILVA	90	01/12/1997	01/12/2002

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

Expediente : 05-11-2025
Resenha nº : 498/2025

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de DESISTÊNCIA DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES:

PROCESSO	MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
SAD-PSE-2025/22620	1610856	HENOLA MAGALHAES NOVAES VIEIRA	SEC. EST. SAUDE

PUBLIQUE-SE

MARIA DAS GRACAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

PORTARIA Nº 33/2025-PAD-COR/GS/SEAP, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, **resolve**:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designando a **2ª Comissão Permanente de Disciplina**, composta pelos Policiais Penais GRETTA TAVARES FERNANDES DE CARVALHO, mat. 163.959-5, KATYUSSIA RAMOS DE ANDRADE, mat. 163.427-5 e KARLLA VANÚBIA ALVES DUTRA, mat. 173.427-5, para, sob a Presidência da primeira, apurar em toda a sua extensão os fatos constantes no Processo nº SAP-PRC-2024/07236, para apurar a conduta dos servidores AURISTÉLA CRISTINA DE MOURA CAMELO COSTA, VINÍCIUS PEREIRA RIBEIRO, mat. 174.406-2 e ESTÊNIO DA NÓBREGA DANTAS, mat. 163.236-1, conforme determinação contida no DESPACHO Nº SAP-DIN-2025/02319-A, de 05 de novembro de 2025, da lavra do Secretário de Estado da Administração Penitenciária, além dos fatos conexos que emergirem no curso do trabalho.

Art. 2º. Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar dentro do prazo de 05 (cinco) dias, devendo ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 140, caput, da Lei Complementar nº 58/2003.

Art. 3º. Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

João Pessoa/PB, 05 de novembro de 2025.

João Alves de Albuquerque
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 616 João Pessoa, 04 de novembro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/13.

R E S O L V E designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor e fiscal do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	Função	Prefeitura	Nº do Convênio	Processo Administrativo
Sônia Lígia Gervásio Leite	643.049-0	Gestora titular	Coremas	0047/2025	SEG-PRC-2025/00392
Ladjanes Glaynes Brito de Lacerda	618.042-6	Gestora substituta			
Emanoel Dantas Miranda	617.083-8	Fiscal titular			
Daniel Dantas Bezerra Cavalcanti	618.462-6	Fiscal substituto			

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 618 João Pessoa, 05 de novembro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designando a **Comissão Permanente de Inquérito** para apurar, em toda a sua extensão, os fatos constantes no Processo nº SEE-PRC-2025/20243 e os conexos que emergirem no curso do trabalho, no que se refere à suposta conduta de má gestão de recursos e/ou reprovação na prestação de contas (PDDE/PB-2024) na **EEEFM RODRIGUES DE CARVALHO**, situada na cidade de Araçagi/2ª GRE, conforme determinação contida no Despacho nº. SEE-DES-2025/67027, da lavra do Secretário de Estado da Educação da Paraíba.

Art. 2º Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar no prazo de 10(dez) dias, devendo ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, autorizada a sua prorrogação por igual período, nos termos do art. 140, caput, da Lei Complementar nº 58/2003.

Art. 3º Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 619 João Pessoa, 27 de novembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131 da Lei Complementar Nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

CONSIDERANDO que o servidor **JONATAS DA SILVA OLIVEIRA, mat. nº 175.843-8/ 189.610-5**, atualmente exerce o cargo de professor da **EEEFM MAJOR JOSE BARBOSA**, situada na cidade de Aroeiras/PB - 15ª GRE-SEE/PB;

CONSIDERANDO a gravidade da denúncia apresentada em desfavor do(a) supracitado(a) servidor(a), elencada no Processo nº **SEE-PRC-2025/32130**, no qual o(a) referido(a) encontra-se na condição de investigado(a);

CONSIDERANDO que a permanência do servidor na Unidade de Ensino, poderá interferir no processo investigativo ora em tramitação nesta Comissão;

CONSIDERANDO que o servidor já se encontra afastado desde o dia 03/09/2025, conforme Portaria nº 483/2025;

CONSIDERANDO a previsão de prorrogação prevista no Art. 135, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Prorrogar o afastamento em caráter preventivo do servidor **JONATAS DA SILVA OLIVEIRA, mat. nº 175.843-8/ 189.610-5**, atualmente exercente do cargo de professor da **EEEFM MAJOR JOSE BARBOSA**, situada na cidade de Aroeiras/PB - 15ª GRE-SEE/PB, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de sua remuneração, de acordo com o que preceitua a lei, neste sentido, o servidor afastado deverá continuar ausente da escola pelo prazo de vigência desta Portaria.

JOSE WILSON SANTIAGO FILHO
Secretário

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

PORTARIA Nº 51/2025

O Secretário de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido – SEAFDS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar 74/2007, Lei 8.186/2007, alterada pela Lei N* 10.467/2015,

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor: **Ancelmo Rodrigues da Silva, Matrícula:189.948-1**, para Fiscalizar a execução dos serviços de Dedetização, oriundo do **Processo SAF-PRC-2025/00254**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação no DOE – Diário Oficial do Estado.

João Pessoa – PB, 05 de Novembro de 2025.

PORTARIA Nº 52/2025

O Secretário de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido – SEAFDS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar 74/2007, Lei 8.186/2007, alterada pela Lei N* 10.467/2015,

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor: **João Pedro Rodrigues Ribeiro, Matrícula:195.133-5**, para Fiscalizar a execução dos serviços Manutenção preventiva e/ou corretiva em máquinas e equipamentos de Ar-condicionado, incluindo fornecimento de peças, oriundo do **Processo SAF-PRC-2025/00095**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação no DOE – Diário Oficial do Estado.

João Pessoa – PB, 05 de Novembro de 2025.

PORTARIA Nº 53/2025

O Secretário de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido – SEAFDS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar 74/2007, Lei 8.186/2007, alterada pela Lei N* 10.467/2015,

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidora: **Jaciely Palmeira Barbosa, Matrícula:169.464-2**, para Fiscalizar a execução dos serviços de Manutenção corretiva e preventiva em computadores e notebooks, oriundo do **Processo SAF-PRC-2025/00313**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação no DOE – Diário Oficial do Estado.

João Pessoa – PB, 05 de Novembro de 2025.

Antônio Ribeiro Frei Anastácio
Secretário - SEAFDS

Secretaria de Estado da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 169, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Aprova o incremento PAP para o Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde do Município de Pirpirituba/PB.

Comissão Intergestores Bipartite, *no uso de suas atribuições, e considerando:*
A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;
A Portaria de Consolidação nº 03, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;
A Portaria de Consolidação nº 6, que consolida as normas de financiamento e transferência de recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, onde, em seu Art. 1º traz que o financiamento e a transferência dos recursos federais para essas ações e para os serviços de saúde dar-se-ão na forma de blocos de financiamento com o respectivo monitoramento e controle;
A Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;
A Resolução CIB-PB nº 94, de 11 de abril de 2025, que aprovou o mérito das propostas de incrementos de Tetos MAC e PAP, dentre outras de recursos de emendas parlamentares e de programa; e,
A decisão da plenária da CIB-PB, na 3ª Reunião Ordinária, em 11 de abril de 2025, realizada na Fundação Centro Integrada de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), em João Pessoa/PB.
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o incremento do Piso de Atenção Primária - PAP para custeio dos Serviços de atenção Primária à Saúde do município de Pirpirituba/PB, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a ser pleiteado ao Ministério da Saúde para respectiva disponibilização ao Fundo Municipal de Saúde.
Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.
ARIMATHEUS SILVA REIS **SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA**
Secretário de Estado da Saúde da Paraíba **Presidente do COSEMS/PB**
Presidente da CIB/PB **Vice Presidente do CIB**

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 170, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Aprova o incremento PAP para o Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde do Município de Lagoa de Dentro/PB.

Comissão Intergestores Bipartite, *no uso de suas atribuições, e considerando:*
A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;
A Portaria de Consolidação nº 03, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;
A Portaria de Consolidação nº 6, que consolida as normas de financiamento e transferência de recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, onde, em seu Art. 1º traz que o financiamento e a transferência dos recursos federais para essas ações e para os serviços de saúde dar-se-ão na forma de blocos de financiamento com o respectivo monitoramento e controle;
A Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;
A Resolução CIB-PB nº 94, de 11 de abril de 2025, que aprovou o mérito das propostas de incrementos de Tetos MAC e PAP, dentre outras de recursos de emendas parlamentares e de programa; e,
A decisão da plenária da CIB-PB, na 3ª Reunião Ordinária, em 11 de abril de 2025, realizada na Fundação Centro Integrada de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), em João Pessoa/PB.
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o incremento do Piso de Atenção Primária - PAP para custeio dos

Serviços de atenção Primária à Saúde do município de Lagoa de Dentro/PB, no valor de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais), a ser pleiteado ao Ministério da Saúde para respectiva disponibilização ao Fundo Municipal de Saúde.
Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.
ARIMATHEUS SILVA REIS **SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA**
Secretário de Estado da Saúde da Paraíba **Presidente do COSEMS/PB**
Presidente da CIB/PB **Vice Presidente do CIB**

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 171, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Aprova o incremento PAP para o Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde do Município de São José da Lagoa Tapada/PB.

Comissão Intergestores Bipartite, *no uso de suas atribuições, e considerando:*
A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;
A Portaria de Consolidação nº 03, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;
A Portaria de Consolidação nº 6, que consolida as normas de financiamento e transferência de recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, onde, em seu Art. 1º traz que o financiamento e a transferência dos recursos federais para essas ações e para os serviços de saúde dar-se-ão na forma de blocos de financiamento com o respectivo monitoramento e controle;
A Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;
A Resolução CIB-PB nº 94, de 11 de abril de 2025, que aprovou o mérito das propostas de incrementos de Tetos MAC e PAP, dentre outras de recursos de emendas parlamentares e de programa; e,
A decisão da plenária da CIB-PB, na 3ª Reunião Ordinária, em 11 de abril de 2025, realizada na Fundação Centro Integrada de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), em João Pessoa/PB.
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o incremento do Piso de Atenção Primária - PAP para custeio dos Serviços de atenção Primária à Saúde do município de São José da Lagoa Tapada/PB, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), a ser pleiteado ao Ministério da Saúde para respectiva disponibilização ao Fundo Municipal de Saúde.
Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.
ARIMATHEUS SILVA REIS **SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA**
Secretário de Estado da Saúde da Paraíba **Presidente do COSEMS/PB**
Presidente da CIB/PB **Vice Presidente do CIB**

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 172, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Aprova o incremento PAP para o Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde do Município de Aparecida/PB.

Comissão Intergestores Bipartite, *no uso de suas atribuições, e considerando:*
A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;
A Portaria de Consolidação nº 03, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;
A Portaria de Consolidação nº 6, que consolida as normas de financiamento e transferência de recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, onde, em seu Art. 1º traz que o financiamento e a transferência dos recursos federais para essas ações e para os serviços de saúde dar-se-ão na forma de blocos de financiamento com o respectivo monitoramento e controle;
A Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;
A Resolução CIB-PB nº 94, de 11 de abril de 2025, que aprovou o mérito das propostas de incrementos de Tetos MAC e PAP, dentre outras de recursos de emendas parlamentares e de programa; e,
A decisão da plenária da CIB-PB, na 3ª Reunião Ordinária, em 11 de abril de 2025, realizada na Fundação Centro Integrada de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), em João Pessoa/PB.
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o incremento do Piso de Atenção Primária - PAP para custeio dos Serviços de atenção Primária à Saúde do município de Aparecida/PB, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a ser pleiteado ao Ministério da Saúde para respectiva disponibilização ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Secretário de Estado da Saúde da Paraíba
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice Presidente do CIB

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 173, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Aprova o incremento PAP para o Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde do Município de Duas Estradas/PB.

Comissão Intergestores Bipartite, *no uso de suas atribuições, e considerando:*
A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;
A Portaria de Consolidação nº 03, de 28 setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;
A Portaria de Consolidação nº 6, que consolida as normas de financiamento e transferência de recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, onde, em seu Art. 1º traz que o financiamento e a transferência dos recursos federais para essas ações e para os serviços de saúde dar-se-ão na forma de blocos de financiamento com o respectivo monitoramento e controle;
A Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;
A Resolução CIB-PB nº 94, de 11 de abril de 2025, que aprovou o mérito das propostas de incrementos de Tetos MAC e PAP, dentre outras de recursos de emendas parlamentares e de programa; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 3ª Reunião Ordinária, em 11 de abril de 2025, realizada na Fundação Centro Integrada de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o incremento do Piso de Atenção Primária - PAP para custeio dos Serviços de atenção Primária à Saúde do município de Duas Estradas/PB, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), a ser pleiteado ao Ministério da Saúde para respectiva disponibilização ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Secretário de Estado da Saúde da Paraíba
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice Presidente do CIB

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 174, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Aprova o incremento PAP para o Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde do Município de Cajazeiras/PB.

Comissão Intergestores Bipartite, *no uso de suas atribuições, e considerando:*
A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;
A Portaria de Consolidação nº 03, de 28 setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;
A Portaria de Consolidação nº 6, que consolida as normas de financiamento e transferência de recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, onde, em seu Art. 1º traz que o financiamento e a transferência dos recursos federais para essas ações e para os serviços de saúde dar-se-ão na forma de blocos de financiamento com o respectivo monitoramento e controle;
A Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;
A Resolução CIB-PB nº 94, de 11 de abril de 2025, que aprovou o mérito das propostas de incrementos de Tetos MAC e PAP, dentre outras de recursos de emendas parlamentares e de programa; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 3ª Reunião Ordinária, em 11 de abril de 2025, realizada na Fundação Centro Integrada de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o incremento do Piso de Atenção Primária - PAP para custeio dos Serviços de atenção Primária à Saúde do município de Cajazeiras/PB, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), a ser pleiteado ao Ministério da Saúde para respectiva disponibilização ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Secretário de Estado da Saúde da Paraíba
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice Presidente do CIB

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 175, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Aprova o incremento PAP para o Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde do Município de Alagoinha/PB.

Comissão Intergestores Bipartite, *no uso de suas atribuições, e considerando:*
A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;
A Portaria de Consolidação nº 03, de 28 setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;
A Portaria de Consolidação nº 6, que consolida as normas de financiamento e transferência de recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, onde, em seu Art. 1º traz que o financiamento e a transferência dos recursos federais para essas ações e para os serviços de saúde dar-se-ão na forma de blocos de financiamento com o respectivo monitoramento e controle;
A Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;
A Resolução CIB-PB nº 94, de 11 de abril de 2025, que aprovou o mérito das propostas de incrementos de Tetos MAC e PAP, dentre outras de recursos de emendas parlamentares e de programa; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 3ª Reunião Ordinária, em 11 de abril de 2025, realizada na Fundação Centro Integrada de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o incremento do Piso de Atenção Primária - PAP para custeio dos Serviços de atenção Primária à Saúde do município de Alagoinha/PB, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), a ser pleiteado ao Ministério da Saúde para respectiva disponibilização ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Secretário de Estado da Saúde da Paraíba
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice Presidente do CIB

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 176, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Aprova o incremento PAP para o Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde do Município de Mulungu/PB.

Comissão Intergestores Bipartite, *no uso de suas atribuições, e considerando:*
A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;
A Portaria de Consolidação nº 03, de 28 setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;
A Portaria de Consolidação nº 6, que consolida as normas de financiamento e transferência de recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, onde, em seu Art. 1º traz que o financiamento e a transferência dos recursos federais para essas ações e para os serviços de saúde dar-se-ão na forma de blocos de financiamento com o respectivo monitoramento e controle;
A Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;
A Resolução CIB-PB nº 94, de 11 de abril de 2025, que aprovou o mérito das propostas de incrementos de Tetos MAC e PAP, dentre outras de recursos de emendas parlamentares e de programa; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 3ª Reunião Ordinária, em 11 de abril de 2025, rea-



lizada na Fundação Centro Integrada de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o incremento do Piso de Atenção Primária - PAP para custeio dos Serviços de atenção Primária à Saúde do município de Mulungu/PB, no valor de R\$ 1.010.000,00 (um milhão e dez mil reais), a ser pleiteado ao Ministério da Saúde para respectiva disponibilização ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Secretário de Estado da Saúde da Paraíba
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice Presidente do CIB

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 177, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Aprova recurso financeiro emergencial para média e alta complexidade do município de Pombal/PB de atenção especializada em saúde.

A Comissão Intergestores Bipartite, *no uso de suas atribuições, e considerando:*

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 03, de 28 setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 6.916 de 06 de maio de 2025 que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

A Resolução CIB-PB nº 94, de 11 de abril de 2025, que aprovou o mérito das propostas de incrementos de Tetos MAC e PAP, dentre outras de recursos de emendas parlamentares e de programa; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 3ª Reunião Ordinária, em 11 de abril de 2025, realizada na Fundação Centro Integrada de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar recurso financeiro emergencial para média e alta complexidade do município de Pombal/PB, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para custeio dos seus serviços de atenção especializada em saúde.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Secretário de Estado da Saúde da Paraíba
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice Presidente do CIB

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 178, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Aprova recurso financeiro emergencial para média e alta complexidade do município de Mulungu/PB de atenção especializada em saúde.

A Comissão Intergestores Bipartite, *no uso de suas atribuições, e considerando:*

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 03, de 28 setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 6.916 de 06 de maio de 2025 que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

A Resolução CIB-PB nº 94, de 11 de abril de 2025, que aprovou o mérito das propostas de incrementos de Tetos MAC e PAP, dentre outras de recursos de emendas parlamentares e de programa; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 3ª Reunião Ordinária, em 11 de abril de 2025, realizada na Fundação Centro Integrada de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar recurso financeiro emergencial para média e alta complexidade do município de Mulungu/PB, no valor de R\$ 662.533,00 (Seiscentos e sessenta e dois mil e quinhentos e trinta e três reais), para custeio dos seus serviços de atenção especializada em saúde.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Secretário de Estado da Saúde da Paraíba
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice Presidente do CIB

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 179, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Aprova recurso financeiro emergencial para média e alta complexidade do município de Veirópolis/PB de atenção especializada em saúde.

A Comissão Intergestores Bipartite, *no uso de suas atribuições, e considerando:*

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 03, de 28 setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 6.916 de 06 de maio de 2025 que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

A Resolução CIB-PB nº 94, de 11 de abril de 2025, que aprovou o mérito das propostas de incrementos de Tetos MAC e PAP, dentre outras de recursos de emendas parlamentares e de programa; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 3ª Reunião Ordinária, em 11 de abril de 2025, realizada na Fundação Centro Integrada de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar recurso financeiro emergencial para média e alta complexidade do município de Veirópolis/PB, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para custeio dos seus serviços de atenção especializada em saúde.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Secretário de Estado da Saúde da Paraíba
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice Presidente do CIB

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 180, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Aprova recurso financeiro emergencial para média e alta complexidade do município de Marizópolis/PB de atenção especializada em saúde.

A Comissão Intergestores Bipartite, *no uso de suas atribuições, e considerando:*

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 03, de 28 setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde;

A Resolução CIB-PB nº 94, de 11 de abril de 2025, que aprovou o mérito das propostas de incrementos de Tetos MAC e PAP, dentre outras de recursos de emendas parlamentares e de programa; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 3ª Reunião Ordinária, em 11 de abril de 2025, realizada na Fundação Centro Integrada de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar recurso financeiro emergencial para média e alta complexidade do município de Marizópolis/PB, no valor de R\$ 1.191.860,30 (um milhão e cento e noventa e um mil e oitocentos e sessenta reais e trinta centavos), para custeio dos seus serviços de atenção especializada em saúde.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Secretário de Estado da Saúde da Paraíba
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice Presidente do CIB

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 181, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Aprova o incremento PAP para o Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde do Município de Serra Grande/PB.

Comissão Intergestores Bipartite, *no uso de suas atribuições, e considerando:*

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 03, de 28 setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, que consolida as normas de financiamento e transferência de recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, onde, em seu Art. 1º traz que o financiamento e a transferência dos recursos federais para essas ações e para os serviços de saúde dar-se-ão na forma de blocos de financiamento com o respectivo monitoramento e controle;

A Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;



A Resolução CIB-PB nº 94, de 11 de abril de 2025, que aprovou o mérito das propostas de incrementos de Tetos MAC e PAP, dentre outras de recursos de emendas parlamentares e de programa; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 3ª Reunião Ordinária, em 11 de abril de 2025, realizada na Fundação Centro Integrada de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o incremento do Piso de Atenção Primária - PAP para custeio dos Serviços de atenção Primária à Saúde do município de Serra Grande/PB, no valor de R\$ 1.958.203,45 (um milhão e novecentos e cinquenta e oito mil e duzentos e três reais e quarenta e cinco centavos), a ser pleiteado ao Ministério da Saúde para respectiva disponibilização ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Secretário de Estado da Saúde da Paraíba
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice Presidente do CIB

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 182, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Aprova o incremento PAP para o Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde do Município de São Mamede/PB.

Comissão Intergestores Bipartite, *no uso de suas atribuições, e considerando:*

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 03, de 28 setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, que consolida as normas de financiamento e transferência de recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, onde, em seu Art. 1º traz que o financiamento e a transferência dos recursos federais para essas ações e para os serviços de saúde dar-se-ão na forma de blocos de financiamento com o respectivo monitoramento e controle;

A Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

A Resolução CIB-PB nº 94, de 11 de abril de 2025, que aprovou o mérito das propostas de incrementos de Tetos MAC e PAP, dentre outras de recursos de emendas parlamentares e de programa; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 3ª Reunião Ordinária, em 11 de abril de 2025, realizada na Fundação Centro Integrada de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o incremento do Piso de Atenção Primária - PAP para custeio dos Serviços de atenção Primária à Saúde do município de São Mamede/PB, no valor de R\$ 1.800.000,00 (Um milhão e oitocentos mil reais), a ser pleiteado ao Ministério da Saúde para respectiva disponibilização ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Secretário de Estado da Saúde da Paraíba
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice Presidente do CIB

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 183, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Aprova recurso financeiro emergencial para média e alta complexidade do município de Emas/PB de atenção especializada em saúde.

Comissão Intergestores Bipartite, *no uso de suas atribuições, e considerando:*

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 03, de 28 setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde;

A Resolução CIB-PB nº 94, de 11 de abril de 2025, que aprovou o mérito das propostas de incrementos de Tetos MAC e PAP, dentre outras de recursos de emendas parlamentares e de programa; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 3ª Reunião Ordinária, em 11 de abril de 2025, realizada na Fundação Centro Integrada de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar recurso financeiro emergencial para média e alta complexidade do município de Emas/PB, no valor de R\$ 65.816,60 (Sessenta e cinco mil, oitocentos e dezesseis reais e sessenta centavos), para custeio dos seus serviços de atenção especializada em saúde.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Secretário de Estado da Saúde da Paraíba
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice Presidente do CIB

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 180, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Aprova recurso financeiro emergencial para média e alta complexidade do município de Maturéia/PB de atenção especializada em saúde.

A Comissão Intergestores Bipartite, *no uso de suas atribuições, e considerando:*

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 03, de 28 setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde;

A Resolução CIB-PB nº 94, de 11 de abril de 2025, que aprovou o mérito das propostas de incrementos de Tetos MAC e PAP, dentre outras de recursos de emendas parlamentares e de programa; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 3ª Reunião Ordinária, em 11 de abril de 2025, realizada na Fundação Centro Integrada de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar recurso financeiro emergencial para média e alta complexidade do município de Maturéia/PB, no valor de R\$ 136.894,09 (cento e trinta e seis mil, oitocentos e noventa e quatro reais e nove centavos), para custeio dos seus serviços de atenção especializada em saúde.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Secretário de Estado da Saúde da Paraíba
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice Presidente do CIB

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 185, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Aprova o incremento PAP para o Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde do Município de Olho D'Água/PB.

Comissão Intergestores Bipartite, *no uso de suas atribuições, e considerando:*

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 03, de 28 setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, que consolida as normas de financiamento e transferência de recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, onde, em seu Art. 1º traz que o financiamento e a transferência dos recursos federais para essas ações e para os serviços de saúde dar-se-ão na forma de blocos de financiamento com o respectivo monitoramento e controle;

A Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

A Resolução CIB-PB nº 94, de 11 de abril de 2025, que aprovou o mérito das propostas de incrementos de Tetos MAC e PAP, dentre outras de recursos de emendas parlamentares e de programa; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 3ª Reunião Ordinária, em 11 de abril de 2025, realizada na Fundação Centro Integrada de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o incremento do Piso de Atenção Primária - PAP para custeio dos Serviços de atenção Primária à Saúde do município de Olho D'Água/PB, no valor de R\$ 2.346.958,79 (dois milhões e trezentos e quarenta e seis mil e novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos), a ser pleiteado ao Ministério da Saúde para respectiva disponibilização ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Secretário de Estado da Saúde da Paraíba
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice Presidente do CIB

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 186, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Aprova o incremento PAP para o Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde do Município de Pedra Branca/PB.

Comissão Intergestores Bipartite, *no uso de suas atribuições, e considerando:*

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 03, de 28 setembro de 2017, que dispõe sobre as nor-



mas das redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, que consolida as normas de financiamento e transferência de recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, onde, em seu Art. 1º traz que o financiamento e a transferência dos recursos federais para essas ações e para os serviços de saúde dar-se-ão na forma de blocos de financiamento com o respectivo monitoramento e controle;

A Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

A Resolução CIB-PB nº 94, de 11 de abril de 2025, que aprovou o mérito das propostas de incrementos de Tetos MAC e PAP, dentre outras de recursos de emendas parlamentares e de programa; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 3ª Reunião Ordinária, em 11 de abril de 2025, realizada na Fundação Centro Integrada de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o incremento do Piso de Atenção Primária - PAP para custeio dos Serviços de atenção Primária à Saúde do município de Pedra Branca/PB, no valor de R\$ 2.018.678,64 (dois milhões e dezoito mil e seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), a ser pleiteado ao Ministério da Saúde para respectiva disponibilização ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Secretário de Estado da Saúde da Paraíba
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice Presidente do CIB

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 187, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Aprova recurso financeiro emergencial para média e alta complexidade do município de Santana dos Garrotes/PB de atenção especializada em saúde.

A Comissão Intergestores Bipartite, *no uso de suas atribuições, e considerando:*

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 03, de 28 setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde;

A Resolução CIB-PB nº 94, de 11 de abril de 2025, que aprovou o mérito das propostas de incrementos de Tetos MAC e PAP, dentre outras de recursos de emendas parlamentares e de programa; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 3ª Reunião Ordinária, em 11 de abril de 2025, realizada na Fundação Centro Integrada de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar recurso financeiro emergencial para média e alta complexidade do município de Santana dos Garrotes/PB, no valor de R\$ 1.105.875,48 (Um milhão, cento e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), para custeio dos seus serviços de atenção especializada em saúde.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Secretário de Estado da Saúde da Paraíba
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice Presidente do CIB

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 188, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Aprova o incremento PAP para o Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde do Município de Veirópolis/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, *no uso de suas atribuições, e considerando:*

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 03, de 28 setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, que consolida as normas de financiamento e transferência de recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, onde, em seu Art. 1º traz que o financiamento e a transferência dos recursos federais para essas ações e para os serviços de saúde dar-se-ão na forma de blocos de financiamento com o respectivo monitoramento e controle;

A Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

A Resolução CIB-PB nº 94, de 11 de abril de 2025, que aprovou o mérito das propostas de incrementos de Tetos MAC e PAP, dentre outras de recursos de emendas parlamentares e de programa; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 3ª Reunião Ordinária, em 11 de abril de 2025, realizada na Fundação Centro Integrada de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o incremento do Piso de Atenção Primária - PAP para custeio dos Serviços de atenção Primária à Saúde do município de Veirópolis/PB, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), a ser pleiteado ao Ministério da Saúde para respectiva disponibilização ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Secretário de Estado da Saúde da Paraíba
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice Presidente do CIB

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 189, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Aprova o incremento PAP para o Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde do Município de Mulungu/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, *no uso de suas atribuições, e considerando:*

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 03, de 28 setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, que consolida as normas de financiamento e transferência de recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, onde, em seu Art. 1º traz que o financiamento e a transferência dos recursos federais para essas ações e para os serviços de saúde dar-se-ão na forma de blocos de financiamento com o respectivo monitoramento e controle;

A Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

A Resolução CIB-PB nº 94, de 11 de abril de 2025, que aprovou o mérito das propostas de incrementos de Tetos MAC e PAP, dentre outras de recursos de emendas parlamentares e de programa; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 3ª Reunião Ordinária, em 11 de abril de 2025, realizada na Fundação Centro Integrada de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o incremento do Piso de Atenção Primária - PAP para custeio dos Serviços de atenção Primária à Saúde do município de Mulungu/PB, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a ser pleiteado ao Ministério da Saúde para respectiva disponibilização ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Secretário de Estado da Saúde da Paraíba
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice Presidente do CIB

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 190, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Aprova recurso financeiro emergencial para média e alta complexidade do município de Serra Grande/PB de atenção especializada em saúde.

A Comissão Intergestores Bipartite, *no uso de suas atribuições, e considerando:*

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 03, de 28 setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde;

A Resolução CIB-PB nº 94, de 11 de abril de 2025, que aprovou o mérito das propostas de incrementos de Tetos MAC e PAP, dentre outras de recursos de emendas parlamentares e de programa; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 3ª Reunião Ordinária, em 11 de abril de 2025, realizada na Fundação Centro Integrada de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar recurso financeiro emergencial para média e alta complexidade do município de Serra Grande/PB, no valor de R\$ 493.440,55 (Quatrocentos e noventa e três mil, quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos), para custeio dos seus serviços de atenção especializada em saúde.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Secretário de Estado da Saúde da Paraíba
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice Presidente do CIB



RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 191, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Aprova recurso financeiro emergencial para média e alta complexidade do município de São José do Bonfim/PB de atenção especializada em saúde.

A Comissão Intergestores Bipartite, *no uso de suas atribuições, e considerando:*

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 03, de 28 setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde;

A Resolução CIB-PB nº 94, de 11 de abril de 2025, que aprovou o mérito das propostas de incrementos de Tetos MAC e PAP, dentre outras de recursos de emendas parlamentares e de programa; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 3ª Reunião Ordinária, em 11 de abril de 2025, realizada na Fundação Centro Integrada de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar recurso financeiro emergencial para média e alta complexidade do município de São José do Bonfim/PB, no valor de R\$ 303.800,17 (Trezentos e três mil, oitocentos reais e dezessete centavos), para custeio dos seus serviços de atenção especializada em saúde.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

ARIMATHEUS SILVA REIS

Secretário de Estado da Saúde da Paraíba
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA

Presidente do COSEMS/PB
Vice Presidente do CIB

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 192, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Aprova recurso financeiro emergencial para média e alta complexidade do município de São Mamede/PB de atenção especializada em saúde.

A Comissão Intergestores Bipartite, *no uso de suas atribuições, e considerando:*

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 03, de 28 setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde;

A Resolução CIB-PB nº 94, de 11 de abril de 2025, que aprovou o mérito das propostas de incrementos de Tetos MAC e PAP, dentre outras de recursos de emendas parlamentares e de programa; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 3ª Reunião Ordinária, em 11 de abril de 2025, realizada na Fundação Centro Integrada de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar recurso financeiro emergencial para média e alta complexidade do município de São Mamede/PB, no valor de R\$ 286.739,01 (Duzentos e oitenta e seis mil, setecentos e trinta e nove reais e um centavo), para custeio dos seus serviços de atenção especializada em saúde.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

ARIMATHEUS SILVA REIS

Secretário de Estado da Saúde da Paraíba
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA

Presidente do COSEMS/PB
Vice Presidente do CIB

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 193, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Aprova recurso financeiro emergencial para média e alta complexidade do município de Arara/PB de atenção especializada em saúde.

A Comissão Intergestores Bipartite, *no uso de suas atribuições, e considerando:*

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 03, de 28 setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 6.916 de 06 de maio de 2025 que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a

fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

A Resolução CIB-PB nº 94, de 11 de abril de 2025, que aprovou o mérito das propostas de incrementos de Tetos MAC e PAP, dentre outras de recursos de emendas parlamentares e de programa; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 3ª Reunião Ordinária, em 11 de abril de 2025, realizada na Fundação Centro Integrada de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar recurso financeiro emergencial para média e alta complexidade do município de Arara/PB, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para custeio dos seus serviços de atenção especializada em saúde.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

ARIMATHEUS SILVA REIS

Secretário de Estado da Saúde da Paraíba
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA

Presidente do COSEMS/PB
Vice Presidente do CIB

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA 0183/GS/SUPLAN

João Pessoa, 21 de outubro de 2025

A **DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990.

RESOLVE:

NOMEAR, ARTHUR FOOK ALBURQUERQUE CORREIA, Engenheiro Ambiental, CPF 097.595.884-47, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DA COOPERATIVA MÉDICA**, símbolo CAS-3, com vigência a partir da data de sua publicação.


Eng.ª **SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES**
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 196/2025/GS

João Pessoa, 4 de novembro de 2025.

O **DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN**, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão composta pelos servidores: Eng.º **GUSTAVO DOS GUIMARÃES LIMA**, Matrícula nº 770.476-3, CREA nº 160.131.575-9, ocupante de cargo comissionado de Assessor do Diretor Técnico; o Eng.º **ANTÔNIO CARLOS ROCHA DE QUEIROGA**, Matrícula nº 770.075-0, CREA nº 160.016.327-0, pertencente ao quadro da SETDE, estando a disposição da SUPLAN; e o Eng.º **ANDRÉ SANTORO SEVERO**, Matrícula nº 770.458-5, CREA nº 161.821.366-0, ocupante do cargo comissionado de Assessor do Diretor Técnico, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da obra de **REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PALÁCIO DA REDENÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DAS FUTURAS INSTALAÇÕES DO MUSEU DA HISTÓRIA DA PARAÍBA**, objeto do **CONTRATO PJU nº 0086/2022**, firmado entre esta Autarquia e a **VIRTUAL ENGENHARIA LTDA (SUP-PRC-2025/03604)**.

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.


Eng.º **LUIZ BARRETO RABELO**
Diretor Superintendente em Substituição

EXTRATO DO ATO ADMINISTRATIVO nº 56/2025/GS

Ato: Criação de 1 (uma) Gerência Setorial de Fiscalização de Obras

Nº do Processo: SUP-PRC-2025/01946.

Objeto: CONCLUSÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CORIOLANO DE MEDEIROS, EM PATOS – PB.

Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 038/2025.

Autoridade Ratificadora e Autorizadora: CONSELHO TÉCNICO DA SUPLAN

Data de assinatura: 05 de novembro de 2025.

Publique-se.

Eng.º **LUIZ BARRETO RABELO**

Diretor Superintendente em Substituição

CREA nº 160.404.141-2

Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ

PORTARIA Nº 044/25-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 14 de outubro de 2025.

O **DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, **HERBERT GUIMARÃES CARNEIRO FILHO**, da



função de Agente Regional DAÍ 01, da Estrutura Organizacional Básica desta Autarquia.

Art. 2º Republicada por incorreção.
Publique-se.

PORTARIA Nº 045/25-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 04 de novembro de 2025.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta no Processo IMQ-PRC-2025/00162 e o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 43.975 de 08 de agosto de 2023, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo qualificados, para desempenharem a Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo e demais Termos Aditivos, caso celebrados, entre o INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB, e a empresa ROBERTO PESSOA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.174.387/0001-33.

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Tatiana Tejo e Silva	0991-1	Gestor Titular
Maria Hilda Lacerda de Souza	0984-9	Gestor Substituto
Juliana Nobre Brandão	0849-4	Fiscal Titular
Lucimar Jerônimo Ângelo	0762-9	Fiscal Substituto

PORTARIA Nº 046/25-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 05 de novembro de 2025.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta no Processo IMQ-PRC-2025/00054 e o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 43.975 de 08 de agosto de 2023, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo qualificados, para desempenharem a Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo e demais Termos Aditivos, caso celebrados, entre o INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB, e a empresa POINT TELECOM SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.046.755/0001-83.

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Tatiana Tejo e Silva	0991-1	Gestor Titular
Maria Hilda Lacerda de Souza	0984-9	Gestor Substituto
Max Hans Karl Liebig Enkel	1039-1	Fiscal Titular
Douglas Tallyson Sousa Pombo	1053-7	Fiscal Substituto

ARTHUR BOMFIM GALDINO DE ARAÚJO
Diretor Superintendente

Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo

PORTARIA Nº 026/2025

João Pessoa / PB, data da assinatura eletrônica/digital.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, § 1º, incisos I e II, da Constituição do Estado da Paraíba, RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor SÉRGIO EVERTON MARQUES MACHADO, Matrícula 1940252, para substituir o gestor do Contrato Administrativo nº 0002/2023, celebrado entre a SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO e a RECOL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção, instalação e desinstalação de ar condicionado, para atender às necessidades do EMPREENDER PB.

Art. 2º Competirá ao servidor acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, e no art. 5º, do Decreto Estadual nº 30.608/2009.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 027/2025

João Pessoa / PB, data da assinatura eletrônica/digital.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, § 1º, incisos I e II, da Constituição do Estado da Paraíba, e, tendo em vista o disposto no Decreto Estadual nº 35.196/2014 e na alínea VII do subitem 8.9.2 da Instrução Normativa Conjunta SEAD/CGE nº 01/2016, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial, composta pelos servidores abaixo relacionados, com a finalidade de avaliar e decidir quanto ao desfazimento de bens patrimoniais inservíveis, no âmbito da Secretaria Executiva do Empreendedorismo – responsável pela administração e operacionalização do Programa de Apoio ao Empreendedorismo na Paraíba (Programa EMPREENDER PB) e do Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo (Fundo EMPREENDER PB) – em consonância com o disposto na alínea VII do subitem 8.9.2 da Instrução Normativa Conjunta SEAD/CGE nº 01/2016:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	POSIÇÃO
ANA BEATRIZ MATEUS DE MEDEIROS	184.142-4	Presidente
MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA	187.633-3	Membro
NIELSON OLIVEIRA DA COSTA	191.086-8	Membro
JULIETE CRISTINA MAIA BEZERRA	190.435-3	Membro

§ 1º A Comissão instalará sessão e deliberará com quórum mínimo de 3/4 (três quartos) dos seus membros, validando as decisões que obtiverem maioria dos presentes à reunião.

§ 2º As reuniões da Comissão deverão ser previamente convocadas, com indicação de pauta e registradas em ata.

Art. 2º Compete à Comissão Especial:

- I – Classificar os bens inservíveis (ociosos, recuperáveis, irrecuperáveis e antieconômicos);
- II – Avaliar os bens conforme a sua classificação;

III - Formar os lotes de bens conforme sua classificação e características patrimoniais;
IV – Instruir o processo de desfazimento com as peças enumeradas na subalínea “d”, da alínea VII do subitem 8.9.2 da IN SEAD/CGE nº 01/2016.

V – Encaminhar o processo, devidamente instruído, para deliberação do Secretário Executivo do Empreendedorismo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fabício Fátora Bezerra
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Companhia Estadual de Habitação Popular

RESENHA Nº 005/2025/PRESIDÊNCIA.

EXPEDIENTE DO DIA: 05/11/2025.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABTAÇÃO POPULAR - CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, inciso I e VIII, do Estatuto Social da CEHAP. DEFERIU o pedido de DEVOLUÇÃO do servidor abaixo relacionado:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
CHP-PRC-2025/02930	009.489-7	GEORGE MEDEIROS BESERRA	CEHAP	COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DA PARAIBA - CA-GEPA	09/10/2025

EMÍLIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

Processo: CHP-PRC-2023/03468

Assunto: Cancelamento do Termo de Compromisso e Recebimento do Imóvel

RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO E RECEBIMENTO DO IMÓVEL
Pelo presente, a COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP, CANCELA Termo de Compromisso e Recebimento do Imóvel, firmado com a sr.(a) Maria Santana de Oliveira, RG nº 204.413 SSP/PB, referente ao imóvel situado na Quadra 93, Lote 417 – Conjunto Colinas do Sul, João Pessoa/PB, por descumprimento da cláusula segunda, inciso um (2.1) constante no referido documento.

João Pessoa, 29 de Outubro de 2025.

EMÍLIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

Polícia Militar do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 0387/2025-GCG-CG

Cabedelo-PB, 05 de novembro de 2025

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso V, do § 1º do Art. 13 da LC nº 212, de 22 de julho de 2025,

RESOLVE:

1. DESIGNAR os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Função	Posto	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
Gestor	1º Tenente QOE	516.517-2	Dorgival Oliveira de Melo	Nº 0070/2025	Aquisição de Gêneros alimentícios (doces) destinados à Polícia Militar da Paraíba.
Fiscal	3º Sgt PM QGP	522.742-9	Cláudio Lima de Moraes		

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA – CEL. QOC
Comandante-Geral

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 499/2025/DS

João Pessoa, 04 de novembro de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13.07.22, c/c a Lei Estadual nº 8.660, publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de setembro de 2008, que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR e mediante parecer da Comissão de Progressão Funcional Horizontal desta Autarquia,

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL, constante nos processos abaixo relacionados;

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	Classe Funcional Atual	Classe Funcional Concedida
DTR-PRC-2025/50240	RONICLEPSON MEDEIROS DE ARAUJO	4213-7	II	III

Art. 2º – Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 500/2025/DS **João Pessoa, 04 de novembro de 2025.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores CAROLA GADELHA CEZARIO DE FIGUEIREDO, matrícula nº 1431-1 (presidente), KATIUSCIA KELLY PEREIRA DA SILVA, matrícula 2228-4 (Membro), FELIPE DA SILVA FRAGOSO, matrícula 4174-2 (Membro), DILO ALVES DE SANTA-NA, matrícula 4166-1 (Membro), para comporem a Comissão de Contratação, prevista no art. 13, II, do Decreto 45.710/2024, que será responsável pelo exame e julgamento dos documentos de habilitação do credenciamento de Despachantes Documentalistas.

Art. 2º – Publique-se.

PORTARIA Nº 501/2025/DS **João Pessoa, 04 de novembro de 2025.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2025/54672.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores KAITHIA MARIA OLINDA COSTA PORTELA, matrícula nº 2025-7 e SANDRA CRISTINA DO NASCIMENTO, matrícula nº 2350-7, como gestora e fiscal, respectivamente, do contrato firmado entre este Departamento e a empresa ARGUS SERVICOS GERAIS LTDA.

Art. 2º – Publique-se.

PORTARIA Nº 503/2025/DS **João Pessoa, 04 de novembro de 2025.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2025/54669.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores KAITHIA MARIA OLINDA COSTA PORTELA, matrícula nº 2025-7 e SANDRA CRISTINA DO NASCIMENTO, matrícula nº 2350-7, como gestora e fiscal, respectivamente, do contrato firmado entre este Departamento e a empresa GESTAO DE TERCEIRIZACAO EM SERVICOS SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA LTDA.

Art. 2º – Publique-se.

PORTARIA Nº 486/2025/DS **João Pessoa, 31 de outubro de 2025.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13.07.22, c/c a Lei Estadual nº **8.660**, publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de setembro de 2008, que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR e considerando os pareceres da Assessoria Jurídica desta Autarquia,

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de **PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL**, constante no processo abaixo relacionado;

Processo	Nome	Matricula	Retroage à	Classe Funcional Atual	Classe Funcional Concedida	Parecer Assessoria Jurídica DETRAN/ PB
DTR-PRC-2024/34794	ANITA LOPES DA SILVA	4111-4	08/07/2025	C	D	D T R - -DES-2025/102545

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 08 de julho de 2025.

Art. 3º - Publique-se.

***Publicada no DOE do dia 04/11/2025.**

Republicada por incorreção.



ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente

“Alice de Almeida”

PORTARIA EXTERNA Nº 174/2025/GP/FUNDAC **João Pessoa, 21 de outubro de 2025**

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

RESOLVE:

EXONERAR, JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO, matrícula 664.415-5, do cargo em comissão de Supervisor de Execução, da estrutura organizacional da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” a partir da data de sua publicação.

Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 175/2025/GP/FUNDAC **João Pessoa, 21 de outubro de 2025**

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de no-

vembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

RESOLVE:

NOMEAR, JOSÉ FRANCISCO DA SILVA JUNIOR, no cargo em comissão de Supervisor de Execução, da estrutura organizacional da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” a partir da data de sua publicação.

Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 187/2025/GP/FUNDAC **João Pessoa, 05 de novembro de 2025**

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, e tendo em vista o que consta no Parecer Jurídico nº 275/2025, objeto do Processo FDC-PRC-2025/01219;

RESOLVE:

CONCEDER VACÂNCIA DE CARGO, ao servidor ALEF DE AQUINO TOMAZ, matrícula nº 663.997-6, lotado nesta Fundação no cargo efetivo de Agente Socioeducativo, com exercício na Unidade Semiliberdade, esta portaria surtirá seus efeitos legais a partir desta data, perdendo sua eficácia até o findo do prazo legal.

Publique-se.



Loteria do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 046, 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba – LOTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo parágrafo 1º do artigo 9º da Lei Estadual nº 12.703 de 28 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOSÉ EDUARDO ALVES CUNHA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Controle Interno da Loteria do Estado da Paraíba, símbolo DSL-2, integrante da estrutura organizacional básica da Loteria do Estado da Paraíba – LOTE, previsto na Lei Estadual nº 12.703 de 28 de junho de 2023.

Art. 2º A designação de que trata o artigo anterior se faz retroativa ao dia 1º de novembro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 047, 04 DE NOVEMBRO DE 2025

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba – LOTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 9º da Lei Estadual nº 12.703, de 28 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 0004/2025, celebrado entre a Loteria do Estado da Paraíba (LOTE) e a empresa ETRIUM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é Contratação de empresa especializada no desenvolvimento de software para o gerenciamento e acompanhamento dos sorteios do Bilhete Lotérico Estadual, em atendimento ao Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, no processo administrativo nº LTP-PRC-2025/00079, que tramita nesta Autarquia, a saber:

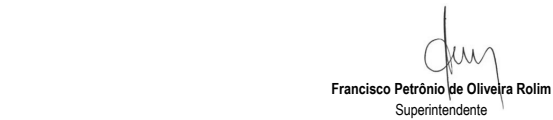
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor	CHRISTHINY FERNANDA MASIERO SANSON	830.130-9
Fiscal	LEANDRO MACEDO DE OLIVEIRA	830.113-2

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975/2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecido no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS

PORTARIA Nº 031/2025/GS/IASS **João Pessoa, 05 de novembro de 2025**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR – IASS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 7º c/c o parágrafo único do Art. 16 da Lei nº 10.903 de 06 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 08/06/2017.



CONSIDERANDO, a publicação do Decreto nº 43.975 de 08 de agosto de 2023, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO, a celebração do contrato nº 0045 /25 em que são partes O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - CLIMA SERVICES ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 42.647.548/0001-78;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o gestor do contrato nº 0045/25 que será responsável pela coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros, o(a) servidor (a) titular e o respectivo substituto(a) :

Eurisangela Leal de Oliveira, matrícula 610.284-1, assistente ouvidora, tendo como substituto(a) o(a) servidor (a), Idyla Maria P. Araújo de Albuquerque, matrícula 611.472-5, agente administrativo(a).

Art. 2º - Designar o fiscal do contrato nº 0045/25, que será responsável o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa, o servidor titular e o respectivo substituto:

Rejane Jardim dos Anjos , matrícula nº 611.182-36, agente previdenciário auxiliar, tendo como substituto o servidor Antonio Barreto Farias, matrícula nº 612.492-1, técnico administrativo.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 032/2025/GS/IASS.

João Pessoa, 05 de novembro de 2025.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR – IASS, nomeada através do Ato Governamental nº 0109 de 02/01/2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Art. 7º c/c o parágrafo único do Art. 16 da Lei nº 10.903, 06 de Junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 08/06/2017, e tendo em vista o que consta no Ofício TRF5 nº 659/2025 e Ofício GG nº 372/2025, objetos do Processo nº SEG-PRC-2025/02598/PBDOC,

RESOLVE autorizar a permanência no Tribunal Regional Federal da 5ª Região – Recife/PE, da servidora CRISTIANE EMIDIA FERREIRA ALVES, matrícula nº 612.267-1, lotada no Instituto de Assistência a Saúde do Servidor do Estado da Paraíba - IASS, pelo prazo de (01) um ano, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais, pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, na forma do art. 90, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.


LAURA MARIA FARIAS BARBOSA
Superintendente

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior / Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 361

João Pessoa, 4 de novembro de 2025.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR e FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SECTIES - 35.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0048/2025 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR e o(a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Desenvolver conjuntamente ações científicas de divulgação no simpósio científico internacional 5th BRICS - Association on Gravity, Astrophysics and Cosmology - BRICS/AGAC, como ação integrada à divulgação das pesquisas do Projeto Radiotelescópio Bingo, conforme justificativa e plano de trabalho arrolados ao processo administrativo n.º SCIPRC-2025/00559.;

RESOLVE M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
--------------------------------------	----------	----------	-------

35101.12.364.5006.6065.0287- REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS DE ENSINO SUPERIOR, PESQUISA E EXTENSÃO	3390.20	1.500	1001	150.000,00
TOTAL				150.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


Cláudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior


Antônio Guedes Rangel Júnior
Presidente da FAPESQ

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0912

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004106-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA REGINA RIBEIRO PRATA, no cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula nº 143.988-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 20, “caput”, I a IV, e §§ 1º e 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput” e § 1º, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020). João Pessoa, 06 de agosto de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1237

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo Pbprev de nº 0727-21,

RESOLVE

Art. 1º- Tornar sem Efeito a Portaria nº 1180/2025, publicada no Diário Oficial em 04/11/2025

Art. 2º- Tornar sem Efeito a Portaria nº 0121/2021, publicada no Diário Oficial em 12/03/2021, que Transferiu para Reserva Remunerada o PM IVO ANICETO DE SANTANA, 1º Sargento, matrícula nº. 517.329-9, tendo em vista a Exclusão a Bem da Disciplina, conforme Ofício nº CPM-OFI-2025/13508, publicada no Diário Oficial em 10/10/2025. João Pessoa, 04 de novembro de 2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1158

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004838-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora GIOVANA BARBOSA CAVALCANTE, no cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 100.634-7, lotada na Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, com base no Art. 20, “caput”, I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020). João Pessoa, 14 de outubro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1190

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0005670-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora NÚBIA DA SILVA NASCIMENTO, no cargo de Atendente, matrícula nº 150.582-3, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05. João Pessoa, 21 de outubro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1193

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0006890-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora ANA INEZ BORBA NOLE, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 146.491-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 4º, caput, inciso II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I da EC nº. 103/2019, c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020). João Pessoa, 21 de outubro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 580

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 5459-25,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARILUCIA ANDRADE DE FARIAS**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSÉ DE ALMEIDA SOBRINHO**, matrícula nº. 501.131-1, no posto de Segundo Tenente, com lotação na Polícia Militar do Estado da Paraíba, com base no art. 39, inciso I, alínea “b”, da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º e art. 39, §3º, da Lei Estadual nº 12.194/2022, c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 20 de outubro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 412

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 5462-25, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **MILLENA PONTES DE ALMEIDA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSÉ DE ALMEIDA SOBRINHO**, matrícula nº 501.131-1, no posto de Segundo Tenente, com lotação na Polícia Militar do Estado da Paraíba, com base no art. 39, inciso I, alínea “c”, da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, § 2º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 20 de outubro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 595

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 5395-25, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA OTILIA HENRIQUES FERNANDES DE SOUSA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **IVAN FERREIRA GRILO**, matrícula nº 033.814-1, no cargo de Auditor Fiscal Tributário Estadual, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela Lei nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 29 de outubro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 598

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 6200-25, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **LUCIA MARIA DE FÁTIMA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **GILSON RAMALHO DE ALMEIDA PESSOA**, matrícula nº 611.612-4, no cargo de Auxiliar de Serviço, com lotação no Instituto de Assistência à Saúde do Servidor- IASS, com base no art. 19, §11, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 10.139/2013, a partir da data do requerimento (art. 19-A, inciso II, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela Lei nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 30 de outubro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 588

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 7281-25, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA GLAUCINETE CORREIA DE CARVALHO**, beneficiária do ex-servidor falecido, **CLAUDOMI FEITOSA LEITE**, matrícula nº. 513.407-2, no posto de Terceiro Sargento, com lotação na Polícia Militar do Estado da Paraíba, com base no art. 39, inciso I, alínea “a”, da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data da habilitação (art. 40, caput, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º, da Lei Estadual nº 12.194/2022, c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 27 de outubro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 604

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 7545-25, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MANUELA FERREIRA LINS**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSÉ LANGSTEIN AMARO FORMIGA**, matrícula nº 079.826-6, no cargo de Policial Penal, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, com base no art. 19, §10º, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 10.139/2013, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 03 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 603

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 7187-25, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DE LOURDES TRINDADE NUNES**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOÃO BATISTA NUNES**, matrícula nº 06.044-5, no cargo de Controlador, com lotação no Departamento de Estradas de Rodagem - DER, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 31 de outubro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 597

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4530-25, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **JOSENILDA BEZERRA DE SOUZA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **ARNAUD INÁCIO DE SOUZA**, matrícula nº 043.403-5, no cargo de Primeiro Sargento, com lotação na Polícia Militar do Estado da Paraíba, com base no art. 7º do Decreto-Lei nº 5.187/1971, a partir da data da habilitação (art. 76, caput, da Lei Federal nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §5º da CF/88, em sua redação original.

João Pessoa, 30 de outubro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 594

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3813-25, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **IASMIN BATISTA SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **GILDO ELOI DE ARRUDA SILVA**, matrícula nº 514.000-5, no posto de Segundo Sargento, com lotação na Polícia Militar do Estado da Paraíba, com base no art. 39, inciso I, alínea “c”, da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data da habilitação (art. 40, caput, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 29 de outubro de 2025.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado
da Administração

CONVOCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA OPÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina a **Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, considerando que o servidor, parte integrante de processo administrativo disciplinar por acúmulo ilícito de vínculos públicos, devidamente notificado, teve a **defesa apresentada indeferida**, conforme **Parecer Administrativo nº:018/2025/CEAC-SEAD**, inserto aos autos, **RESOLVE:**
CONVOCAR o Servidor Público Estadual, abaixo relacionado, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **OPÇÃO** pelo(s) vínculo(s) empregatício(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do processo administrativo disciplinar, no rito sumário, que poderá ensejar a **demissão do cargo ocupado**, com a **caracterização de improbidade administrativa** e o consequente **ressarcimento dos valores recebidos indevidamente**, com a respectiva **Restituição salarial**.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC
Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Avenida João da Mata, s/n – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.
Telefone (83) 3208-9828

Email: acumulacaocargospb@gmail.com
Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2025/21991	600.376-1	JERFERSON JOYLY DOS SANTOS MEDEIROS

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos.

João Pessoa, 05 de novembro de 2025.

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

CREDENCIAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 – SEDH
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 064

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público a **Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada** que se submeteu ao Edital de Credenciamento nº 001/2024 publicado no DOE/PB de 10/09/2024, estando a mesma apta a realizar parcerias com esta secretaria através de dispensa de chamamento público nos termos do Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014.

CNPJ	INSTITUIÇÃO
27.188.973/0001-52	Associação de Pai e Amigos dos Excepcionais APAE (SDH-PRC-2025/06977)

O edital segue aberto e os demais interessados deverão apresentar a documentação exigida em papel timbrado que contenha endereço, telefone e e-mail da instituição, através de endereço eletrônico: **protocolosedh2021@gmail.com**, com o Assunto: Credenciamento de Organização da Sociedade Civil – Edital de Credenciamento nº 001/2024 – SEDH.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no link: <<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais1-1>>; Demais informações poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Projetos, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano – SEDH, no endereço Av. Duarte da Silveira, 610, Centro, João Pessoa/PB no horário das 13:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, bem como através do email: **sedh.credenciamento.osc@gmail.com** ou pelo telefone (83) 3133-4070.

João Pessoa – PB, 30 de outubro de 2025.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 170/2025

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal, bem como em conformidade com o Decreto Federal nº 6.514/2008 e a Lei Federal nº 9.605/1998 , convoca os abaixo relacionados a comparecerem a esta Autarquia no prazo de 05(cinco) dias para quitação do débito, contados da publicação deste edital. O não atendimento à presente convocação implicará em negatивação no Serviço de Proteção ao Crédito-SPC e no lançamento do débito na Dívida Ativa desta Autarquia para posterior cobrança judicial, com sua consequente execução.

O atendimento presencial está sendo feito mediante agendamento no site: <https://sigma.pb.gov.br/> A protocolização de documentos diversos deve ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br. Caso persistam dúvidas, a Procuradoria Jurídica da SUDEMA encontra-se à disposição nos números (83) 99907-1336/ (83) 3690-1955, ou através do endereço de e-mail: juridicosudema@gmail.com.

Nº	CLIENTE	CNPJ/CPF	Nº PROCESSO
01	ADAILTON MELO DE ATAIDE – OPÇÃO CLUBE	137.962.240/0001-96	2013-003724
02	ANTONIO LOURENÇO	760.136.004-06	2021-007813
03	BAR E RESTAURANTE FEJOADA DOS PRETINHOS LTDA	36.362.757/0001-72	2021-001849
04	CERÂMICA SERTÃO INDÚSTRIA E COMERCIAL LTDA	39.284.019/0001-42	2021-007051
05	EDNALDO OLIVEIRA CORREIA	918.186.054-49	2021-000752
06	FRANCISCO EUDES ALVES	026.999.324-00	2021-008906
07	HARYSTON BOTELHO DE MENEZES MARINHO	046.322.694-17	2021-007888
08	JOÃO BATISTA OLIVEIRA TEIXEIRA		2021-006739
09	JOSE CARLOS RODRIGUES DA SILVA – FRIGORÍFICO BOM GALETO	36.837.903/0001-79	2021-003106
10	LEVI DO REGO SILVA	098.055.214-19	2021-007820
11	MAGNO VICENTE GOMES	093.445.804-99	2021-001043
12	MARCELO OLIVEIRA DE LIMA	047.999.574-57	2021-007550
13	MAROI ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS LTDA	25.064.795/0002-03	2021-003712
14	RONDINELE DOS REIS BRANDÃO – CASA GALIOTTO	11.897.028/0001-90	2021-000468
15	RONDINELE DOS REIS BRANDÃO – CASA GALIOTTO	11.897.028/0001-90	2021-000469
16	TICIANO ANDRE MARTINS DE SOUZA	120.041.304-07	2021-006854

João Pessoa, 04 de novembro de 2025.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 171/2025

A SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo na Lei Estadual nº 4.335/1981 e no Decreto Estadual nº 44.889/2024, bem como nos artigos 37 e 225 da Constituição Federal, vem tornar público o **Processo Administrativo nº 2024-08464** , em nome de **ELIEZER DOS SANTOS MOREIRA LTDA - CNPJ nº 08.702.190/0002-81**, informando-o(a) que, após devida análise, o Auto de Infração nº 26296/2024, referente a Advertência, foi julgado através do Parecer Jurídico nº 1.171/2025, razão pela qual procederemos, posteriormente, com o arquivamento e baixa do referido Processo.

Informamos ainda que a reincidência da prática infracional poderá acarretar as consequências previstas no Decreto Estadual nº 44.889/2024.

Caso persistam dúvidas, a Procuradoria Jurídica da SUDEMA encontra-se à disposição nos números (83) 99907-1336 e (83) 3690-1955, ou através do endereço de e-mail: juridicosudema@gmail.com.

João Pessoa, 04 de novembro de 2025.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 172/2025

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo nos artigos 37 e 225 da Constituição Federal, bem como em conformidade com o Decreto Federal nº 6.514/08 e a Lei Federal nº 9.605/98, convoca os abaixo relacionados a comparecerem a esta Autarquia para apresentar alegações finais no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação do presente edital. Após esse período, será realizado o julgamento do Auto de Infração.

O atendimento presencial na SUDEMA será realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>. A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br.

Caso persistam dúvidas, a Procuradoria Jurídica da SUDEMA encontra-se à disposição nos números (83) 99907-1336 e (83) 3690-1955, ou através do endereço de e-mail: juridicosudema@gmail.com.

Nº	CLIENTE	CNPJ/CPF	Nº PROCESSO
01	NA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA (CONDOMÍNIO RESIDENCIAL)	27.767.419/0001-20	2024-01043
02	RUY COELHO DE ALMEIDA RÊGO	030.331.954-23	2024-11584

João Pessoa, 04 de novembro de 2025.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

Loteria do Estado da Paraíba

NOTIFICAÇÃO

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

NOTIFICAÇÃO 011/2025

RELAÇÃO DOS BILHETES LOTÉRICOS ESTADUAL “SORTE SUA” CONTEMPLADOS NO CONCURSO 10/2025 – OUTUBRO

O Gerente de Administração da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEPI, no uso de suas atribuições, vem tornar público os números dos Bilhetes Contemplados no Concurso 10/2025 (OUTUBRO) denominado “Sorte Sua”:

CONTEMPLADOS DO DIA 31/10/2025 (Rateio de R\$ 10.000,00 para 02 bilhetes)

Nº BILHETE	VALOR (R\$)	DATA DO SORTEIO
202510012379	5.000,00	31/10/2025
202510020636	5.000,00	31/10/2025

CONTEMPLADOS DA RODADA DA SORTE

Nº BILHETE	VALOR (R\$)	DATA DO SORTEIO
202510003383	500,00	04/10/2025
202510016852	1.000,00	04/10/2025
202510011515	500,00	11/10/2025
202510016269	1.000,00	11/10/2025
202510009351	500,00	18/10/2025
202510035082	1.000,00	18/10/2025
202510022244	500,00	25/10/2025
202510011450	1.000,00	25/10/2025

João Pessoa, 03 de novembro de 2025.

Filipi Correia Gomes de Oliveira
Gerente de Administração

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 173/2025

DATA 22/10/2025
LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 25-02102-8

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVENDA AUTORIZADA AUTODESK PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS E SERVIÇOS ASSOCIADOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO CDE (COMMON DATA ENVIRONMENT), DESTINADO A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

LOTE	FORNECEDOR		VALOR GLOBAL
	RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	TOTAL
Lote 001	FRAZILLIO SOLUCOES DE TECNOLOGIA LTDA	00510077000101	R\$ 845.000,00
VALOR TOTAL			845.000,00

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 04, Novembro 2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 018/2025

DATA 07/10/2025
LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 25-00475-2

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTAVEIS, DESTINADO A SEE, CMG, FUNAD, FUNESC, IASS, PBPREV, SEAD, SEAP E SUPLAN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		VALOR R\$			
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
3.0	52015	MERCON PLAS	EXATA SUPRIMENTOS LTDA	44861593000156	Un	404	106,630	43.078,520
4.0	47843	MERCON PLAS	EXATA SUPRIMENTOS LTDA	44861593000156	Un	110	18,310	2.014,100
5.0	47844	MERCON PLAS	EXATA SUPRIMENTOS LTDA	44861593000156	Un	220	26,930	5.924,600
7.0	12274	POLYUTIL	FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA LTDA	19750069000160	Un	200	36,880	7.376,000
10.0	66162	V.QUIMICA	EXATA SUPRIMENTOS LTDA	44861593000156	Un	2.900	4,770	13.833,000
12.0	14618	PANEW	FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA LTDA	19750069000160	Un	432	1,690	730,080
13.0	108858	LAR PLASTICOS	CITY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA	48256518000117	Un	100	198,000	19.800,000
14.0	97067	LAR PLÁSTICOS	CITY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA	48256518000117	Un	137	239,200	32.770,400
15.0	46749	IDEAL	D R F DA SILVA HORTIFRUTI - ME	18587458000154	Cx	876	92,000	80.592,000
16.0	46749	IDEAL	D R F DA SILVA HORTIFRUTI - ME	18587458000154	Cx	292	92,000	26.864,000
17.0	46510	CANOA	EXATA SUPRIMENTOS LTDA	44861593000156	Un	5.250	5,930	31.132,500
25.0	2723	BOMBRILO	DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	09617964000158	Pct	3.598	18,020	64.835,960
26.0	2723	BOMBRILO	DIFERENCIAL COMERCIO	09617964000158	Pct	917	18,020	16.524,340

			ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA					
29.0	46557	RAINHA DO VALE	FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA LTDA	19750069000160	Un	7.522	1,160	8.725,520
32.0	12660	ELLY	FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA LTDA	19750069000160	Cx	709	23,740	16.831,660
33.0	67515	LIMPEM	JSB DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	16693935000130	Un	95	192,200	18.259,000
34.0	2690	LIMPEM	JSB DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	16693935000130	Un	1.500	18,100	27.150,000
36.0	37436	NOBRE	COMERCIAL EJM MEDSERVICE LTDA	13395341000155	Un	61	1.163,120	70.950,320
37.0	45869	VALENÇA	NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA	53180690000174	Un	2.714	2,500	6.785,000
38.0	45871	V. QUIMICA	EXATA SUPRIMENTOS LTDA	44861593000156	Un	2.884	2,220	6.402,480
42.0	46886	MBLIFE	BRASEPI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - EPP	27509080000161	Par	2.170	2,530	5.490,100
46.0	45905	LIMPO	NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA	53180690000174	Un	12.221	1,900	23.219,900
49.0	85524	NILLY	GB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	39967316000192	Fd	4.037	42,880	173.106,560
50.0	85524	NILLY	GB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	39967316000192	Fd	1.176	42,880	50.426,880
51.0	122467	MAXPAPER	D R F DA SILVA HORTIFRUTI - ME	18587458000154	Pct	6.697	5,000	33.485,000
52.0	117208	DSR	FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA LTDA	19750069000160	Un	1.115	4,590	5.117,850
53.0	78050	MAXPRI	56.979.281 RICARDO	56979281000	Un	920	5,059	4.654,280
		NT	FERNANDES FEITOSA BENEDICTO	120				
56.0	87963	DSR	FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA LTDA	19750069000160	Un	180	4,300	774,000
59.0	109910	ABSOLUTO	NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA	53180690000174	Un	16.870	2,300	38.801,000
60.0	45947	CANOA	EXATA SUPRIMENTOS LTDA	44861593000156	Un	800	12,340	9.872,000
61.0	45951	SIENE	EXATA SUPRIMENTOS LTDA	44861593000156	Un	18.000	1,180	21.240,000
62.0	50294	DONAPACK	NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA	53180690000174	Pct	1.720	18,390	31.630,800
63.0	111357	RAVA	GRADUAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	12040718000190	Un	8.045	8,500	68.382,500
64.0	111357	ALFAPLAST	VERDE - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA	45336448000119	Un	504	9,000	4.536,000
65.0	13496	DONAPACK	NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA	53180690000174	Pct	5.850	13,000	76.050,000
66.0	46500	DONAPACK	FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA LTDA	19750069000160	Pct	500	7,860	3.930,000
68.0	2707	ALFAPLAST	VERDE - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA	45336448000119	Pct	550	3,600	1.980,000
70.0	67994	ATIS	EXATA SUPRIMENTOS LTDA	44861593000156	Un	11.858	6,320	74.942,560
71.0	67994	PUSHPO	FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA LTDA	19750069000160	Un	522	6,180	3.225,960
72.0	45909	V.P	EXATA SUPRIMENTOS LTDA	44861593000156	Un	475	7,750	3.681,250

73,0	45912	ATIS	EXATA SUPRIMENTOS	44861593000	Un	8.459	6,320	53.460,880
			LTDA	156				
VALOR TOTAL							1.188.587,000	

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 05, Novembro 2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº: 0129/2025

PROCESSO 19.000.000057.2024 / PREGÃO ELETRÔNICO: 061/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS, DESTINADO A - FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA – FUNDAC VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO.
REGISTRO CGE: 24-02392-7

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
19,0	NS ASSESSORIA E REPRESENTACOES DE CALCADOS LTDA	13655221000140	Par	1150	7,60	8.740,00
14,0	PADRAO CONFECCAO LTDA	23165639000122	Un	600	17,49	10.494,00
15,0	PADRAO CONFECCAO LTDA	23165639000122	Un	600	54,99	32.994,00
20,0	VJL COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA	47893061000199	Un	150	32,00	4.800,00
1,0	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	50340684000149	Un	2190	22,00	48.180,00
2,0	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	50340684000149	Un	1085	22,50	24.412,50
6,0	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	50340684000149	Un	150	32,00	4.800,00
7,0	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	50340684000149	Un	1095	19,90	21.790,50
8,0	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	50340684000149	Un	1000	20,00	20.000,00
10,0	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	50340684000149	Un	130	145,00	18.850,00
11,0	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	50340684000149	Un	150	100,00	15.000,00
12,0	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	50340684000149	Un	800	100,00	80.000,00
3,0	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	50340684000149	Un	1085	23,00	24.955,00
4,0	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	50340684000149	Un	2830	19,90	56.317,00
5,0	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	50340684000149	Un	1000	19,90	19.900,00
13,0	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	50340684000149	Un	800	120,00	96.000,00
9,0	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	50340684000149	Un	1085	22,50	24.412,50
21,0	CJ&M SOLUCOES COMERCIAIS LTDA	53463762000190	Un	100	245,00	24.500,00
18,0	E F LUCENA FILHO	55975670000115	Par	600	176,50	105.900,00
TOTAL:						642.045,50

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 10 de Outubro de 2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº: 0141/2025

PROCESSO 19.000.000187.2024 / PREGÃO ELETRÔNICO: 078/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE RAI0 X ODONTOLÓGICO DIGITAL, INCLUINDO INSTALAÇÃO, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO EM GARANTIA, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO.

REGISTRO CGE: 25-01522-7

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
2,0	MF DE ALMEIDA & CIA. LTDA	05021932000134	Un	8	8.937,000	71.496,00
3,0	MF DE ALMEIDA & CIA. LTDA	05021932000134	Un	2	8.937,000	17.874,00

1,0	ZOLTAN MEDICAL LTDA	36241914000191	Un	2	406.500,0	813.000,00
TOTAL:						902.370,00

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 30 de Outubro de 2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 112/2025

DATA 04/11/2025

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 25-01669-8

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA VISANDO A LIMPEZA, CONVERSAÇÃO, COPEIRAGEM E AFINS, DESTINADO A CASA CIVIL DO GOVERNADOR DA PARAÍBA – CCG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL
ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

LOTE	FORNECEDOR	VALOR GLOBAL
	RAZÃO SOCIAL/NOME	TOTAL
Lote 001	ZELO LOCACAO DE MAO DE OBRA EIRELI	R\$ 1.935.321,36
Lote 002	ZELO LOCACAO DE MAO DE OBRA EIRELI	R\$ 317.499,00
VALOR TOTAL		2.252.820,36

ATENÇÃO: O VALOR TOTAL DE CADA LOTE FOI MULTIPLICADO POR UM PERÍODO DE 12 meses

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 04, Novembro 2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 149/2025

DATA: 29/10/2025

LOCAL: SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 25-02167-4

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA (CAMINHÃO TRUCADO TIPO BÁU), COM MOTORISTA E DOIS AJUDANTES, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAIBA - SEE/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL
ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR				VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	90788	BORBOR EMA MUDANÇ AS	BORBOREMA MUDANCAS E TRANSPORTES LTDA	409543560001 89	KM RODAD O	700.000 ,00	6,19	4.333.000,00
					VALOR TOTAL		4.333.000,00	

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 04, Novembro 2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 178/2024

DATA 03/11/2025

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 25-00280-6

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, DESTINADO A FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

LOTE	FORNECEDOR	VALOR GLOBAL
	RAZÃO SOCIAL/NOME	TOTAL
Lote 001	ELLY SOM LTDA	R\$ 303.900,00
Lote 002	ELLY SOM LTDA	R\$ 80.640,00
Lote 003	ELLY SOM LTDA	R\$ 98.387,00

Lote 004	ELLY SOM LTDA	01752306000167	R\$ 122.080,00
VALOR TOTAL			605.007,00

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 03, Novembro 2025

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.ºSES-PRC-2025/19096
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º231/2025
REGISTRO CGE Nº25-02486-6

OBJETO:AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS GRUPO 2 PARTE 2, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADE DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAF.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa:**ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA** inscrita no CNPJ-MF sob o nº04.307.650/0025-02, perfazendo o valor total de **R\$301.582,40 (trezentos e um mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos)** para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 05 de novembrode 2025.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA N° 191.365-4

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONTRATO N° 0763/2025
Contratante: Arimatheus Silva Reis - Secretário de Estado da Saúde
Contratado: FUNDACAO PEDRO AMERICO (FILIAL)
CNPJ: 06.101.061/0006-36
N° do Cadastro:
Data da Assinatura: 10/10/2025
Vigência: 10/10/2025 - 10/10/2026
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.60000.0.1.0000 **Reserva: 14196**
Valor Global: R\$2.876.232,00 (dois milhões, oitocentos e setenta e seis mil, duzentos e trinta e dois reais)
Gestor do contrato: LIDIANE NASCIMENTO CASSIMIRO BARBOSA
Matricula n° 190605-4
Portaria n°: 0145/2023
OBJETO:
Contratação de prestação de Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT), Serviços Laboratoriais para Análises Clínicas, para Anatomopatológico e para Imunohistoquímica para atuarem na ampliação e fortalecimento da média complexidade Re Atenção à Saúde Estadual da Paraíba.

Extrato de Aditivo de Contrato
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
N° do Cadastro: 25-14813-0
N° do Contrato: 00186/2025-1
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL JP
Valor Original do Contrato: R\$ 283.896,00
Número do Evento Aditivo: 1
Objeto do aditivo: Aditivo
Valor Aditivo: R\$ 70.658,56
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.303.5007.6015.0000287.3390.91.00.50
Período da vigência do Contrato: 03/04/2025 a 03/04/2026
Data da assinatura do Aditivo: 28/10/2025
Gestor Contratado: WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013
Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
N° do Cadastro: 25-19772-3
N° do Contrato: 00835/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado: SAFETYHEALTH SERVICOS MEDICOS LTDA

Objeto: contratação para Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços médico-cirúrgicos especializados, ambulatoriais e hospitalares, voltados para cirurgias eletivas.
Valor (Original): R\$ 40.001.248,75
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.6050.0000287.3390.39.00.60
Período da vigência do Contrato: 30/10/2025 a 30/10/2026
Data da assinatura: 30/10/2025
Gestor Contrato: LIDIANE NASCIMENTO CASSIMIRO BARBOSA - 190605-4
Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 25-81052-9
Nº do Instrumento 0107/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conveniente FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JERICÓ
Objeto CONVÊNIO TEM POR OBJETO FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE OFERTADAS NO ÂMBITO MUNICÍPIO DE JERICÓ, ATRAVÉS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PEQUENO PORTE MÃE TEREZA (HPPMT).
Valor 744.000,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3340.41.500.0.1.1002
Período da vigência do Instrumento 3/11/2025 A 3/10/2026
Data da assinatura 3/11/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 744.000,00
ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 822/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: CÉLULA GESTÃO EM SAÚDE LTDA
CNPJ n.º 52.068.779/0001-80
Data da Assinatura: 04/11/2025
Vigência: 04/01/2025
Classificação Funcional Programática:
1795 - 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002, reserva orçamentária nº 22206.
Valor Global: R\$ 2.340,00 (dois mil, trezentos e quarenta reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAL NA ESPECIALIDADE DE OBSTETRÍCIA NO HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, PERÍODO DE JUNHO DE 2025, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO ° SES-PRC-2025/34558.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 0836/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: SAFETY HEALTH SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ n.º 45.956.114/0001-48
Data da Assinatura: 05/11/2025
Vigência: 05/01/2026
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva:22289
Valor Global:R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE AO PAGAMENTO DE 26 (VINTE E SEIS) MATERIAIS CIRÚRGICOS PARA CIRURGIA DE ENDOMETRIOSE, UTILIZADOS NOS 67 (SESSENTA E SETE) PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS REALIZADOS NO HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE, NO MÊS DE JULHO DE 2025

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

TERMO DE CESSÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATO DE CESSÃO DE USO
ESPÉCIE:TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO
PARTES:GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO E A ASSOCIACAO DE CATADORES E RECICLADORES DE VIDROS E OUTROS MATERIAIS-CAVI.

OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	TOMBAMENTO
01	BICICLETAS DO TIPO TRICICLOS	01	2467388
02	BICICLETAS DO TIPO TRICICLOS	01	2467389

DATA DA ASSINATURA: 05/11/2025
SIGNITÁRIOS:YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO / SOLANGE VENÂNCIO DA SILVA–ASSOCIACAO DE CATADORES E RECICLADORES DE VIDROS E OUTROS MATERIAIS-CAVI.
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH



Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Extrato Inexigibilidade de Licitação

Processo Administrativo Nº: STD-PRC-2025/00362.

Inexigibilidade de Licitação Nº: 039/2025.

Contratante: Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico – Programa de Artesanato Paraibano - PAP.

Contratada: LUCYANA XAVIER DE AZEVEDO - ME;

CNPJ Nº: 37.071.817/0001-60;

Objeto: Contratação da Designer Lucyana Xavier de Azevedo - Desenvolvimento de Linha de Produtos em Bordado Labirinto.

Valor: R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais).

Data: 04/11/2025.

Classificação Orçamentária: 21101.23.691.5009.2450.00000000287.33903900.50100.0.2.0000.

Secretária: ROSÁLIA BORGES LUCAS.

ROSÁLIA BORGES LUCAS

SECRETÁRIA DE ESTADO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

EXTRATO 068/2025

João Pessoa, 05 de novembro de 2025.

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 068/2025

Justificativa

ENTIDADE: Associação Paraibana dos Criadores de Caprinos e Ovinos - APACCO, CNPJ 09.307.596/0001-41.

VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 82.800,00

OBJETO DA PARCERIA: Apoio para Realização da 1º AGRO PEIXE CARAÚBAS – FESTA DO CAMPO E DAS ÁGUAS – Circuito de Exposição de Caprinos e Ovinos, que será realizada entre os dias 07 e 09 de novembro de 2025, no Município de Caraúbas - PB.

VIGÊNCIA: 60 dias da data da assinatura do termo de fomento.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 31 e art. 32 da Lei Federal nº. 13.019/2014.

JUSTIFICATIVA Visando a Realização da 1º AGRO PEIXE CARAÚBAS – FESTA DO CAMPO E DAS ÁGUAS – Circuito de Exposição de Caprinos e Ovinos, que será realizada entre os dias 07 e 09 de novembro de 2025, no Município de Caraúbas - PB, ante a urgência e natureza singular do evento, torna-se inexigível a realização do chamamento público, com base nos artigos 31 e 32 da Lei 13.019/2014, autorizando a contratação, observadas as demais cautelas legais.

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

DA AUTORIDADE COMPETENTE: Ratifico a justificativa e autorizo a formalização do Termo de Colaboração através de Inexigibilidade de Chamamento Público, recomendando ainda a observância das demais providências legais pertinentes.

Publique-se o extrato da justificativa, e ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para firmar a parceria.

Atenciosamente,

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO

SEDAP

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO – 068-2025

TERMO DE FOMENTO 053.2025. SEDAP/ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS - APACCO. Trata-se de processo destinado a celebrar Termo de Fomento com a Associação Paraibana dos Criadores de Caprinos e OVINOS, nos termos da Lei 13.019/2014, sem realização prévia de chamamento público. O processo fora encaminhado à Procuradoria Geral do Estado, para análise e parecer sobre o procedimento. Em parecer fundamentado acostado aos autos, a Procuradoria Geral opina no sentido de que é inexigível o chamamento público, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, haja vista as condições preceituadas no mencionado inciso terem sido preenchidas. Ante o exposto, e considerando que destes autos consta, acolho e aprovo o parecer da Procuradoria Geral e, por via de consequência RATIFICO a Inexigibilidade de chamamento público publicada em 06 de novembro de 2025 no Diário Oficial. Atendendo ao que dispõe o § 1º do art. 32 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, determino que seja publicado na imprensa oficial, como condição para eficácia dos atos, a RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO.

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP.

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 25-81053-7

Nº do Instrumento 0052/2025

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA
Conveniente ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS - APACCO
Objeto TERMO DE FOMENTO Nº0052/2025-7ºJUÁ CAPRI-CIRCUITO DE EXPOSIÇÕES APACCO-2025,QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 31 DE OUTUBRO A 02 DE NOVEMBRO NA CIDADE DE JUAZEIRINHO.

Valor 82.800,00

Classificação Funcional-Programática 32.101.20.608.5002.6112.0287.3350.41.501.0.1.0000

Período da vigência do Instrumento 31/10/2025 A 31/12/2025

Data da assinatura 31/10/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 82.800,00

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEDAP

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2025 REGISTRO Nº 25-02496-5

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP – através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação (Portarias nº 174/2025 e 175/2025) vem convocar os interessados em participar do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 004/2025** cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada, realização da II etapa da reforma e readequação do edifício sede da companhia de desenvolvimento da paraíba-CINEP.

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Tipo: Menor Preço. Data e Hora: **dia 28 de novembro de 2025, às 09h00.**

Local: Auditório da Cinep Rua Feliciano Cirne, 50, Jaguaribe, João Pessoa, Paraíba. O Edital e seus Anexos poderão ser retirados no sítio eletrônico da CINEP, <http://www.cinep.pb.gov.br/portal/>, na aba “Serviços” -> “Editais e Licitações”, e através de solicitação ao e-mail: cpl@cinep.pb.gov.br.

João Pessoa 05 de novembro de 2025.

FLÁVIO COLAÇO DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP

TERMO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 009/2024

REGISTRO Nº 25-01620-8

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP – através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação (Portarias nº 174/2025 e 175/2025) vem comunicar aos interessados do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 009/2024**, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada em execução dos serviços de infraestrutura e construção de unidades habitacionais para implantação da VILA DOS PESCADORES no Polo Turístico Cabo Branco, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico, que, de acordo com os atos processuais do Presidente da CPL e demais membros que a compõem, **ADJUDICO E HOMOLOGO** a presente licitação, em favor da empresa vencedora, L&L ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 16.667.638/0001-10, no valor de **R\$ 10.270.000,00 (dez milhões duzentos e setenta mil reais).**

Os autos e seus Anexos poderão ser retirados no sítio eletrônico da CINEP, <http://www.cinep.pb.gov.br/portal/>, na aba “Serviços” -> “Editais e Licitações”, e através de solicitação ao e-mail: cpl@cinep.pb.gov.br

João Pessoa, 05 de novembro de 2025.

FLÁVIO COLAÇO DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL
RÔMULO SOARES POLARI FILHO
DIRETOR PRESIDENTE

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

EXTRATO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 25-00184-1

Nº do Contrato 0010/2025

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado HL ENGENHARIA LTDA

Valor Original do Contrato 5.020.000,00

Nº do Aditivo 1

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, COM EFEITO, A PARTIR DE 24/11/2025 E TÉRMINO EM 22/02/2026, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2025/42546.

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 23/1/2025 A 22/2/2026

Data da assinatura do aditivo 4/11/2025

Gestor do Contrato ELIABE PINA DA SILVA - Mat.: 7798-4

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

TERMO DE CESSÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato do Termo de Cessão de Uso
Modalidade: TERMO DE CESSÃO DE USO
TERMO DE CESSÃO DE USO Nº: 0006/2025
CEDENTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA.
CESSIONÁRIA: PBVEND LOCAÇÃO DE MÁQUINAS AUTOMÁTICAS LTDA.
Objeto: Cessão de Uso de uma área de 30 m2 pertencente a SEDE ADMINISTRATIVA DA CAGEPA, localizada na Avenida Feliciano Cirne, nº 220, bairro de Jaguaribe, no município de João Pessoa/PB, Estado da Paraíba, conforme projetos e desenhos constantes no Anexo II do Edital de Chamamento Público nº 002/2025.
Período de Vigência da Cessão: 60 (sessenta) meses
Data da Assinatura: 05/11/2025
MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - Diretor Presidente

LICENÇA

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Toma público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-RLI-OBRAS CÍVIS-RLI=LIANº 1036/2024=PROC.Nº2024-001005=SISTEMAADUTOR DA BORBOREMA - TRECHO 4=COD.56.68.143=ÁREA:24.689M²=L/AT:ENTRONCAMENTO DE CUITÉ ATÉ A CIDADE DE FREI MARTINHO-PB. CUI TE-PB.Processo:2025-010579/TEC/RLI-0126.

Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR S/A

LICITAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO - PBTUR S/A

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Tendo em vista o Relatório de Avaliação de Conformidade nº25-02482-3 da Controladoria Geral do Estado, que aprova o procedimento de inexigibilidade de Licitação nº 0013/2025 paraROSSI & ZORZANELLO LTDA.Constitui-se objeto do presente instrumento a participação da PBTUR na 37ª edição do eventoFESTURIS Gramado – Feira Internacional de Turismo, que ocorrerá nos dias 06 á 09 de novembro, no Centro de Eventos Serra Parkna cidade de Gramado/RS, através da locação e montagem de estande medindo 60m², com o objetivo de divulgar as potencialidades turísticas do Destino Paraíba João Pessoa05denovembro de 2025

E que: requer-se a publicação da ratificação de inexigibilidade.
Publique-se.

FERDINANDO JOSÉ LUCENA DE MEDEIROS.
DIRETOR PRESIDENTE

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 069/2025
REGISTRO Nº 25-02495-6

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.F.M. ANÉSIO DEODÔNIO MORENO, EM ARARA - PB.
Modalidade: Concorrência. Formato: Eletrônico. Critério de julgamento: Maior Desconto. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Abertura da sessão pública: 24 de novembro de 2025, às 10h, por meio do site www.comprasnet.gov.br. Para demais informações e obtenção do edital: www.comprasnet.gov.br; www.suplan.pb.gov.br/editais; E-mail: licitacao@suplan.pb.gov.br.

João Pessoa, 05 de novembro de 2025

ARY DE ASSUNÇÃO SANTIAGO BEZERRA DE MEDEIROS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DO CONSELHO TÉCNICO DA DISPENSA E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 10/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO CENTRAL DE COMPRAS Nº 065/2025
Nº DO PROCESSO: SUP-PRC-2025/03377
Objeto:AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ, AÇÚCAR E LEITE).
Fundamento Legal:ORIENTAÇÃO NORMATIVA CONJUNTA – PGE/SEAD/CGE Nº 001/2021.
Setor Solicitante: SEÇÃO DE MATERIAIS.
Órgão: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN
Autoridade Ratificadora e Autorizadora: CONSELHO TÉCNICO DA SUPLAN
Empresa Vencedora:A3 COMERCIO LTDA.,inscritanoCNPJnº50.340.703/0001-37.
Valor:R\$19.970,25 (dezenove mil, novecentos e setenta reais e vinte e cinco centavos).

Em, 05 de novembro de 2025.
ENG.º LUIZ BARRETO RABELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO
CREA Nº 160.404.141-2
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DO CONSELHO TÉCNICO DA INEXIGIBILIDADE E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 09/2025
INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CENTRAL DE COMPRAS Nº 072/2025
Nº do Processo: SUP-PRC-2025/03316
Objeto:CURSODELICITAÇÃOESECONTRATAÇÕESDEOBRASESERVIÇOS DE ENGENHARIA.
Fundamento Legal:ART. 74, §3º da Lei 14.133/21 e art. 94, II,da Lei 14.133/2021, e ORIENTAÇÃO NORMATIVA CONJUNTA – PGE/SEAD/CGE Nº 001/2021.
Setor Solicitante: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
Órgão: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN
Autoridade Ratificadora e Autorizadora: CONSELHO TÉCNICO DA SUPLAN
Empresa Vencedora:LICITANDO COM SUCESSO – R M ALVES DA CRUZ, inscrita no CNPJ nº 26.958.833/0001-53.
Valor: R\$ 14.400,00 (quatorzemil equatrocentosreais).
Em, 05 de novembro de 2025.
ENG.º LUIZ BARRETO RABELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO
CREA Nº 160.404.141-2

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 24-00250-0
Nº do Contrato 0004/2024
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CONSTRUTORA CBR LTDA
Valor Original do Contrato 5.169.630,36
Nº do Aditivo 3
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 25/1/2024 A 15/3/2026
Data da assinatura do aditivo 3/11/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 5.169.630,36
Gestor do Contrato KLEBER DE MESQUITA BONATES - Mat.: 7709536
ENGº LUIZ BARRETO RABELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 24-01357-9
Nº do Contrato 0028/2024
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONTRUÇÕES LTDA.
Valor Original do Contrato 1.634.778,18
Nº do Aditivo 5
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL PRORROGADA POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 2/5/2024 A 22/1/2026
Data da assinatura do aditivo 3/11/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.677.701,41
Gestor do Contrato RODOLFO QUEIROZ DA SILVA - Mat.: 770.480-1
ENGº LUIZ BARRETO RABELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2025 (REMANESCENTE PE. 156/2023)

OBJETO:
Contratação do serviço de Conservação Higienização e Limpeza, com fornecimento de mão de obra e de materiais e equipamentos, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento bem como no Termo de Referência
INTERESSADOS:
GESTÃO DE TERCEIRIZACAO EM SERVICOS SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA LTDA inscrita no CNPJ 11.457.039/0001-59, sediada na na rua Arquiteto Luiz Nunes nº 958, Imbiribeira Recife /PE
PERÍODO CONTRATUAL:
O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente DO VALOR
O valor mensal de R\$ 134.900,94 (cento e trinta e quatro mil, novecentos reais e noventa e quatro centavos), perfazendo o valor total de R\$1.618.811,28 (um milhão, seiscentos e dezoito mil, oitocentos e onze reais e vinte e oito centavos).
DADOS DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
26201.06.122.5046.4216.00000000287.33903900.75300.0.1.0000



RO nº 436/2025
CADASTRO CGE
25-02481-5
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 8.666 /93, Art. 24, Inc. XI
O Diretor-Superintendente do DETRAN/PB, no uso das atribuições inerentes ao cargo RATIFICA O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2025, com fulcro no Art. 24, Inc. XI da Lei 8.666/93, consonante aos Pareceres da Assessoria Jurídica AJCA DTR-DES-2025/108606 (folhas: 158-1164) e Assessoria de Auditoria e Controle Interno ACI nº: 1225/2025 (folhas: 180-182), constantes no processo administrativo nº DTR-PRC-2025/54669do DETRAN—PB .

João Pessoa, 04 de novembro de 2025

*Publicada no DOE do dia 05/11/2025.
República por incorreção.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Extrato de Rescisão de Contrato
Nº do Cadastro 13-00178-7
Nº do Contrato 0001/2013
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
Contratado VICI CONSTRUTORA LTDA
Valor Original do Contrato 37.644.775,90
Objeto RESCINDIR O CONTRATO, POR DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULA CONTRATUAL.
Valor 0,00
Período da vigência do Contrato 7/2/2013 A 7/10/2025
Data da assinatura 24/10/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 43.822.438,36
Gestor do Contrato HELDER HENRIQUE GUEDES GUERRA - Mat.: 180.185-6
DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETARIO TITULAR

Assembleia Legislativa

LICITAÇÃO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3233/2025

Nos termos do Art.16-A, incisos VI a XII da Resolução nº 1581/2013, alterada pela Resolução nº 1792/2019,o **Diretor Geral da Assembleia Legislativa da Paraíba**, RATIFICA o enquadramento legal de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do Art. 74, Inciso V, da Lei Federal 14.133/21, e HOMOLOGA a contratação da locação do imóvel não residencial, localizado à Av. Dom Pedro I, nº 445, Centro, CEP: 58.013-021, João Pessoa/PB, para abrigar as instalações da Creche Pré-Escola Ângela Maria Meira de Carvalho, pelo período de 12 (doze) meses, firmado entre esta Casa Legislativa e ANA ANGÉLICA BEZERRA CAVALCANTI, CPF nº 036.456.504-74, no valor mensal de R\$26.648,43 (vinte e seis mil seiscentos e quarenta e oito Reais e quarenta e três centavos), na conformidade do procedimento do Núcleo de Licitações e Contratos e parecer da Procuradoria Jurídica desta Casa, expresso nos autos do processo.

João Pessoa, 30 de outubro de 2025.

BRUNO MOUZINHO REGIS
DIRETOR GERAL

EXTRATO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

**EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3233/2025.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2025.
INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 86/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 74, V, da Lei 14.133/21.
PARTES: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E ANA ANGÉLICA BEZERRA CAVALCANTI.
OBJETO: Locação do imóvel não residencial, localizado à Av. Dom Pedro I, nº 445, Centro, CEP: 58.013-021, João Pessoa/PB, para abrigar as instalações da Creche Pré-Escola Ângela Maria Meira de Carvalho, pelo período de 12 (doze) meses.
VALOR MENSAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 26.648,43 (vinte e seis mil seiscentos e quarenta e oito Reais e quarenta e três centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, na seguinte Dotação Orçamentária: 01101.01122.5046.4199, no elemento de despesa 33903600.500.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30.10.2025 a 29.10.2026.
SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS E ANA ANGÉLICA BEZERRA CAVALCANTI.
João Pessoa, 30 de outubro de 2025.
BRUNO MOUZINHO REGIS
DIRETOR GERAL

Fundo de Manutenção e Operações do Centro de Convenções de João Pessoa

TERMOS DE PERMISSÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÕES DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO ESTADUAL DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA
Nº do Termo de Permissão de Uso: Nº 055/2025.
Processo Administrativo nº: STD-PRC-2025/00442.
Permitente: Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETDE.
Permissionário: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO SICREDI EVOLUCAO.
Objeto: Permissão de Uso, a título oneroso, da seguinte área do Centro de Convenções: TEATRO PEDRA DO REINO nos dias 24 e 25 de outubro de 2025, para a realização do evento “23º SIMPÓSIO DE COOPERATIVISMO DE CRÉDITO”.
Data da Assinatura: 24/10/2025.
Valor da Concessão: R\$29.247,90 (vinte e nove mil duzentos e quarenta e sete reais e noventa centavos).
Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico:ROSÁLIA BORGES LUCAS.
ROSÁLIA BORGES LUCAS
SECRETÁRIA DE ESTADO

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO ESTADUAL DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA
Nº do Termo de Permissão de Uso: Nº 058/2025.
Processo Administrativo nº: STD-PRC-2025/00474.
Permitente: Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETDE.
Permissionário: OLIVIO OLIVEIRA DOS SANTOS - MEI.
Objeto: Permissão de Uso, a título oneroso, da seguinte área do Centro de Convenções: TEATRO PEDRA DO REINO no dia 31 de outubro de 2025 para a realização do evento “DOS ROSAS”.
Data da Assinatura: 31/10/2025.
Valor da Concessão: R\$ 19.498,60 (dezenove mil quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta centavos).
Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico:ROSÁLIA BORGES LUCAS.
ROSÁLIA BORGES LUCAS
SECRETÁRIA DE ESTADO

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme o Parecer nº 578, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no Processo nº FEC-PRC-2025/01908FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE de Licitação nº. 253/2025,em favor da Pessoa Jurídica, LUCAS OLIVEIRA DE LACERDA, inscrita no CNPJ nº 34.200.657/0001-14, representada por LUCAS ALVES DOS SANTOS inscrito no CPF nº 108.905.514-56,

O valor total da contratação é de R\$ 7.000,00(Sete mil reais), Trata-se de contratação doartista para realizar Ação Educativa na programação do PANAPANÁ, atividade de Artes Visuais entre os dias 24 de novembro de 2025, no Espaço Cultural José Lins do Rêgo em João Pessoa-PB, como parte das Ações realizadas no âmbito cultural desenvolvido pela FUNESC. Publique-se,

João Pessoa – PB, em 05 de novembro de 2025.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme o Parecer nº 580, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no Processo nº FEC-PRC-2025/01924FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE de Licitação nº. 254/2025,em favor da Pessoa Jurídica, LUCAS OLIVEIRA DE LACERDA, inscrita no CNPJ nº 34.200.657/0001-14, representada por LUCAS OLIVEIRA DE LACERDAS inscrito no CPF nº 605.010.463-80, O valor total da contratação é de R\$ 15.000,00(Quinze mil reais),

Trata-se de contratação do curador Artes Visuais, responsável pela curadoria e vivências do Projeto Panapaná- novembro das Artes Visuais 2025, a ser realizado no período de 24 a 28/11/2025, no Espaço Cultural José Lins do Rêgo em João Pessoa-PB. como parte das Ações realizadas no âmbito cultural desenvolvido pela FUNESC. Publique-se,

João Pessoa – PB, em 05 de novembro de 2025.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2



FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme o **Parecer nº 585**, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no **Processo nº FEC-PRC-2025/01923**FUNESC – **RATIFICAÇÃO** a **INEXIGIBILIDADE de Licitação nº. 257/2025**, em favor fotógrafa, “MARINA DE OLIVEIRA CHIORLIN”, através da sua pessoa jurídica, MARINA DE OLIVEIRA CHIORLIN, inscrita no CNPJ sob o nº 54.257.556/0001-97.

O valor total da contratação é de **R\$ 1.000,00 (Mil reais)**, Trata-se de contratação do artista, “MARINA DE OLIVEIRA CHIORLIN”, que atuará como fotógrafa especializada no Circuito Hip Hop da Paraíba, nos dias 06 a 09 de novembro de 2025, na cidade de João Pessoa – PB, como parte das Ações realizadas no âmbito cultural desenvolvido pela FUNESC.

Publique-se,

João Pessoa – PB, em 05 de novembro de 2025.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme **Parecer nº 584**, da Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no **Processo nº FEC-PRC-2025/01912**, FUNESC, **RATIFICAÇÃO** a **DISPENSA de nº 119/2025**, **LA ESTAMPA COMUNICAÇÃO VISUAL E ESTAMPARIA DIGITAL LTDA**, inscrita no CNPJ: **53.636.872/0001-07**.

O valor do contrato é de **R\$3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)**.

Trata-se de Contratação de empresa especializada na confecção de ecobags personalizadas, destinadas a atender à demanda do Circuito Hip Hop Paraíba 2025 via dispensa de licitação, conforme quantidades e especificações estabelecidas neste Termo de Referência, com base na Lei nº 14.133/2021.

Publique-se,

João Pessoa – PB, 05 de novembro de 2025.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme o **Parecer nº 586**, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no **Processo nº FEC-PRC-2025/01790**FUNESC – **RATIFICAÇÃO** a **INEXIGIBILIDADE de Licitação nº. 258/2025**, em favor da pessoa jurídica, FRANCISCO JOSE CARBONE SEGUNDO, inscrita no CNPJ nº 56.939.282/0001-41.

O valor total da contratação é de **R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)**,

Trata-se de contratação de “FRANCISCO JOSE CARBONE SEGUNDO”, para realização de CURADORIA e PRODUÇÃO TEXTUAL DE CRÍTICA CINEMATOGRAFICA, de 01 de dezembro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, para o Edital Curta Bangüê Edição III, publicado pela FUNESC.

Publique-se,

João Pessoa – PB, em 05 de novembro de 2025.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

Polícia Militar
do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO MEDIANTE ADESÃO Nº 0059/2025
À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2025
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
PROCESSO: 15.000.000111.2025 - AC

Considerando os documentos acostados aos autos e a análise da legalidade do procedimento, conforme **PARECER Nº 369.1/2025-AESPA** emitido, bem como a verificação da conveniência e oportunidade da contratação, fundamentada na Lei nº 14.133/2021 Art 86 § 2 e Dec. Estadual 43.759/2023, e com base nas atribuições que me foram conferidas, **AUTORIZO** a Adesão nº 0059/2025, de acordo com as disposições contidas no Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e nos termos a seguir descritos:

OBJETO: Aquisição de capas de chuva

EMPRESA: VERTICE COMERCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA - CNPJ: 08.763.888/0001-26, com sede na Rua Júlio de Castilhos, nº 5155, Bairro Centro, na cidade de Portão/RS, CEP: 93.180-000.
VALOR TOTAL: R\$ 860.340,00 (oitocentos e sessenta mil trezentos e quarenta reais)

RESERVA ORÇAMENTÁRIA: nº 309/2025; 310/2025; 311/2025 e 317/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ADESÃO Nº 0059/2025, À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2025 - SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, com fundamento no art. 86, § 2º, I, II e III, da Lei nº 14.133/21.

Cabedelo-PB, 05 de novembro de 2025.

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA – CEL QUEM
COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Fundação Paraibana de
Gestão em Saúde - PB SAÚDE

LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/08618
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 547/2025
COMPRAS GOV Nº 90547/2025- UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 25-02483-1

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 19/11/2025, às 09h

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de OPME para procedimento de urologia

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio do Agente de Contratação, Marília Quirino de Almeida, designada pela Portaria nº 06/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, **sob o critério de menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita05@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 05 de novembro de 2025.

MARÍLIA QUIRINO DE ALMEIDA
MATRÍCULA Nº 000021
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Unidade de Pronto Atendimento
Drª Valéria Macambira Guedes

LICITAÇÃO

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES
UPA DE CAJAZEIRAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 25.235.000026.2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através da UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES – UPA DE CAJAZEIRAS, com sede à Rua José Moreira de Figueiredo, S/N, Centro - CEP: 58.900-000 – Cajazeiras /PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0052-00, PUBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para a Contratação de Serviço de Autoclave. Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as solicitações de propostas comerciais e Termo de Referência com seus respectivos anexos até dia 12/11/2025, através do e-mail: comprasupacz@gmail.com.

Hospital Geral de
Mamanguape

LICITAÇÃO

HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 06/2025
PROCESSO SGC - Nº 25.238.000006.2025
PBDOC - SES-PRC-2025/05778

A Diretoria-Geral do Hospital Geral de Mamanguape, no uso de suas atribuições que são conferidas, ratifica o ato de Dispensa de licitação nº 06/2025, amparado na norma inscrita no art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E MANUTENÇÃO CLÍNICA DE EQUIPAMENTOS COM INSUMOS E MÃO-DE-OBRA INCLUSOS**, para atender as necessidades desse nosocomio, com a seguinte empresa: **VIA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **08.348.687/0001-62**, sediada na Av. Camilo de Holanda, 432, CEP: 58013-360, Centro, João Pessoa/PB, por intermédio de seu representante legal o Sr. Caio Cesar Germano Rodrigues, sócio-administrador, portador da Carteira de Identidade nº 4125070, e CPF nº 111.368.404-60, no valor total de R\$ 789.600,00 (Setecentos e oitenta e nove mil e seiscentos reais), pelo período de 12 (doze) meses. O valor total da contratação consiste em **R\$ 789.600,00 (Setecentos e oitenta e nove mil e seiscentos reais)**, na modalidade Dispensa de licitação em razão de menor valor, dados da classificação orçamentária 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002.

Mamanguape, 29 de outubro de 2025

RODRIGO ADRIANO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 191.527-4
DIRETOR GERAL/HGM



TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 229/2025

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

Contratado: NE SERVIÇOS EM RADIOLOGIA & GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA

CNPJ: 53.216.406/0001-72

Data da Assinatura: 05/11/2025

Vigência: 01/09/2025 A 30/09/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 22110

Valor Global: R\$ 19.500,00 (dezenove mil, e quinhentos reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL, QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE MANIPULAÇÃO E GERENCIAMENTO À DISTÂNCIA DE SISTEMAS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 229/2025.

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena

LICITAÇÃO

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 25.215.000158.2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0086/2025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL**, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para **AQUISIÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME EXTRA SUS, COM COMODATO**.

Informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até às 12h do dia 12/11/2025 através da plataforma Apoio Cotações (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa/PB, 05 de novembro de 2025.

ISLANE CRISTINA ALVES DA SILVA

COORDENADORA DO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MATRÍCULA Nº 908.076-7

Hospital Regional de Cajazeiras

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº320/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado: CROMUS MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ n.º14.784.339/0001-30.

Data da Assinatura: 29 de outubro de 2025.

Vigência: setembro de 2025.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Código Classificação: 1714

Reserva: 21163

Valor Global: R\$ 50.629,15 (cinquenta mil, seiscentos e vinte e nove reais e quinze centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (EXTRA SUS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2025/35596.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº317/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado: CROMUS MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ n.º14.784.339/0001-30.

Data da Assinatura: 29 de outubro de 2025.

Vigência: setembro de 2025.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Código Classificação: 1714

Reserva: 21147

Valor Global: R\$ 22.554,72 (vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro e setenta e dois centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (SUS), CONFORME ESPE-

CIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2025/35592.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº318/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado: PRO-ORTO COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA.

CNPJ n.º10.921.259/0001-29.

Data da Assinatura: 29 de outubro de 2025.

Vigência: SETEMBRO de 2025.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Código Classificação: 1714

Reserva: 21159

Valor Global: R\$300,00 (trezentos reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CIRURGIAS ORTOPÉDICAS COM FORNECIMENTO DE ITENS DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (EXTRA SUS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2025/35599

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº315/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado: E.P.D DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ n.º12.520.483/0001-34.

Data da Assinatura: 29 de outubro de 2025.

Vigência: outubro de 2025.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Código Classificação: 1714

Reserva: 21155

Valor Global: R\$11.539,16 (onze mil, quinhentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2025/36016.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº316/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado: HOSP MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ n.º33.160.739/0001-10.

Data da Assinatura: 29 de outubro de 2025.

Vigência: OUTUBRO de 2025.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Código Classificação: 1714

Reserva: 21162

Valor Global: R\$19.051,20 (DEZENOVE MILE CINQUENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2025/36049.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº319/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado: D F C HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CNPJ n.º27.664.639/0001-28.

Data da Assinatura: 29 de outubro de 2025.

Vigência: SETEMBRO de 2025.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Código Classificação: 1714

Reserva: 21160

Valor Global: R\$ 14.599,92 (Quatorze mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos.)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CIRURGIAS ORTOPÉDICAS COM FORNECIMENTO DE ITENS DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (EXTRA SUS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2025/35590.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº323/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado: JURACY BEZERRA PONCHET.

CNPJ n.º10.867.184/0001-45.

Data da Assinatura: 05 de novembro de 2025.

Vigência: OUTUBRO de 2025.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Código Classificação: 1715

Reserva: 22184

Valor Global: R\$14.000,00 (quatorze mil reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À SERVIÇO DE REFRIGERAÇÃO EM GERAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2025/37722.

Hospital Regional e Maternidade Dr. Antônio Luiz Coutinho

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO

Contratado: BSL TECH TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA
CNPJ n.º 37.253.889/0001-29
Data da Assinatura: 04/11/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6110.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva: 22242
RSRS 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **SERVIÇO LOCAÇÃO DE COMPUTADORES COM A EMPRESA BSL TECH**, REFERENTE AO MÊS DE **SETEMBRO** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR.ANTÔNIO LUIZ COUTINHO.

Hospital Distrital de Taperoá

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DE TAPEROÁ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0207/2025
Contratante:HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA
Contratado:COPY LINE COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ n.º 02.914.690/0001-10
Data da Assinatura: 05 de outubro de 2025
Vigência: setembro de 2025
Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária:21992
Valor Global: R\$ 4.433,96(Quatro mil, quatrocentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É **ASERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0257/2025** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0205/2025
Contratante:HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA
Contratado:R.F.S. SERVICOS DE MANUTENCAO E INSTALACOES LTDA
CNPJ n.º 35.665.761/0001-47
Data da Assinatura: 05 de novembro de 2025
Vigência: setembro de 2025
Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária:21928
Valor Global: R\$ 14.850,00 (Quatorze mil, oitocentos e cinquenta reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É **ASERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE FRIGIDEIRA** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0252/2025** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0207/2025
Contratante:HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA
Contratado:COPY LINE COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ n.º 02.914.690/0001-10
Data da Assinatura: 05 de novembro de 2025
Vigência: setembro de 2025
Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária: 21992
Valor Global: R\$ 4.433,96(Quatro mil, quatrocentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É **ASERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0257/2025** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0209/2025
Contratante:HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA
Contratado:DROGA FONTE LTDA
CNPJ n.º 08.778.201/0001-26
Data da Assinatura: 05 de novembro de 2025
Vigência: agosto e setembro de 2025
Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária:22128
Valor Global: R\$ 26.013,00 (Vinte e seis mil e treze reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É **A FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0193/2025** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA

VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0210/2025
Contratante:HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA
Contratado:ALLFAMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ n.º 31.187.918/0001-15
Data da Assinatura: 05 de novembro de 2025
Vigência: setembro de 2025
Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária:22117
Valor Global: R\$ 6.278,50(Seis mil, duzentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É **A FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0232/2025** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO..

Hospital e Maternidade Santa Filomena

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado:A.COSTA COMERCIO ATAC DE PRODUTOS FARMACEUTICO LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLOGICO,
CNPJ:02.977.362/0001-62
Data da Assinatura: 29/10/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 22277
VALOR GLOBAL : R\$ 52.207,50 (CINQUENTA E DOIS REAIS DUZENTO E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 407/2025 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLOGICO, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado:ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR,
CNPJ:31.187.918/0001-15
Data da Assinatura: 29/10/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 22278
VALOR GLOBAL : R\$ 5.828,96 (CINCO MIL OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 408/2025 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado:ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO FARMACOLOGICO-MEDICAMENTOS,
CNPJ:31.187.918/0001-15
Data da Assinatura: 29/10/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 22279
VALOR GLOBAL : R\$ 6.602,00 (SEIS MIL SEISCENTOS E DOIS REAIS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 409/2025 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO FARMACOLOGICO-MEDICAMENTOS, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado:HELIO SMAN BIDO DA COSTA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR,
CNPJ:24.513.707/0001-60



Data da Assinatura: 29/10/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 22280
VALOR GLOBAL : R\$ 9.730,00 (NOVE MIL SETECENTOS E TRINTA REAIS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 410/2025REFERENTEAQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MES DE SETEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado:HELIOSMAN BIDO DA COSTA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR,
CNPJ:24.513.707/0001-60
Data da Assinatura: 29/10/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 22280
VALOR GLOBAL : R\$ 9.730,00 (NOVE MIL SETECENTOS E TRINTA REAIS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 410/2025REFERENTEAQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MES DE SETEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado:MED & FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR,
CNPJ:41.778.326/0001-21
Data da Assinatura: 29/10/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 22283
VALOR GLOBAL : 10.859,92 (DEZ MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 415/2025REFERENTEAQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MES DE SETEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado:HOSP LIGHT-MATERIAIS HOSPITALARES E ELETRICOS ESP LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR,
CNPJ:22.423.890/0001-87
Data da Assinatura: 29/10/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 22285
VALOR GLOBAL : R\$ 16.521,98 (DEZESSEIS MIL QUINHENTOS E VINTE E UM REAIS E NOVENTA E OITO REAIS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 418/2025REFERENTEAQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MES DE SETEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado:EUROMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR,
CNPJ:27.985.664/0001-03
Data da Assinatura: 29/10/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 22281
VALOR GLOBAL : R\$ 18.809,80 (DEZOITO MIL OITOCENTOS E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 411/2025REFERENTEAQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MES DE SETEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado:EUROMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLOGICO MEDICAMENTOS,

CNPJ:27.985.664/0001-03
Data da Assinatura: 29/10/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 22282
VALOR GLOBAL : R\$ 21.801,00 (VINTE E UM MIL OITOCENTOS E UM REAIS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 412/2025REFERENTEAQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLOGICO MEDICAMENTOS, REFERENTE AO MES DE outubro DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado:E. P. D DISTRIBUIDORA LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR,
CNPJ:12.520.483/0001-34
Data da Assinatura: 29/10/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 22284
VALOR GLOBAL : R\$ 13.288,80 (TREZE MIL DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 417/2025REFERENTEAQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MES DE SETEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

Hospital Estadual de Solânea

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA
Contratado: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA
Objeto: RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL **CNPJ n.º** 05.329.135/0001-19
Data da Assinatura: 05/11/2025
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 22268
Valor Global: R\$ 17.810,00 (DEZESSETE MIL E OITOCENTOS E DEZ REAIS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE, À AQUISIÇÃO DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

Hospital Regional de Pombal

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 179/2025
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: RITA DE ANDRADE VIEIRA - LTDA
CNPJ: 10.719.048/0001-08
Data da Assinatura: 05/11/2025
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 22313
Valor Global: R\$ 55.088,40 (CINQUENTA E CINCO MIL E OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
Objeto: PROCESSO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL 179/2025, COM A EMPRESA: RITA DE ANDRADE VIEIRA - LTDA - CNPJ: 10.719.048/0001-08, REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO **HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.**

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 180/2025
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado:FIXANO DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 52.855.554/0001-74
Data da Assinatura: 05/11/2025
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 22315
Valor Global: R\$ 42.537,88 (quarenta e dois mil e quinhentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos)
Objeto: PROCESSO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL 180/2025, COM A EMPRESA: FIXANO DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 52.855.554/0001-74, REFERENTE AO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARAAS CIRURGIAS ORTOPÉDICAS, COM FORNECIMENTO DE ITENS DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (EXTRA SUS), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS, MEDIANTE AS NOTAS FISCAIS E FICHAS DE MATERIAIS UTILIZADOS, CONSTANTE NESTE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

Hospital de Clínicas de Campina Grande

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante:HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado: ISPTec SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ n.º: 14.599.034/0001-59
Data da Assinatura:05/11/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 21542
Valor GlobalR\$ 532,67 (quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET COM VELOCIDADE DE 300MB, REFERENTE AO PERÍODO DE 11/09/2025 A 30/09/2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB.

Hospital da Mulher Dona Creuza Pires

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0062/2025
HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES
Contratado: EXTREME MEDICAL SOLUÇÕES TEC. COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 42.863.347/0001-08.
Data da Assinatura: 04/11/2025
Vigência: 31/12/2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4050.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
NE: 31826 - Valor Global: R\$ 23.300,00 (vinte e três mil e trezentos reais).
Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE 01 ULTRASSOM PORTÁTIL E 16 CARROS DE PARADA/EMERGÊNCIA. PERÍODO REFERÊNCIA: SETEMBRO/2025, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/34104.
MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA
MATRÍCULA 170.323-4
DIRETORA GERAL

Hospital Regional de Picuí

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante:HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ
Contratado: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA - LTDA, CNPJ Nº 05.329.135/0001-19.
Data da Assinatura: 05/11/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 22320
Valor Global:R\$ 65.606,92(Sessenta e cinco mil, seiscentos e seis reais e noventa e dois centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE ALOCAcao DE USINA DE PRODUCAO DE GASES MEDICINAIS (Ar Comprimido, Oxigenio e Vacuo), REFERENTE AO MES DE OUTUBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 234/2025, MEMORANDO 051/2025. PBDoc SES-PRC-2025/37711. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante:HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ
Contratado: NORDESTE HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 04.922.653/001-89.
Data da Assinatura: 05/11/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 22317
Valor Global:R\$ 37.288,50(Trinta e sete mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISICAO DE MATERIAL MEDICO/HOSPITALAR, REFERENTE AO MES DE OUTUBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 232/2025, MEMORANDO 058/2025. PBDoc SES-PRC-2025/37532. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 341/2025
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado:SOMA SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA CNPJ n.º50.318.072/0001-50
Data da Assinatura:04 de novembro de 2025
Período:01 a 31 de outubro/2025
Programa:25101.10.302.5007.4060 Fonte:500 Reserva Orçamentária:21625
Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária:1709Exercício 2025
Valor Global:R\$ 1.188,00 (mil, cento e oitenta e oito reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELOSERVIÇO DE LOCAÇÃO DE NEURO ESTIMULADOR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 451/2025 E PROC. PBDoc SES-PRC-2025/37030 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº342/2025
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado:MEDHOSTER C. DE PRODUTOSMÉDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ n.º22.958.146/0001-87
Data da Assinatura:05 de novembro de 2025
Período:01 a 30 de setembro/2025
Programa:25101.10.302.5007.4060 Fonte:500 Reserva Orçamentária:21806
Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária:1708Exercício 2025
Valor Global:R\$ 12.475,50 (doze mil, quatrocentos e setenta e cincoreais e cinquenta centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 386/2025 E PROC. PBDoc SES-PRC-2025/31950IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 345/2025
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado:UNIÃO MED LTDA CNPJ n.º47.259.102/0001-90
Data da Assinatura:04 de novembro de 2025
Período:01 a 31 de outubro/2025
Programa:25101.10.302.5007.4060 Fonte:500 Reserva Orçamentária:22070
Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária:1708Exercício 2025
Valor Global:R\$ 114.062,00 (cento e quatorze mil e sessenta e doisreais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELOFORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 478/2025 E PROC. PBDoc SES-PRC-2025/37398IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 346/2025
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado:EUROMED COMERCIO DE MEDDICAMENTOLTDA CNPJ n.º275664/0001-03
Data da Assinatura:05 de novembro de 2025
Período:01 a 31 de outubro/2025
Programa:25101.10.302.5007.4060 Fonte:500 Reserva Orçamentária:22086
Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária:1708 Exercício 2025
Valor Global:R\$ 125.720,00 (centoe vinte e cinco mil, setecentos e vinte reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE MATERIAL MEDICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS



ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 480/2025 E PROC. PBD OC SES-PRC-2025/37386 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0347/2025

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: LM DIAGNOSTICOS LTDA CNPJ n.º40.708.271/0001-10
Data da Assinatura: 05 de novembro de 2025
Período: 01 a 31 de julho/2025
Programa: 25101.10.302.5007.4060 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 21540
Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1709 Exercício 2025
Valor Global: R\$ 259.340,81 (duzentos ecinquenta e nove mil, trezentos e quarenta reais e oitenta e um centavos)

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO DE EXAMES DE IMUNOHISTOQUIMICA E BIÓPSIA POR CONGELAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 428/2025 E PROC. PBD OC SES-PRC-2025/35323 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Polícia Civil do Estado da Paraíba

EXTRATOS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Órgão: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA
Nº do Cadastro: 25-19440-7
Nº do Contrato: 00037/2025
Contratante: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: NATOSAFE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SA
Objeto: Aquisição de Leitor de coleta biométrica infantil, para atender à demanda da Polícia Civil da Paraíba, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
Valor (Original): R\$ 74.000,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.38.101.06.122.5005.2149.0000287.4490.52.00.50
Período da vigência do Contrato: 17/10/2025 a 15/01/2026
Data da assinatura: 17/10/2025
Gestor Contrato: ACÍDIO PEREIRA FURTADO - 1577611
Autoridade competente: ANDRÉ LUÍS RABELO DE VASCONCELOS

Extrato de Contrato
Órgão: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA
Nº do Cadastro: 25-19757-4
Nº do Contrato: 00044/2025
Contratante: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS (CBC) (FILIAL)
Objeto: Aquisição de Espingardas de Calibre 12 para atender às necessidades da Polícia Civil da Paraíba.
Valor (Original): R\$ 244.558,88
Classificação Funcional-Programática: 2025.38.101.06.181.5005.2151.0000287.4490.52.00.50
Período da vigência do Contrato: 29/10/2025 a 27/04/2026
Data da assinatura: 29/10/2025
Gestor Contrato: ALFEU DE ARAUJO SILVA - 1565788
Autoridade competente: ANDRÉ LUÍS RABELO DE VASCONCELOS

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Extrato de Aditivo de Contrato
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVACAO E ENSINO SUPERIOR
Nº do Cadastro: 25-19341-7
Nº do Contrato: 00004/2025-1
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVACAO E ENSINO SUPERIOR
Contratado: ROBERTO PESSOA COMERCIO E SERVICO LTDA
Valor Original do Contrato: R\$ 3.110,00
Número do Evento Apostilamento: 1
Objeto do aditivo: ALTERACAO DE RAZAO SOCIAL
Valor Aditivo: R\$ 0,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.35.101.19.122.5046.4216.0000287.4490.52.00.50
Período da vigência do Contrato: 13/10/2025 a 31/12/2025
Data da assinatura do Aditivo: 31/10/2025
Gestor Contrato: Jamila Kelly Pereira Pinto e Silva - 188.114-1
Autoridade competente: CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	
Nº do Cadastro	2025/350001.00111.
Nº do Instrumento	0048/2025
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
Conveniente	FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto	DESENVOLVER CONJUNTAMENTE AÇÕES CIENTÍFICAS DE DIVULGAÇÃO NO SIMPÓSIO CIENTÍFICO INTERNACIONAL 5TH BRICS - ASSOCIATION ON GRAVITY, ASTROPHYSICS AND COSMOLOGY - BRICS/AGAC, COMO AÇÃO INTEGRADA À DIVULGAÇÃO DAS PESQUISAS DO PROJETO RADIOTELESCÓPIO BINGO, CONFORME JUSTIFICATIVA E PLANO DE TRABALHO ARROLADOS AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º SCIPRC-2025/00559.
Valor	150.000,00
Classificação Funcional-Programática	35.101.12.364.5006.6065.0287.3390.20.1.500.1001
Período da vigência do Instrumento	03/11/2025 à 31/12/2025
Data da assinatura	03/11/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	150.000,00
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 361 publicada no DOE de 06/11/2025, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.	
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO	

Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

EXTRATO

CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-04577-5
Nº do Contrato 0034/2022
Contratante CIA DE PROCESSAMENTOS DADOS DA PARAÍBA
Contratado FACILIT TECNOLOGIA LTDA
Valor Original do Contrato 732.000,00
Nº do Aditivo 3
Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DESTES INSTRUMENTO A SUPRESSÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO ORA ADITADO.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 5/12/2022 A 5/12/2025
Data da assinatura do aditivo 1/10/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.196.000,00
Gestor do Contrato RENANN BARBOSA MARTINS - Mat.: 7003439
ANGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAUJO RODRIGUES - PRESIDENTE

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 24-80607-2
Nº do Instrumento 0083/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
Valor Original do Instrumento 901.452,82
Nº do Aditivo 2
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE O AUMENTO DA CONTRAPARTIDA PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONVÊNIO.
Valor do aditivo 87.620,57
Período da vigência do Instrumento 5/7/2024 A 31/7/2026
Data da assinatura do aditivo 4/11/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 901.452,82
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO

Fundo de Desenvolvimento do Estado - FDE

EXTRATO

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 23-80716-4
Nº do Instrumento 0025/2023
Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
Valor Original do Instrumento 1.882.526,41
Nº do Aditivo 4
Objeto do aditivo PRORROGAR VIGÊNCIA E ALTERAR CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Instrumento 8/11/2023 A 12/5/2026
Data da assinatura do aditivo 31/10/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.131.238,66
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

Fundo Estadual de Assistência Social

EXTRATOS

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014) (EMENDAS IMPOSITIVAS)
Nº do Cadastro 25-81050-2
Nº do Instrumento 0099/2025
Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Conveniente INSTITUTO BRASILEIRO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IBRADES
Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE FOMENTO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC, CUJO OBJETIVO É A CONTRATAÇÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO
Valor 500.000,00
Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.799.0.1.0000
Período da vigência do Instrumento 30/10/2025 A 31/3/2026
Data da assinatura 30/10/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 500.000,00
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)
Nº do Cadastro 25-81051-1
Nº do Instrumento 0106/2025
Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Conveniente COMUNIDADE JESUS PÉROLA PRECIOSA
Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE FOMENTO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS PARA A OSC PARA A EXECUÇÃO DO “PROJETO ACOLHER O TEU IRMÃO”, QUE CONSISTE NA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL PARA MANUTENÇÃO DA INSTITUIÇÃO, CONFORME DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO EM ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO
Valor 100.000,00
Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.500.0.1.0000
Período da vigência do Instrumento 24/10/2025 A 30/9/2026
Data da assinatura 24/10/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 100.000,00
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº019/2025

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para a infraestrutura de rede, domínio, cessão de uso à Agência Executiva de Gestão das Águas – AESA/SEIRA e ainda cessão de uso para 26 Associações contempladas com ADC – Sistema de abastecimento d’água completo.
O Projeto Cooperar, por meio da Comissão Especial de Licitação – CEL, convida os licitantes elegíveis a apresentarem propostas para a Licitação SDC nº 019/2025, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos de informática para a infraestrutura de rede, domínio, cessão de uso à Agência Executiva de Gestão das Águas – AESA/SEIRA e ainda cessão de uso para 26 Associações contempladas com ADC – Sistema de abastecimento d’água completo.
Tendo como critério de julgamento o Menor Preço por Item.O Edital/SDC nº019/2025 e o Termo de Referência encontram-se publicados no site do Projeto Cooperar: www.cooperar.pb.gov.br/downloads.
Data e Horário de Entrega da Proposta: A Proposta deverá ser entregue em mãos à Comissão Especial de Licitação do Projeto Cooperar no Endereço: Av. Epitácio Pessoa, 4756 – Cabo Branco – João Pessoa/PB – CEP: 58045-000 ou pelo endereço de e-mail: pbruralcpl@gmail.com até o dia 13 de novembro de 2025, às 10 horas.
João Pessoa/PB, 05 de novembro de 2025.

JOSÉ MARCIANO MENDES DE ARAÚJO
PRESIDENTE DA CEL

EXTRATOS

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)
Nº do Cadastro 24-80070-8
Nº do Instrumento 0005/2024
Concedente PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA
Conveniente COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE MEL E AGRICULTORES FAMILIARES DO SERTÃO DA PARAÍBA
Valor Original do Instrumento 411.102,33
Nº do Aditivo 3
Objeto do aditivo PRORROGAR ATÉ O DIA 22/12/2025, PARA QUE HAJA A EXECUÇÃO PLENA DO OBJETO.
Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Instrumento 21/2/2024 A 22/12/2025
Data da assinatura do aditivo 24/10/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 411.102,33
OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL PROJETO COOPERAR

Extrato de Aditivo de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)
Nº do Cadastro 25-80534-7
Nº do Instrumento 0001/2025
Concedente PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA
Conveniente COOPERATIVA NORDESTINA CENTRAL DAS COOPERATIVAS AGROPECUÁRIAS
Valor Original do Instrumento 320.975,00
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo PRORROGAR ATÉ 25/12/2025, PARA QUE HAJA A EXECUÇÃO PLENA DO OBJETO.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Instrumento 24/2/2025 A 25/12/2025
Data da assinatura do aditivo 25/10/2025
OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL PROJETO COOPERAR

Junta Comercial do Estado da Paraíba

EXTRATOS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-01758-9
Nº do Contrato 0004/2023
Contratante JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA - CODATA
Objeto O CONTRATO TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE ACESSO A PLATAFORMA DIGITAL PARA GESTÃO DOCUMENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - P B D O C . O PBD OC É UMA SOLUÇÃO WEB, APLICÁVEL A DOCUMENTOS CONVENCIONAIS E DIGITAIS, QUE INCORPORA E PROCESSA ELETRONICAMENTE PROCEDIMENTOS E OPERAÇÕES TÉCNICAS DA GESTÃO ARQUIVISTA DE DOCUMENTOS. É UMA PLATAFORMA PARA VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SETDE/JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - JUCEP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROJETO BÁSICO E NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
Valor 40.992,00
Classificação Funcional-Programática 21.205.23.126.5046.4219.0287.3390.40.501.0.1.0000.00
21.205.23.126.5046.4219.0287.3390.40.501.0.1.0000.09
Período da vigência do Contrato 26/5/2023 A 26/5/2024
Data da assinatura 26/5/2023
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 40.992,00
Gestor do Contrato ANA CAROLINA DUARTE DA SILVA - Mat.: 1202669
GREGÓRIA BENÁRIO LINS E SILVA - PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-02277-1
Nº do Contrato 0001/2021
Contratante JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA CODATA
Valor Original do Contrato 21.600,00
Nº do Aditivo 5
Objeto do aditivo PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE SUPORTE, MANUTENÇÃO E APOIO AO USUÁRIO DO SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO - RM, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SETDE/JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
Valor do aditivo 200,28
Classificação Funcional-Programática 21.205.23.126.5046.4219.0287.3390.40.501.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 10/6/2021 A 28/6/2026
Data da assinatura do aditivo 28/10/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 115.042,44
Gestor do Contrato ANA CAROLINA DUARTE DA SILVA - Mat.: 1202669
GREGÓRIA BENÁRIO LINS E SILVA - PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-01758-9
Nº do Contrato 0004/2023
Contratante JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA - CODATA
Valor Original do Contrato 40.992,00
Nº do Aditivo 3
Objeto do aditivo PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE ACESSO A PLATAFORMA DIGITAL PARA GESTÃO DOCUMENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - P B D O C .
Valor do aditivo 436,31
Classificação Funcional-Programática 21.205.23.126.5046.4219.0287.3390.40.501.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 26/5/2023 A 25/5/2026
Data da assinatura do aditivo 25/10/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 133.922,52
Gestor do Contrato ANA CAROLINA DUARTE DA SILVA - Mat.: 1202669
GREGÓRIA BENÁRIO LINS E SILVA - PRESIDENTE



Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba

EXTRATO

CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DA PARAÍBA FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-04704-9

Nº do Contrato 0016/2021

Contratante FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS

Contratado TITO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Valor Original do Contrato 153.600,00

Nº do Aditivo 4

Objeto do aditivo LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR A 1ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE BOMBEIRO MILITAR

Valor do aditivo 197.996,76

Classificação Funcional-Programática 23.901.06.182.5005.1614.0287.3390.39.759.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 26/11/2021 A 26/11/2026

Data da assinatura do aditivo 31/10/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 683.994,60

Gestor do Contrato FERNANDA DINIZ LINHARES DE CALDAS BARROS - Mat.: 525951-7

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA - COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

ATOS DO PRESIDENTE

Portaria nº 274/2025/TCE/PB.

João Pessoa, 29 de Outubro de 2025.

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 041/2025, publicada no DOE TCE/PB de 14 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 1539/2025,

RESOLVE designar KÁTIA CILENE BRANDÃO ANTUNES, matrícula nº 3703924, para substituir VERÔNICA VERÍSSIMO LOPES, matrícula nº 3706290, no cargo em comissão de Secretária de Gabinete, com lotação no Gabinete do Procurador Marcílio Toscano Franca Filho, no período de 03/11/2025 a 02/12/2025, enquanto durar o afastamento da titular, ora em gozo de férias.

Portaria nº 275/2025/TCE/PB.

João Pessoa, 29 de Outubro de 2025.

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 041/2025, publicada no DOE TCE/PB de 14 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 1539/2025,

RESOLVE designar MÁRCIA MARIA LUNA ACCIOLY CAVALCANTI, matrícula nº 3705986, para substituir KÁTIA CILENE BRANDÃO ANTUNES, matrícula nº 3703924, na função de confiança de Assessor de Procurador, com lotação no Gabinete do Procurador Marcílio Toscano Franca Filho, no período de 03/11/2025 a 02/12/2025, enquanto durar o afastamento da titular, ora substituindo a Secretária de Gabinete da PROGE.

SEVERINO CLAUDINO NETO

DIRETOR EXECUTIVO GERAL

POR DELEGAÇÃO, CONFORME PORTARIA TC Nº 041/2025

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Alcantil

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00040/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa Eletrônica nº 00040/2025, fundamentada no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para execução de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO DE RUAS E CANTEIROS do município de Alcantil – PB, conforme Termo de Convênio nº 0135/2021; HOMOLOGO o correspondente certame: **procedimento fracassado.**

Alcantil - PB, 05 de Novembro de 2025

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00049/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00049/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de show musical em praça pública com a apresentação de show artístico de ENZO MELO com duração de 1:40 horas de show, a realizar-se no dia 08 de novembro de 2025 na tradicional festa de Novembro do município de Alcantil – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: AUGE MUSIC PROMOCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 60.000,00.

Alcantil - PB, 04 de Novembro de 2025

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00051/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00051/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de show musical em praça pública com a apresentação de show artístico da banda TETÊ PESSOA CIRCUITO MUSICAL com duração de 1:30 horas de show, a realizar-se no dia 08 de novembro de 2025 na tradicional festa de Novembro do município de Alcantil – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA - R\$ 100.000,00.

Alcantil - PB, 05 de Novembro de 2025

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de show musical em praça pública com a apresentação de show artístico da banda TETÊ PESSOA CIRCUITO MUSICAL com duração de 1:30 horas de show, a realizar-se no dia 08 de novembro de 2025 na tradicional festa de Novembro do município de Alcantil – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00051/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 4004.13.392.1007.2015 – PROMOVER EVENTOS TURÍSTICOS E CULTURAIS 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FONTES: 500 – 700 – 706 – 710. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00147/2025 - 05.11.25 - F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA - R\$ 100.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de show musical em praça pública com a apresentação de show artístico de ENZO MELO com duração de 1:40 horas de show, a realizar-se no dia 08 de novembro de 2025 na tradicional festa de Novembro do município de Alcantil – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00049/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 4004.13.392.1007.2015 – PROMOVER EVENTOS TURÍSTICOS E CULTURAIS 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FONTES: 500 – 700 – 706 – 710. VIGÊNCIA: até 04/01/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00146/2025 - 04.11.25 - AUGE MUSIC PROMOCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 60.000,00.

Prefeitura Municipal de Alhandra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 90061/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 90061/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação De Serviços De Buffet E Coffee Break, Também Incluso Aluguel De Espaço Climatizado Para Realização Da Festa Dos Professores Do Município De Alhandra/Pb; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CASA GUIMARAES SERVICOS LTDA - R\$ 49.000,00.

FERNANDO FRANCISCO DE LIMA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DISPENSA Nº 90061/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação De Serviços De Buffet E Coffee Break, Também Incluso Aluguel De Espaço Climatizado Para Realização Da Festa Dos Professores Do Município De Alhandra/Pb; DESIGNO os servidores Jhefferson Hyago Soares de Arruda, Secretaria de Educação, como Gestor; e Geimerson Carlos Silva de Sousa, Secretaria de Educação, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº90061/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

FERNANDO FRANCISCO DE LIMA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 90061/2025

OBJETO: Contratação De Serviços De Buffet E Coffee Break, Também Incluso Aluguel De Espaço Climatizado Para Realização Da Festa Dos Professores Do Município De Alhandra/Pb. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 90061/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.3000.2013 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental — MDE; 3390.30.00.1.500.1001 Material de Consumo — Recursos Vinculados de Impostos — MDE; 3390.39.00.1.500.1001 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Recursos Vinculados de Impostos-MDE VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e CASA GUIMARAES SERVICOS LTDA: CT Nº 00390/2025 - 05.11.25 - CASA GUIMARAES SERVICOS LTDA - R\$ 49.000,00.
FERNANDO FRANCISCO DE LIMA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Amparo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Vereador Cicero Soares, S/N - Centro - Amparo - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Reforma da Escola Municipal de Educação Básica Ildefonso Anselmo da Silva, conforme Convênio Estadual nº 042/2025, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Secretaria Municipal de Educação de Amparo/PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 21 de Novembro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 Às 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33050036. E-mail: cplamparopb@gmail.com. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Amparo - PB, 04 de Novembro de 2025
JOSEILDO PEREIRA DE VASCONCELOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Bayeux

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000273/2025 – FMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL JOÃO MARSICANO-HMIJM, VINCULADO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – PB. RECURSO DO CONVÊNIO ESTADUAL DE Nº052/2022, REFERENTE A EMENDA IMPOSITIVA Nº 229/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00032/2025 – FMS-PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00109/2025 – FMS-PMBEX
VIGÊNCIA: DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, CNPJ: 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: INTERMED EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 49.520.521/0001-69
VALOR: R\$ 283.056,65 (DUZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL E CINQUENTA E SEIS REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000267/2025 – FMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL JOÃO MARSICANO-HMIJM, VINCULADO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – PB. RECURSO DO CONVÊNIO ESTADUAL DE Nº052/2022, REFERENTE A EMENDA IMPOSITIVA Nº 229/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00032/2025 – FMS-PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00109/2025 – FMS-PMBEX
VIGÊNCIA: DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, CNPJ: 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 32.593.430/0001-50
VALOR: R\$ 99.690,00 (NOVENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E NOVENTA REAIS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00265/2025 – FMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL JOÃO MARSICANO-HMIJM, VINCULADO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – PB. RECURSO DO CONVÊNIO ESTADUAL DE Nº052/2022, REFERENTE A EMENDA IMPOSITIVA Nº 229/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00032/2025 – FMS-PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00109/2025 – FMS-PMBEX
VIGÊNCIA: DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, CNPJ: 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: LICITAMED PRIME COMERCIAL LTDA, CNPJ: 45.203.145/0001-28
VALOR: R\$ 213.148,00 (DUZENTOS E TREZE MIL E CENTO E QUARENTA E OITO REAIS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000272/2025 – FMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL JOÃO MARSICANO-HMIJM, VINCULADO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – PB. RECURSO DO CONVÊNIO ESTADUAL DE Nº052/2022, REFERENTE A EMENDA IMPOSITIVA Nº 229/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00032/2025 – FMS-PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00109/2025 – FMS-PMBEX
VIGÊNCIA: DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, CNPJ: 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: FELIX MEDICAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 37.313.045/0001-26
VALOR: R\$ 47.800,00 (QUARENTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000266/2025 – FMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL JOÃO MARSICANO-HMIJM, VINCULADO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – PB. RECURSO DO CONVÊNIO ESTADUAL DE Nº052/2022, REFERENTE A EMENDA IMPOSITIVA Nº 229/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00032/2025 – FMS-PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00109/2025 – FMS-PMBEX
VIGÊNCIA: DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, CNPJ: 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: CASA HOSPITALAR IBIPORÁ EIRELI, CNPJ: 31.187.918/0001-15
VALOR: R\$ 54.990,000 (CINQUENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00264/2025 – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (RSU) E RESÍDUOS SÓLIDOS DA LIMPEZA URBANA (RPU) - CLASSIFICADOS COMO CLASSE II PELA ABNT NBR 10.004/2004 - DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2025 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00115/2025 – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 A 03 DE NOVEMBRO DE 2029
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
CONTRATADO: FOXX URE JP AMBIENTAL S.A, CNPJ: 16.731.167/0001-62
VALOR ANUAL: R\$ 3.504.600,00 (TRÊS MILHÕES E QUINHENTOS E QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS)

Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz

CHAMAMENTOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

AVISO DE CREDENCIAMENTO CREDENCIMENTO Nº 00005/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Alcindo de Olímpio Maia, 432, Manoel Forte Maia - Belém do Brejo do Cruz - PB, vem realizar Chamamento Público para



Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como a reposição de peças dos veículos e máquinas pesadas que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21. Os interessados deverão apresentar a proposta e documentação para habilitação e até o dia 21 de novembro de 2025, até às 12:00 horas, no setor de licitações do Município, no endereço acima. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3447-1056. E-mail: licitapmbbc@gmail.com. Edital: www.belemdobrejodocruz.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 05 de novembro de 2025
ELIESER PEREIRA DE ASSIS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

AVISO DE CREDENCIAMENTO **CREDENCIAMENTO Nº 00006/2025**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Alcindo de Olímpio Maia, 432, Manoel Forte Maia - Belém do Brejo do Cruz - PB, vem realizar Chamamento Público para Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para prestação de serviço de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens aéreas nacionais, bem como intermediação de serviços de traslado e hospedagem, para atendimento das necessidades das secretarias do Município de Belém do Brejo do Cruz/PB. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21. Os interessados deverão apresentar a proposta e documentação para habilitação e até o dia 21 de novembro de 2025, até às 12:00 horas, no setor de licitações do Município, no endereço acima. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3447-1056. E-mail: licitapmbbc@gmail.com. Edital: www.belemdobrejodocruz.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 05 de novembro de 2025
ELIESER PEREIRA DE ASSIS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de pneus e acessórios novos de primeira linha de fabricação, de forma parcelada, destinados a manutenção de veículos e máquinas pesadas pertencentes do Município de Belém do Brejo do Cruz/PB. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21. Data e Local: Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 21/11/2025. Referência: horário de Brasília – DF; através do Portal de Compras Públicas, no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Belém do Brejo do Cruz/PB, 05 de novembro de 2025
ELIESER PEREIRA DE ASSIS
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal **de Bernardino Batista**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

AVISO DE LICITAÇÃO **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00009/2025**

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de construção de uma escola de 06 salas de aula, padrão do Governo do Estado da Paraíba, na sede da cidade de Bernardino Batista/PB. Abertura das propostas: dia 21 de novembro de 2025, às 09h00min (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A íntegra do edital está disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.bernardinobatista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Bernardino Batista - PB, 05 de Novembro de 2025
JOSEANO RIBEIRO DA COSTA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal **de Boa Ventura**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

AVISO DE LICITAÇÕES **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0025/2025.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BOMBAS PARA SISTEMA DE SANEAMENTO E POÇOS, INCLUINDO CONJUNTOS SUBMERSÍVEIS, BOMBAS SUBMERSAS DE DIFERENTES POTÊNCIAS E QUADROS DE COMANDO AUTOMÁTICOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA-PB. **ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE SERÁ REALIZADO O PREGÃO:** WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A PARTIR DO DIA 06/11/2025, ÀS 16H00MIM; **ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 19/11/2025, ÀS 08H59MIM; **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 19/11/2025 ÀS 09H00MIM; **INÍCIO DA SESSÃO**

DE DISPUTA DE PREÇOS: 19/11/2025 ÀS 09H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTE ENDEREÇOS: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR E [HTTP://BOAVENTURA.PB.GOV.BR/ACESSO-A-INFORMACAO/LICITACOES](http://BOAVENTURA.PB.GOV.BR/ACESSO-A-INFORMACAO/LICITACOES).

BOA VENTURA/PB, 03 DE NOVEMBRO DE 2025
JOSÉ ANACLEON PINTO OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Prefeitura Municipal **de Caaporã**

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA ELIAS BATISTA, Nº 95 – SANTO ANTONIO – CAAPORÃ/PB, PARA FUNCIONAMENTO DO CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00053/2025, nos termos do Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.080 SECRETARIA DE DESENV. HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL 244 2005 2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMEN 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos 003573 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS 08 244 3001 3019 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos 003849 3390 36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS 3851 3390 36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS– PESSOA FÍSICA 16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social 003853 3390 36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS– PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA: até 05/11/2026. PARTES CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL e: CT Nº 00166/2025 - 05.11.25 - JOAO CORREIA VELOSO NETO - R\$ 24.000,00.

Caaporã - PB, 05 de Novembro de 2025.

CRISTINE ROBERTA RODRIGUES PINHO
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL

Prefeitura Municipal **de Caraúbas**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO **INEXIGIBILIDADE Nº IN00031/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00031/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DA BANDA CHAPÉU DE AÇO PARA ABRILHANTAR O 1º AGRO PESCA QUE SERÁ REALIZADO NA SEDE DESTA MUNICIPIO DE CARAÚBAS NO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2025; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 50.302.104 RAFAEL INACIO DE OLIVEIRA JUNIOR - R\$ 3.000,00.

Caraúbas - PB, 05 de Novembro de 2025

NERIVAN ALVARES DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÚBAS

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO **CONTRATO Nº. 20501/2022-CPL**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS. **CONTRATADO:** JOTAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA - CNPJ nº 40.065.143/0001-04. **FUNDAMENTAÇÃO:** PARÁGRAFO ÚNICO: CLÁUSULA OITAVA, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CONTRATO PRIMITIVO C/C PARÁGRAFO 1º DO ART. 57 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/PB CONFORME CONVÊNIO Nº 03352022, POR 09 (NOVE) MESES A PARTIR DE 28 DE OUTUBRO DE 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 28 DE OUTUBRO DE 2025.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº. 10209/2025-SDC**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS - CNPJ nº 01.612.638/0001-46. **CONTRATADO:** JOTAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA - CNPJ nº 40.065.143/0001-04. **FUNDAMENTAÇÃO:** Cláusula terceira, na forma prevista no Art. 107 da Lei 14.133/21, e Cláusula Quinta do Contrato Primitivo Art. 125 da Lei nº 14.133/21, mediante Termo Aditivo. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência por 05 (CINCO) MESES, a partir de 22/10/2025 até 22/03/2026, que consiste na necessidade de continuidade do contrato e acréscimo no valor total deste termo aditivo é de R\$ 100.079,85 (cem mil, setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), passando o custo total do contrato, prescrita na sua Cláusula Terceira, para a quantia total de R\$ 302.598,10 (trezentos e dois mil, quinhentos e noventa e oito reais e dez centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 22 de outubro de 2025.



Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90048/2025 - 981975

Torna público que fará realizar através da Pregoeira e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site www.gov.br/compras/pt-br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS DESTINADOS À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 26 de Novembro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 6.204/07; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: setor.licitacao@cajazeiras.pb.gov.br; www.licitacao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/compras/pt-br; www.gov.br/pncp. Cajazeiras - PB, 05 de Novembro de 2025

DENYZE GONSALO FURTADO
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2025

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução de obra de pavimentação em paralelepípedos de ruas no Município de Cajazeirinhas, no âmbito do Convênio FDE nº 034/2025. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 21/11/2025. Referência: horário de Brasília - DF. Plataforma: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações deverão ser suscitadas na plataforma <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Telefone: (83) 3437-1048. Edital: www.cajazeirinhas.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Cajazeirinhas - PB, 05 de Novembro de 2025

EDUARDO ALENCAR SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Caturité

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Queiroga, 44 - Centro - Caturité - PB, por meio do site WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO SÍTIO CURRALINHO NO MUNICÍPIO DE CATURITÉ - PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 28 de Novembro de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 28 de Novembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 002/2024/24; Decreto Municipal nº 008/2024/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33451073. E-mail: licitacaturite@gmail.com. Edital: <https://www.caturite.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR; www.gov.br/pncp.

Caturité - PB, 05 de Novembro de 2025

HELDER FRANCISCO NUNES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa na locação de caminhão pipa com capacidade mínima de 8000 Litros para atender as demandas desse município. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 32/2023. Pregão Eletrônico nº 47/2025. DOTAÇÃO: FPM/

FMAS/FMS/Fundeb e Outros; 04.122.0002.2002 - Manut. do Gabinete do Prefeito; 04.122.0003.2003 - Manut. da Secretaria Municipal de Administração; 04.121.0038.2269 - Manut. da Sec. Municipal de Planejamento e Gestão; 12.361.0011.2013 - Manut. do Ensino Fundamental; 12.365.0008.2219 - Manut. da Educ. Infantil Creche - Rec. Próprios; 12.365.0008.2222 - Manut. da Educ. Infantil - Pré-Escolar - Rec. Próprios; 12.361.0008.2232 - Manut. do Ensino Fundamental - Fundeb 30%; 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS; 10.301.0017.2096 - Manutenção do CAPS; 10.301.0017.2126 - Manutenção do CER II; 10.302.0016.2037 - Manut. de Unidade de Saúde da Família; 10.302.0016.2097 - Manut. do SAMU; 10.302.0016.2379.2379 - Manut. da Atenção Especializada em Saúde; 08.244.0020.2054 - Manut. dos Serviços de Assist. Social; 08.122.0020.2093 - Manutenção do FMAS; 08.122.0020.2106 - Manut. do BL da Prot. Social Esp. e Média Compl. - CREAS; 08.122.0020.2108 - Manut. do BL da Prot. Social Básica; 08.244.0020.2380.2380 - Manut. do BL Gestão Prog. Bolsa Família IGDBF; 08.244.0020.2241 - Manut. do Bloco da Gestão SUAS - IGD SUAS; 08.244.0020.2309 - Manut. do Bloco Gestão Prog. Aux. Brasil e Cad Único - IGDPAB; 08.244.0020.2312 - Manut. Prog. Aprimoramento do Gestão do SUAS; 13.392.0013.2029 - Manut. das Atividades Culturais; 27.812.0012.2028 - Manut; das Atividades Esportivas e de Lazer; 15.452.0034.2069 - Manut. da Sec. de Obras e Infraestrutura; 20.606.0007.2007 - Manut. da Sec. de Agricultura, Rec. Hídricos, Ind. e Comércio; 26.782.0042.2343 - Manut. das Ativid. Da Sec. de Transp. e Mobilidade Urbana; 04.122.0044.2397 - Manut. da Sec. de Políticas Públicas e Gestão Governamental; 339039.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; 339039.99 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; 339030.00 - Material de Consumo; 339030.99 - Outros Materiais de Consumo. Vigência até 31/12/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 152/2025 - 05/11/2025 - VIEIRA & SILVA LTDA - R\$ 160.136,80.

Catolé do Rocha-PB, 05 de Novembro de 2025

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Cubati

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00024/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA A FROTA MUNICIPAL E CONTRATADOS DO MUNICÍPIO DE CUBATÍ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO ANEXO I, MEDIANTE REQUISICÃO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: B MACEDO & CIA LTDA - R\$ 849.750,00; POSTO DE COMBUSTÍVEIS CUBATÍ LTDA - ME - R\$ 2.574.544,00.

Cubati.. - PB, 04 de Novembro de 2025

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

EXTRATO DE DISTRATO

Pregão Eletrônico nº.0004/2025; Contrato 00012/2025; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÍ/PB, CNPJ nº. 08.732.182/0001-05; Contratada JRB ATACAREJO DE MEDICAMENTOS LTDA - AV SENADOR JOÃO C. MARA, 195 - CENTRO - ACARI - RN, CNPJ nº 55.077.023/0001-96; Objeto: Fornecimento Parcelado de Medicamentos de Referência, Genérico, para doação à população carente do Município de Cubati/PB.

Cubati, 05 de Novembro de 2025.

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de Empresa do Ramo de Farmácia Destinada ao Fornecimento Parcelado de Medicamentos de Referência, Genérico, para doação à população carente do Município de Cubati/PB com maior desconto proporcional com os preços exigidos pela CMED/ANVISA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2025. DOTAÇÃO: 06.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.0002.2030 - ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA - 00018.3390.32.00.1.001.0000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - 1.213.0000 - TRANSFERENCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS SUS PROVENIENTE DO GOVERNO FEDERAL - CUSTEIO - 0019.3390.32.00.1.213.0000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - 1.214.0000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - 0020.3390.32.00.1.214.0000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - 1.211.0000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE - 0016.3390.30.00.1.211.0000 - MATERIL DE CONSUMO - RECURSOS ORDINARIOS. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CT Nº 00097/2025 - 05.11.25 até 31.12.25 - GILSALMA GABRIEL INOCENCIO - R\$ 125.000,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA A FROTA MUNICIPAL E CONTRATADOS DO MUNICÍPIO DE CUBATÍ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO ANEXO I, MEDIANTE REQUISICÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00024/2025. DOTAÇÃO: 02.002. GABINETE DO PREFEITO - 04.122.0002.2003 - ATIVIDADE DO GABINETE DO PREFEITO - 1.001.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - 0016.3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO - 02.003. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - 04.122.0002.2005 - ATIVIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - 1.001.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - 0026.3390.30. MATERIAL DE CONSUMO - 02.004 - SECRETARIA DE FINANÇAS - 04.123.0002.2008 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FI-



NANÇAS – 1.001.0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS – 0042.3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO – 02.005 – SECRETARIA DE AGRICULTURA – 20.606.0002.2010 – ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA – 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS – 0061.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 02.006. SECRETARIA DE EDUCACAO – 12.361.0002.2016 ATIVIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL – 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS – 0104.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 1.111.0000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS EDUCACAO – 0105.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 1.113.0000 – TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 40% – 0106.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 02.011 – SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE – 1339200022026 ATIVIDADES DE CULTURA – 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS – 0183.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 27.812.0002.2086 ATIVIDADES DESPORTIVAS – 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS – 0193.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 02.017 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 04.122.0002.2066 ATIVIDADES SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS – 0225.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 02.020 – SEC. A. JURID. SEG.PUB.ANTI DROGAS – 04.122.0002.2084 ATIVIDADES DA SEC. A. JURID.SEG.PUB.ANTI DROGAS – 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS – 0238.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 06.015. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – 08.244.0002.2050 ATIVIDADES DE ASSISTENCIA COMUNITARIA – 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS – 0318.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 1.311.0000 TRANFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA NACIONAL (FNAS) – 0319.3090.30 MATERIAL DE CONSUMO – 0824400022053 ATIVIDADES DE ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE – 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS – 0340.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 1.311.0000 TRANFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA NACIONAL (FNAS) – 03413390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 08.242.00022092 ATIVIDADES DE ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA – 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS – 0353.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 06.013. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – 10.301.0002.2030 ATIVIDADES DE ATENCAO BASICA – 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS – 0016.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 10.30200022033 ATIVIDADES DE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL – 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS – 0036.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – RECURSOS ORDINARIOS.. VIGÊNCIA: até 05/11/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubatí e: CT Nº 00098/2025 - 05.11.25 - POSTO DE COMBUSTIVEIS CUBATI LTDA - ME - R\$ 2.574.544,00; CT Nº 00099/2025 - 05.11.25 - B MACEDO & CIA LTDA - R\$ 849.750,00.

EXTRATO DE ADITIVO

1.º EXTRATO DE QUANTIDADE DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 00041/2025

Origem: Pregão Eletrônico nº 0011/2025

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE PRODUTOS DE PADARIA (Pães, Bolos e Tortas Diversas, e Salgados), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS E ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CUBATÍ/PB.

Ao valor do Contrato n.º 00041/2025, que importa em R\$ 217.799,00 (duzentos e dezessete mil e setecentos e noventa e nove reais), fica acrescido o valor de R\$ 54.449,75 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos), passando o valor final do Contrato para R\$ 272.248,75 (duzentos e setenta e dois mil duzentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos), tudo de acordo com os dados constante da nova Planilha Adequada que passa a fazer parte integrante do Contrato n.º 00041/2025, conforme preceitua o art. 124 e 125 da Lei 14.133/21 e este termo aditivo.

Dotação: 02.002 – GABINETE DO PREFEITO – 04.122.002.2003 – ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO – 0017.3390.3000 – MATERIAL DE CONSUMO – 02.003 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – 04.122.002.2005 – ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – 0027.3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 02.004. –SECRETARIA DE FINANÇAS – 1.500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – 0042.3390.3000 – MATERIAL DE CONSUMO – 02.005 – SECRETARIA DE AGRICULTURA – 20.606.0002.2010 – ATIVIDADES DA SEC. AGRICULTURA – 0061.3390.3000 – MATERIAL DE CONSUMO – 02.011 – SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES – 13.392.0002.2026 – ATIVIDADES DE CULTURA – 0234 – 3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 27.812.0002.2086 – ATIVIDADES DESPORTIVAS – 0244.339030.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 02.017 – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA – 04.122.0002.2066 – ATIVIDADES DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA – 1.500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – 0284.3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 1.700.0000 – OUTROS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO OU INSTRUMENTOS CONGENERES DA UNIÃO – 0285.3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 1.704.0000 – TRANSFERENCIA DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS – 0286.3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 1.750.0000 – RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMINIO ECONOMICO – CIDE – 06.014 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – 08.122.0002.2098 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE ASS. SOCIAL – 0408 – MATERIAL DE CONSUMO – 08.125.0002.2099 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN. DE ASS. SOCIAL – 0418.3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 08.243.0002.2092 – ATIVIDADES DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE – 1.500.000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – 0435.3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 1.669.0000 – OUTROS RECURSOS VINCULADOS A ASSISTENCIA SOCIAL – 0436.3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 08.243.002.2093 – MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO PROGRAMAS – P. INFANCIA – 0458.3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 1.660.0000 – TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FNAS – 0459.3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 08.244.0002.2094 – MANUT. ATIV. DO BLOCO PROT. SOCIAL ESPECIAL M.A. COMPLEX – PAEF – 0473.3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 1.660.0000 – TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FNAS – 0474.3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 08.244.0002.2095 – MANUT. ATIV. DO BLOCO PROT. SOCIAL BASICA CRAS/SCFV/ETC – 1.500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – 0492.3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 1.660.0000 – TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FNAS – 0514.3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 06.013 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.0002.2030 – ATIVIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA – 1.500.1002 – RECURSOS VINCULADOS DE IMPOSTOS – ASPS – 0029.3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 02.006 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12.361.0002.2016 – ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 1.500.1001 – RECURSOS VINCULADOS DE IMPOSTOS – MDE – 0151.3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 1.540.0000 – TRANSFERENCIA DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS – 0152.3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 1.541.0000 – TRANSFERENCIA DO FUNDEB – CPMLENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAF – 0153.3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 1.542.0000 – TRANSFERENCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT – 0154.3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 1.544.0000 – RECURSOS DE PRECATORIOS

DO FUNDEF – 0155.3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 1.551.0000 – TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FNDE REFERENTE AO PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA – PDDE – 0157.3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 1.552.0000 – TRANFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE – REFERENTES AO PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE – 0158.3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 1.570.0000. TRANSFERENCIA DOO GOVERNO FEDERAL REFERENTE A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGENERES VINCULADOS A EDUCAÇÃO – 0161.3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 1.571.0000 – TRANSFERENCIA DO ESTADO REFERENTES E A CONVENIOS INSTRUMENTOS CONGENERES VINCULADOS A EDUCAÇÃO – 0162.3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 12.365.0002.2018 – ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 1.500.1001 – RECURSOS VINCULADOS DE IMPOSTOS MDE – 0210.3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 1.540.0000 – TRANSFERENCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRNSFERENCIAS DE IMPOSTOS – 0211.3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 1.541.0000 – TRANSFERENCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAF – 0212.3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 1.551.0000 – TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FNDE REFERENTE AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLAR PDDE – 0216.3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 1.569.0000 – OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE – 0218. 3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cubatí

Contratada: MOINHO DO TRIGO LTDA.

Cubatí - PB, 05 de Outubro de 2025.

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA CANTOR JAPÃOZIN, PARA SE APRESENTAR EM PRAÇA PÚBLICA, NO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2025, POR OCASIÃO DA TRADIÇÃOAL FESTA DE NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO, NO MUNICIPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00022/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.130 Sec Municipal de Cultura e Turismo 13 392 2470 2051 Manut. das Ativ. Culturais do Município 000377 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00252/2025 - 03.10.25 - JP SHOWS LTDA - R\$ 130.000,00.

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO CT Nº 00049/2023-CPL PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE.

CONTRATADA: FRANCISCO DE ASSIS SANTOS FLORES 67644023453.

CNPJ nº 44.055.795/0001-00.

OBJETO: Contratação de prestadores de serviços, destinados locomoção de docentes e discentes da rede municipal de ensino de CUITÉ DE MAMANGUAPE.

Valor apostilado: O VALOR REAJUSTADO CORRESPONDE A 12,13%, OU SEJA R\$ 270,46 (TDUZENTOS E SETENTA E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), mensais, totalizando um reajuste total de R\$ 2.975,06 (DOIS MIL NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SEIS CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: 8.666.

DATA DO APOSTILAMENTO: 30 de Outubro de 2025.

HELIO SEVERINO DE SOUZA

PREFEITO

Prefeitura Municipal de Cuitégi

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro - Cuitégi - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÁS DE COZINHA GLP, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E AOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE CUITEGI/PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 20 de Novembro de 2025. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 20 de Novembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacuitegi@gmail.com. Edital: www.cuitegi.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Cuitégi - PB, 05 de Novembro de 2025

DIEGO DAVID ROQUE DOS SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Curral de Cima

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Rua Josefa Eugênia, S/N - Centro - Curral de Cima - PB, às 09:00 horas do dia 21 de Novembro de 2025, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Material de Construção diversos, destinado a atender às demandas das diversas secretarias do Município de Curral de Cima/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 998608455. E-mail: licitacaocurraldecima@gmail.com. Edital: <https://www.curraldecima.pb.gov.br/portal-da-transparencia/l/>; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Curral de Cima - PB, 05 de Novembro de 2025

RODOLFO BARBOSA COSTA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Imaculada

CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 004/2025

O Agente de Contração da Prefeitura Municipal de Imaculada/PB, no uso de suas atribuições, torna a público o resultado do CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 004/2025, realizado no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, que tem como objeto: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de locação de caminhões-pipa, destinados ao abastecimento de água potável na zona rural do município de Imaculada/PB. LICITANTES CREDENCIADOS nos termos do instrumento convocatório: NOVO HORIZONTE CONSTRUÇÕES LTDA-CNPJ Nº 44.401.525/0001-04 e CAIO DE ALMEIDA LEITE LTDA- CNPJ Nº 59.829.419/0001-01. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço: Rua Antônio Caetano, 92 Centro Imaculada/PB. E-mail para contato: licitacaopmi2021@gmail.com.

Imaculada - PB, 08 de Outubro de 2025

JOSÉ GILSON PEREIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMACULADA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2025, que objetiva: Aquisição de forma parcelada de materiais e insumos odontológicos para atender as necessidades da secretária de saúde do município de Imaculada/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 232 Med Distribuidora de Medicamentos Ltda - R\$ 2.522,00; Apogeu Center Comercial de Produtos Hospitalares Ltda - R\$ 4.107,00; Atlas Equipamentos Ltda - R\$ 22.582,50; Dental Higix Produtos Odontologicos Medicos Hospitalares Ltda. - R\$ 8.370,00; Dental Ipo Ltda - R\$ 2.328,96; Dental Universo Eireli - R\$ 5.034,84; Edileuza Rodrigues Alves Gode-ME - R\$ 75.556,00; Odontomaster Equipamentos Ltda - R\$ 1.592,00; Silvano Diego de Albuquerque Ferreira E Cia Ltda - R\$ 1.417,60; Yumed Comercio Ltda - R\$ 4.501,00.

Imaculada - PB, 23 de Outubro de 2025

HÍTALO DA GAMA DIAS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

RATIFICAÇÃO ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00005/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00005/2025, que objetiva: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UM VEICULO TIPO VAN COM CAPACIDADE PARA 18 LUGARES ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2025/2025 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE IMACULADA/PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FIORI VEICULO S.A - R\$ 330.000,00.

Imaculada - PB, 28 de Outubro de 2025

ALDO LUSTOSA DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

RATIFICAÇÃO ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00006/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00006/2025, que objetiva: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICOS (COGNIPLAY) DESTINADO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE IMACULADA/PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: GEMINI SOLUCOES PEDAGOGICAS LTDA - R\$ 496.800,00.

Imaculada - PB, 03 de Novembro de 2025

ALDO LUSTOSA DA SILVA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMACULADA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de forma parcelada de materiais e insumos odontológicos para atender as necessidades da secretária de saúde do município de Imaculada/PB. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 00013/2025. DOTAÇÃO: Previsto no orçamento vigente. Vigência: até 23/10/2026. Partes contratantes: Fundo Municipal de Saúde de Imaculada e: CT Nº 00090/2025 - 23.10.25 - Apogeu Center Comercial de Produtos Hospitalares Ltda - R\$ 4.107,00; CT Nº 00091/2025 - 23.10.25 - Edileuza Rodrigues Alves Gode-ME - R\$ 75.556,00; CT Nº 00092/2025 - 23.10.25 - Dental Higix Produtos Odontologicos Medicos Hospitalares Ltda. - R\$ 8.370,00; CT Nº 00093/2025 - 23.10.25 - Dental Universo Eireli - R\$ 5.034,84; CT Nº 00094/2025 - 23.10.25 - Silvano Diego de Albuquerque Ferreira E Cia Ltda - R\$ 1.417,60; CT Nº 00095/2025 - 23.10.25 - Atlas Equipamentos Ltda - R\$ 22.582,50; CT Nº 00096/2025 - 23.10.25 - YUMED COMERCIO LTDA - R\$ 4.501,00 CT Nº 00097/2025 - 23.10.25 - Dental Ipo Ltda - R\$ 2.328,96; CT Nº 00098/2025 - 23.10.25 - 232 Med Distribuidora de Medicamentos Ltda - R\$ 2.522,00; CT Nº 00099/2025 - 23.10.25 - Odontomaster Equipamentos Ltda - R\$ 1.592,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UM VEICULO TIPO VAN COM CAPACIDADE PARA 18 LUGARES ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2025/2025 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE IMACULADA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00005/2025 - Ata de Registro de Preços nº 11601/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00040/2025, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO. DOTAÇÃO: 02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 1007 1046 Aquisição de Veículos e Equipamentos para Secretaria de Educação Objetivo: Adquirir Veículos e Equipamentos para Secretaria de Educação. Fonte : 1500.1001 Recursos Vinculados de Impostos – MDE 4.4.90.52 00 1500.1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12 365 2011 2051 Manutenção do FUNDEB – 30% – (Outras Despesas) EDUCAÇÃO INFANTIL Objetivo: Manter o FUNDEB – 30% – (Outras Despesas) EDUCAÇÃO INFANTIL Fonte : 1542.0000 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 4.4.90.52 00 1542.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12 365 2011 2051 Manutenção do FUNDEB – 30% – (Outras Despesas) EDUCAÇÃO INFANTIL Objetivo: Manter o FUNDEB – 30% – (Outras Despesas) EDUCAÇÃO INFANTIL Fonte : 1540.0000 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 4.4.90.52 00 1540.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Imaculada e: CT Nº 00100/2025 - 29.10.25 - FIORI VEICULO S.A - R\$ 330.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICOS (COGNIPLAY) DESTINADO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE IMACULADA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00006/2025 - Ata de Registro de Preços nº 096/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 044/2025, realizado pelo FUNDO MUNICIPAL DE BUÍQUE/PE. DOTAÇÃO: 02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 2011 2031 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental (Contrapartida) MDE Objetivo: Manter as Atividades do Ensino Fundamental (Contrapartida) MDE Fonte : 1500.1001 Recursos Vinculados de Impostos – MDE 4.4.90.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 365 2011 2051 Manutenção do FUNDEB – 30% – (Outras Despesas) EDUCAÇÃO INFANTIL Objetivo: Manter o FUNDEB – 30% – (Outras Despesas) EDUCAÇÃO INFANTIL Fonte : 1542.0000 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 4.4.90.52 00 1542.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Imaculada e: CT Nº 00101/2025 - 03.11.25 - GEMINI SOLUCOES PEDAGOGICAS LTDA - R\$ 496.800,00.

Prefeitura Municipal de Itabaiana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00014/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa Especializada para execução de obras de pavimentação do Conjunto Lúrio dos Vales- Etapa 1- reprogramação nº 2,



com recursos oriundos do Convênio 904498/2020/MDR/CAIXA, celebrado entre a Caixa Econômica Federal e o Município de Itabaiana–PB.
Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 24 de Novembro de 2025.**
Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 24 de Novembro de 2025.
Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: licitacaoitabaiana@gmail.com. Edital: www.itabaiana.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Itabaiana - PB, 05 de Novembro de 2025
EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO
PRESIDENTA DA COMISSÃO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONCORRÊNCIA NS 00003/2025
CONTRATO NS 00179/2025
1. Processo: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 00003/2025; 2. Aditivo: 00001/2025; 3. Nº de Ordem do Aditivo: 01º Termo Aditivo; 4. Contrato: Nº 00179/2024; 5. Contratante: Prefeitura Municipal de Itabaiana/PB; 6. Contratado: CONCREENG EIRELI, CNPJ: 15.804.769/0001-30; 7. Objeto: Objeto Aditivo ao prazo final do contrato de 11/11/2025 para o dia 10/01/2026, sendo alterado consequentemente o prazo de Execução da obra; 8. Fundamentação Legal: Art. 124, I. "b"; c/c Art. 125 da Lei Federal Nº 14.133/21; 9. Data de Assinatura: 05/11/2025.
Itabaiana-PB, 05 de Novembro de 2025
JOSÉ CLÁUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº RP 00014/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2024
1. Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2024; 2. Aditivo: 00001/2025; 3. Nº de Ordem do Aditivo: 01º Termo Aditivo; 4. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0000014/2024; 5. Contratante: Prefeitura Municipal de Itabaiana/PB; 6. Contratado: CONSTRUTORA BARBOSA LTDA, CNPJ: 53.371.087/0001-70; 7. Objeto: Objeto Aditivo ao prazo final da Ata de Registro de Preço de 06/11/2025 para o dia 05/11/2026, sendo alterado consequentemente o prazo de Execução da obra; 8. Fundamentação Legal: Art. 84 da Lei Federal Nº 14.133/21; 9. Data de Assinatura: 05/11/2025.
Itabaiana-PB, 05 de Novembro de 2025
JOSÉ CLÁUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal
de Itapororoca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSA Nº DV00061/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO GRÁFICA, CARTAZES, FOLDERS, BANNERS E DEMAIS SERVIÇOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; DESIGNO os servidores Luciana Fernandes Madruga, Secretário, como Gestora; e Diogenes Romualdo Flor, Secretário, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00061/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Itapororoca - PB, 05 de Novembro de 2025
JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00061/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00061/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO GRÁFICA, CARTAZES, FOLDERS, BANNERS E DEMAIS SERVIÇOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 42.876.880 ADENIS SILVA DE BARROS - R\$ 57.700,00.

Itapororoca - PB, 05 de Novembro de 2025
JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação da apresentação artística EYSHILA, para se apresentar em praça pública no dia 29/12/2025 por ocasião da comemoração da emancipação política do município de Itapororoca/PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00032/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 14.000 Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura 04 695 0052 2057 Manut das Atividades de Turismo 000349 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 13 392 0052 2058 Apoio e Promoção de Eventos Socio–Culturais 000354 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 13 392 0052 2065 Manutenção das Atividades da Lei Aldir Blanc 000364 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDIC. VIGÊNCIA: até 30/01/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00474/2025 - 30.10.25 - ADORE EVENTOS LTDA - R\$ 130.000,00.

Prefeitura Municipal
de Juripiranga

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
CONCORRÊNCIA Nº 006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2025

A Prefeitura Municipal de Juripiranga-Pb, por meio da Agente de Contratação, informa aos interessados que realizará Concorrência Eletrônica. Sob-regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e anexo. OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a execução dos serviços de construção de uma Creche - Pré-Escola, a ser implantada na Rua Francisco Manoel de Andrade, Conjunto Francisco Manoel de Andrade – Zona Urbana, do município de Juripiranga – PB, nas especificações e quantitativos constantes no Projeto Básico – Anexo I deste Edital. nas especificações e quantitativos constantes no Projeto Básico – Anexo I deste Edital. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO R\$ 1.691.908,13 (Hum Milhão seiscentos e noventa e um mil novecentos e oito reais e treze centavos). Data de abertura da sessão pública: 24 de novembro de 2025. Horário da abertura do recebimento das propostas: 16h00min (horário de Brasília) do dia 06/11/2025. Horário de encerramento de recebimento das propostas: 09h00min do dia 24 de novembro de 2025. Horário da disputa: 09h30minhrs (nove horas e trinta minutos) do dia 24 de novembro de 2025. Pelo sistema BNC (Banco Nacional de Compras). Maiores Informações na Sala de Licitações localizada na Rua São Paulo. Nº 67, centro, Juripiranga - PB. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço do sistema, no sítio: www.bnc.org.br, BNC – Bolsa Nacional de Compras e no endereço da Prefeitura indicado acima, no horário das 07h30min às 13h00min, segunda a sexta-feira, ou ainda através do e-mail: ljuripiranga@gmail.com

CLAUDECY CAVALCANTE DE MELO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA-PB

Prefeitura Municipal
de Juazeirinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2025 - SRP

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Presidente João Pessoa, 05 - Centro - Juazeirinho - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS (NOVAS) DESTINADO PARA AS MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Abertura da sessão pública: 09:00 HORAS DO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2025. Início da fase de lances: 09:01 HORAS DO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3382–1234. E-mail: licitacaojuazeirinho2022@gmail.com. Edital: www.juazeirinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado

Juazeirinho - PB, 05 de Novembro de 2025
SIDNEI SOARES DE MORAIS
PREGOEIRO OFICIAL/AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Presidente João Pessoa, 05 - Centro - Juazeirinho - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA A REFORMA DAS UNIDADES ESCOLARES JOAQUIM MEDEIROS, VITALINO BARTOLOMEU E JOÃO ARAÚJO, LOCALIZADAS RESPECTIVAMENTE NA RUA JOAQUIM MEDEIROS, 145 - ALTO DOS MEDEIROS, SÍTIO ÂNTONIO FERREIRA, ZONA RURAL E DISTRITO DA BARRA, JUAZEIRINHO – PB. Abertura da sessão pública: 09:00 HORAS DO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2025. Início da fase de lances: 09:01 HORAS DO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3382–1234. E-mail: licitacaojuazeirinho2022@gmail.com



gmail.com. Edital: www.juazeirinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanet.com.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado

Juazeirinho - PB, 05 de Novembro de 2025
SIDNEI SOARES DE MORAIS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

AVISO DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 00002/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Praça Presidente João Pessoa, 05 - Centro - Juazeirinho - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Credenciamento, para: CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL COM A FINALIDADE DE PREPARAR, ORGANIZAR, DIVULGAR E INTERMEDIAR A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES E VALORES CONSTANTES DO ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL. Os interessados deverão enviar a documentação para habilitação e a proposta de preços no período: a partir das 10:00 HORAS DO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2025 até as 10:00 HORAS DO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2025 . Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas atualizações, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3382-1234. E-mail: licitacaojuazeirinho2022@gmail.com. Edital:www.juazeirinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado

Juazeirinho - PB, 05 de Novembro de 2025
SIDNEI SOARES DE MORAIS
PREGOEIRO OFICIAL/AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Marizópolis

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

RATIFICAÇÃO
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00003/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00003/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA ESCOLAR, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONVÊNIO ESTADUAL SEG-PRC-2024/00343, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS E A SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO DA PARAÍBA; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - R\$ 300.000,00.

Marizópolis - PB, 17 de Outubro de 2025
LUCAS GONÇALVES BRAGA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA ESCOLAR, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONVÊNIO ESTADUAL SEG-PRC-2024/00343, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS E A SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO DA PARAÍBA. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00003/2025 - Ata de Registro de Preços nº 0007/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 0007-2024, realizado pelo O CONSANE- CON-SÓRCIO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO. DOTAÇÃO: 02.120 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 0100 1109 AQUISICAO DE BENS DURAVEIS 15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação Aplicações Diretas 4490.52 80 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-OUTROS. VIGÊNCIA: até 21/10/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Marizópolis e: CT Nº 00112/2025 - 21.10.25 - APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - R\$ 300.000,00.

Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00009/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00009/2025, que objetiva: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA –PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA -- - R\$ 2.074.031,93.

Lagoa Seca - PB, 03 de Novembro de 2025
MICHELLE RIBEIRO DO NASCIMENTO
PREFEITA

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00009/2025. DOTAÇÃO: Orçamento de 2025 – Recursos Próprios e Estaduais (Emenda Impositiva) – 01.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA – 15.451.1006.1005 – IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA – Elemento de Despesa: 449051.00 – Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 04/11/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00305/2025 - 04.11.25 - MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - - R\$ 2.074.031,93.

Prefeitura Municipal de Massaranduba

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL

1. CONTRATO Nº 00394/2025
2. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
3. CONTRATADO: 59.690.082 LIVIA DE SOUSA PEREIRA
CNPJ nº 59.690.082/0001-96
4. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 137, Inciso I, c/c art. 138, Inciso II, da Lei 14.133/2021.
5. DATA DA ASSINATURA: 01/10/2025

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL

1. CONTRATO Nº 00305/2025
2. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
3. CONTRATADO: ALCINO DOS SANTOS BATISTA
CNPJ nº 60.324.653/0001-58
4. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 137, Inciso I, c/c art. 138, Inciso II, da Lei 14.133/2021.
5. DATA DA ASSINATURA: 03/11/2025

Prefeitura Municipal de Monteiro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RATIFICAÇÃO
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD28006/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD28006/2025, que objetiva: ADESÃO ATA Nº 8/2023 – PROVENIENTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS NACIONAL PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR, DOS TIPOS ORE ZERO 4X4, ORE 1 4X4, ORE 1, ORE 2, ORE 3, E ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, DOS TIPOS ONUREA PISO ALTO E ONUREA PISO BAIXO, PELOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS, PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: IVG BRASIL LTDA - CNPJ: 36.519.422/0001-15 - R\$ 497.152,49.

Monteiro - PB, 03 de Novembro de 2025
ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

AVISO DE EDITAL
LEILÃO Nº 001/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação e Leiloeiro Público Oficial, licitação na modalidade Leilão, do tipo maior lance, para ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA–PB, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.268/2025 e ANEXO I, DE 06/10/2025, na forma presencial/online, pelo Leiloeiro Oficial Marco Túlio Montenegro Cavalcanti Dias, Matrícula JUCEP PB N.º 10/2014-L, contratado através do Credenciamento nº 00003/2025, Processo Administrativo nº 251013CD00003, Contrato nº: 00182/2025-SDC. O leilão será realizado no dia **28/11/2025 a partir das 10h00min**, no formato online através do site: marcotulioleiloes.com.br e presencialmente, na Sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Benedito Marinho, 293, Centro Nova



Floresta/PB - CEP: 58.178-000. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Decreto Nº 21.981/1932; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00h as 13:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br; Leiloeiro Oficial: contato (83) 98787-8175 e através do e-mail: marcotulio@marcotulioleiloes.com.br. Edital: www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Nova Floresta - PB, 05 de Novembro de 2025
JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

CONVOCAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº IN00021/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA "CAVALEIROS DO FORRÓ" PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO RÉVEILLON 2026, COM APRESENTAÇÃO NO DIA 31/12/2025, A SER REALIZADA NA PRAÇA DE EVENTOS PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA–PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Musical Cavaleiros do Forro Ltda. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis.

Nova Floresta - PB, 05 de Novembro de 2025
JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº IN00022/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA "TUAREG'S" PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO RÉVEILLON 2026, COM APRESENTAÇÃO NO DIA 31/12/2025, A SER REALIZADA NA PRAÇA DE EVENTOS PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA–PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Janaina Erika da Silva Dias. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis.

Nova Floresta - PB, 05 de Novembro de 2025
JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00021/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00021/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA "CAVALEIROS DO FORRÓ" PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO RÉVEILLON 2026, COM APRESENTAÇÃO NO DIA 31/12/2025, A SER REALIZADA NA PRAÇA DE EVENTOS PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA–PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA - R\$ 220.000,00.

Nova Floresta - PB, 05 de Novembro de 2025
JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00021/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA "CAVALEIROS DO FORRÓ" PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO RÉVEILLON 2026, COM APRESENTAÇÃO NO DIA 31/12/2025, A SER REALIZADA NA PRAÇA DE EVENTOS PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA–PB; DESIGNO os servidores Rayane Suelen da Silva do Carmo, Secretária Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, como Gestora; e Clebson Vinicius Xavier Alves,, Chefe do Setor de Cultura e, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00021/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 05 de Novembro de 2025
JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00022/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00022/2025,

fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA "TUAREG'S" PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO RÉVEILLON 2026, COM APRESENTAÇÃO NO DIA 31/12/2025, A SER REALIZADA NA PRAÇA DE EVENTOS PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA–PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JANAINA ERIKA DA SILVA DIAS - R\$ 60.000,00.

Nova Floresta - PB, 05 de Novembro de 2025
JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00022/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA "TUAREG'S" PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO RÉVEILLON 2026, COM APRESENTAÇÃO NO DIA 31/12/2025, A SER REALIZADA NA PRAÇA DE EVENTOS PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA–PB; DESIGNO os servidores Rayane Suelen da Silva do Carmo, Secretária Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, como Gestora; e Clebson Vinicius Xavier Alves,, Chefe do Setor de Cultura e, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00022/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 05 de Novembro de 2025
JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E HIDRÁULICO, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00028/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00110/2025 - Livia Materiais para Construção Ltda - ME - Apostila 01 - acréscimo de 13,83% no item 56 - equivalente a R\$ 9.473,94. O valor consolidado passa para R\$ 821.205,89, reajuste de 1,1671%. ASSINATURA: 03.11.25 PUBLICADO EM 04/1/2025 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Prefeitura Municipal de Natuba

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

RATIFICAÇÃO
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00006/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00006/2025, que objetiva: Aquisição de móveis, através de Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇO do Pregão Eletrônico 00019/2024, para suprir as necessidades da Secretaria de Educação do Município de NATUBA–PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: INCOMEL – INDÚSTRIA DE MOVEIS LTDA - R\$ 213.420,80.

Natuba - PB, 03 de Novembro de 2025
JOSE LINS DA SILVA FILHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00028/2025, que objetiva: Aquisição de materiais e equipamentos hospitalares (itens remanescentes), destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município, Conforme Emendas Parlamentares nº. 17975.221000/1220–02 e nº. 17975.221000/1210–01; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA - R\$ 6.480,00; GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI - R\$ 4.652,85; TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI - R\$ 7.820,00.

Natuba - PB, 03 de Novembro de 2025
JOSE LINS DA SILVA FILHO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de móveis, através de Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇO do Pregão Eletrônico 00019/2024, para suprir as necessidades da Secretaria de Educação do Município de NATUBA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00006/2025 - Ata de Registro de Preços nº 00051/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº PE0019/2024, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.050 Secretaria da Educação 12 365 1002 2009 Manutenção das Atividades da Educação



Infantil e Creche 12 361 1002 2010 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental ? FUNDEB 12 361 1002 2013 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental ? MDE 12 368 1002 2015 Manutenção das atividades de Educação com Salário Educação ? QSE 12 361 1002 2016 Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos 12 368 1002 2017 Manutenção das Atividades de Outros Programas do FNDE 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 4490.5299 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00129/2025 - 03.11.25 - INCOMEL - INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - R\$ 213.420,80.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos hospitalares (itens remanescentes), destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município, Conforme Emendas Parlamentares nº. 17975.221000/1220-02 e nº. 17975.221000/1210-01. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00028/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Recursos Oriundos das Emendas Parlamentares nº. 17975.221000/1220-02 e nº. 17975.221000/1210-01 e Recursos próprios do Município de Natuba: 02.070 – Fundo Municipal de Saúde 10 301 1003 1006 – Ações de melhoria e estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária 10 302 1003 1007 – Ações de melhorias e estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada 10 301 1003 2018 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde – FMS 10 301 1003 2019 – Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária 10 302 1003 2020 – Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada 10 305 1003 2021 – Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde 4490.52 99 – Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00130/2025 - 04.11.25 - 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA - R\$ 6.480,00; CT Nº 00131/2025 - 04.11.25 - TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI - R\$ 7.820,00; CT Nº 00132/2025 - 04.11.25 - GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI - R\$ 4.652,85.

Prefeitura Municipal de Parari

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação e Agentes de Contratação, sediada na Rua Tertuliano Aires de Queiroz, 168 - Centro - Parari - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A MELHORIAS NO ESTADIO DE FUTEBOL DESTE MUNICIPIO DE PARARI. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 21 de novembro de 2025. Início da fase de lances: 08:45 horas do dia 21 de novembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: GOVERNO DO ESTADO/FDE Nº 036/2025 e próprios previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3645-1023. E-mail: pmmparari_cpl@hotmail.com. Edital: Portal de transparência da PM de Parari; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Parari - PB, 05 de Novembro de 2025

ANTONIO JOCELIO AIRES DE QUEIROZ
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação e Agentes de Contratação, sediada na Rua Tertuliano Aires de Queiroz, 168 - Centro - Parari - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NESTE MUNICIPIO DE PARARI. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 21 de novembro de 2025. Início da fase de lances: 09:45 horas do dia 21 de novembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: GOVERNO DO ESTADO/FDE Nº 035/2025 e próprios previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3645-1023. E-mail: pmmparari_cpl@hotmail.com. Edital: Portal de transparência da PM de Parari; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Parari - PB, 05 de Novembro de 2025

ANTONIO JOCELIO AIRES DE QUEIROZ
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE RESULTADO DE NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRENCIA Nº 0005/2025

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca-PB através de sua comissão permanente de licitação, tornar público o resultado de negociação e de julgamento de HABILITAÇÃO da CONCORRENCIA Nº 0005/2025

para Pavimentação em Paralelepípedo no Sítio Água Branca do município de Pedra Branca-PB, atendendo a T.E. 2511004. Com a desclassificação da primeira colocada, Foi negociado os preços e julgado os documentos de habilitação da segunda colocada a empresa COMPASSO EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 15.705.860/0001-06 classificada e declarada vencedora com o valor global de R\$ 792.723,80 (setecentos e noventa e dois mil setecentos e vinte e três reais e oitenta centavos). Abre-se prazo. Demais informações pelo e-mail pedrabrancacpl@gmail.com ou no setor de licitação das 08:00 as 12:00 horas de segunda a sexta, a rua Pres. João Pessoa, 391-Centro-Pedra Branca-PB.

Pedra Branca-PB, 05 de Novembro de 2025

SEVERINO LUIZ DE CALDAS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RATIFICAR E ADJUDICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1020/2025, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, COM EXPERTISE NAS RESOLUÇÕES NORMATIVAS DA ANEEL, VOLTADOS À RECUPERAÇÃO DE VALORES PAGOS INDEVIDAMENTE A MAIOR NAS FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA DE TITULARIDADE DO MUNICÍPIO. OS SERVIÇOS CONTRATADOS DEVERÃO COMPREENDER A ANÁLISE DAS FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA OU QUALQUER OUTRO TIPO DE COBRANÇA EMITIDO PELA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA ELÉTRICA, PODENDO ATUAR EM REPRESENTAÇÃO AO MUNICÍPIO PERANTE A CONCESSIONÁRIA LOCAL ENERGISA PARAÍBA, A AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL E A AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA – ARPB;** Com base nos elementos constantes na, Inexigibilidade de Licitação nº 1020/2025, Processo Administrativo Nº 1070/2025, com fundamento no, art. 74, III, “c” e “e” c/c art.6, XVIII e XIX da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação da Pessoa Jurídica:

- HLA SERVICOS E SOLUCOES LTDA - CNPJ nº 46.691.493/0001-54

VALOR: Valor estimado em R\$ 455.303,63 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e três reais e sessenta e três centavos), sendo pago da seguinte forma: A contratante pagará a contratada pela prestação do serviço, o percentual de 19,94% (dezenove virgula noventa e quatro por cento) para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado, tendo-se como base de incidência o valor a ser recuperado ou restituído ao ente público. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A vigência do contrato será de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, totalizando o prazo de 5 (cinco) anos, mediante Termo Aditivo, de acordo com o artigo 106, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Pedras de Fogo - PB, 05 de Novembro de 2025

JOÃO PAULO DIAS DE ARAÚJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Prefeitura Municipal de Piancó

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

PUBLICIDADE DE NOTIFICAÇÃO AO FORNECEDOR EM DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL

Pregão Eletrônico Nº: 0040/2025: Aquisição de equipamentos destinados a secretaria de saúde Municipal de Piancó-PB, através de convênio 148/2021 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal – SEDAM.

A Prefeitura Municipal de Piancó no intuito de dar publicidade ao ato de notificar, pela 2ª vez, Fornecedor que vem descumprindo o Contrato Nº: 01.0072/2025, comunicou a empresa TM SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI inscrita no CNPJ nº. 21.592.515/0001-06, sobre a abertura de procedimento administrativo para apurar a conduta do provedor em atraso com as entregas dos materiais licitados, referentes ao objeto do referido contrato, ocasionando prejuízos à administração pública e a população de Piancó. Do ato que aplicar a penalidade ADVERTÊNCIA, caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração aplicar sanções mais severas previstas em lei, reconsiderar sua decisão ou, nesse prazo, encaminhá-la devidamente informada para a apreciação e decisão superior. Para esse fim, foi comunicado o seguinte endereço eletrônico gestaodecontratosmpianco@gmail.com. Piancó-PB, 05 de Novembro de 2025.

JOÃO SERAFIM LEMOS
GESTOR DE CONTRATOS

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00010/2025

Objeto: Continuação da execução da obra da creche (pré escola tipo I) no bairro campo novo do município Piancó - PB, através do TERMO DE COMPROMISSO Nº 16920.



Vencedora: RENOVAR CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - CNPJ sob n. ° 19.910.105/0001-06, com o valor global R\$ 2.613.297,84 (dois milhões, seiscentos e treze mil, duzentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos).
Resolve, com fundamento no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, Adjudicar o objeto e Homologar a licitação. Desde já fica convocada para assinatura do contrato.

Piancó – PB, 05 de Novembro de 2025
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

**Prefeitura Municipal
de Princesa Isabel**

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE Nº 138/2024
O Primeiro Termo de Aditivo de Prazo ao Contrato de Nº 0138/2024 da concorrência de licitação de Nº 012/2024. A Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB, CNPJ: 08.888.968/0001-08 e a E L F TEIXEIRA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI EPP CNPJ nº 17.560.794/0001-40. Considerando a Justificativa do Secretário de InfraEstrutura, entendemos que a prorrogação do contrato tem o ordenamento jurídico, portanto deve a vigência passar para 18/11/2025 a 18/11/2026. Contratantes: o Senhor Ednaldo de Melo (Pela Contratante) e ao senhor Emanuel Loudal Florentino Teixeira (Pela a Contratada). Princesa Isabel-PB, 05 de Novembro de 2025
EDNALDO DE MELO
PREFEITO

**Prefeitura Municipal
de Puxinanã**

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

CREDENCIAMENTO Nº. 005/2025

A Agente de contratação do município Puxinanã – PB, TORNA PÚBLICA para conhecimento dos interessados, a realização de **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ/PB, EM CARÁTER COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA.** Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento, a partir da data de 12 de novembro de 2025, as 10:00 horas no endereço: Av. 28 de Janeiro, 20 - Centro - Puxinanã - PB. No local supramencionado, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento. Informações: cml.puxinana@gmail.com. Edital no site do <https://tce.pb.gov.br/>,

Puxinanã – PB, 04 de Novembro de 2025
BRENDA YASMIM CARVALHO DE MELO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

**REPÚBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00045/2025**

Torna público através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. 28 de Janeiro, 20 - Centro - Puxinanã - PB, que a licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ** – PB por meio do site <https://licitanet.com.br/> marcada com a data de Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 12 de novembro de 2025 fica REPUBLICADA para a Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 21 de novembro de 2025 por meio do site <https://licitanet.com.br/>. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33801007. E-mail: cml.puxinana@gmail.com. Edital: <https://www.puxinana.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://licitanet.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Puxinanã - PB, 05 de Novembro de 2025
BRENDA YASMIM CARVALHO DE MELO
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00046/2025**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. 28 de Janeiro, 20 - Centro - Puxinanã - PB, por meio do site <https://licitanet.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **AQUISIÇÃO DE LOUSAS DIGITAIS: DISPLAY COM TAMANHO DE 75", PROPORÇÃO DE TELA WIDESCREEN 16:9, RESOLUÇÃO 4K DESTINADO AS ESCOLAS MUNICIPAIS, ATENDENDO AS NECESSIDADES PEDAGÓGICAS E CONDICIONALIDADES**

DO FUNDEB/VAAR, NA PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL. Abertura da sessão pública: 12:00 horas do dia 21 de novembro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33801007. E-mail: cml.puxinana@gmail.com. Edital: <https://www.puxinana.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://licitanet.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Puxinanã - PB, 05 de Outubro de 2025
BRENDA YASMIM CARVALHO DE MELO
PREGOEIRA OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TECNICOS, LAUDOS E PROJETOS PARA O MUNICÍPIO DE PUXINANÃ – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00139/2025, nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.011 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 9.090.000 10 5 451 1005 2033 4.005.000 4 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA Objeto: Manter os serviços da Secretaria de Infraestrutua. 15001000 4.005.000 4 Recursos Livres (Ordinário) Aplicações Diretas 1.290.000 1 Contratação por Tempo Determinado 000379 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 16 482 1005 1020 110.000 0 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS Objeto: Promover a construção de unidades habitacionais para diminuição do deficit habitacional e melhoria das condições de habitação. 15001000 80.000 0 Recursos Livres (Ordinário) Aplicações Diretas 80.000 0 000348 4490.51 99 Obras e Instalações 80.000 Fiscal 0 17000000 30.000 0 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União. VIGÊNCIA: até 30/10/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Puxinanã e: CT Nº 51391/2025 - 31.10.25 - JL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA CIVIL - R\$ 119.500,00.

**Prefeitura Municipal
de Rio Tinto**

CHAMAMENTOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

**AVISO DE ADIAMENTO
CREDENCIAMENTO Nº 00002/2025**

A Comissão de Contratação comunica o adiamento do Credenciamento nº 00002/2025, Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos especializados, por meio de consultas ambulatoriais, nas especialidades de Médico Plantonista 12h, Médico Plantonista 24h, Cardiologia, Otorrinolaringologia, Psiquiatria, Psiquiatria infantil, Ginecologia/Coploscopista, Neurologia, Neuropediatria, Ortopedia, Endocrinologia, Pediatria, Mastologista e profissionais Fonoaudiologistas, Odontopediatra e Fisioterapeuta, visando atender às demandas da população assistida pela Secretaria Municipal de Saúde de Rio Tinto/PB, conforme agendamentos realizados pelas unidades de saúde e/ou setor de regulação municipal. para o dia **28 de Novembro de 2025 às 09:00 horas**, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com.

Rio Tinto - PB, 05 de Novembro de 2025
MÁRIO SÉRGIO DE PEREIRA LUCENA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

**AVISO DE ADIAMENTO
CREDENCIAMENTO Nº 00003/2025**

A Comissão de Contratação comunica o adiamento do Credenciamento nº 00003/2025, Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, na realização de Exames de Ultrassonografia Geral e Ultrassonografia de Articulação, visando atender às demandas da população assistida pela Secretaria Municipal de Saúde de Rio Tinto/PB, conforme agendamentos realizados pelas unidades de saúde e/ou setor de regulação municipal, para o dia **28 de Novembro de 2025 às 11:00 horas**, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com.

Rio Tinto - PB, 05 de Novembro de 2025
MÁRIO SÉRGIO DE LUCENA PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de pneus e câmaras de ar diversas, para melhor atender as necessidades das secretarias deste município. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 21 de Novembro de 2025.** Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.



Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com. Edital: www.riotinto.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Rio Tinto - PB, 05 de Novembro de 2025

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2025

A Pregoeira do Município de Santa Luzia/PB, no uso de suas atribuições informa aos interessados o Julgamento da Impugnação do Edital do Pregão Eletrônico Nº 00030/2025, que tem como objeto Registro de Preços para Aquisição de kits escolares e Uniformes (Fardamento) para atender os alunos da rede municipal de ensino do Município de Santa Luzia/PB, sendo o pedido de Impugnação da empresa LKS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MEIAS LTDA, CNPJ: 10.891.529/0001-04, INDEFERIDO nos termos do julgamento da impugnação, mantendo a data de realização do certame assim como todos os itens do edital. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos no setor de licitação com sede na Praça Estanislau de Medeiros, s/n, Bairro Antônio Bento de Moraes, nesta cidade de Santa Luzia - PB - CEP Nº 58.600-000.

Santa Luzia/PB, 03 de Novembro de 2025.

RAFAELA SANTOS CARVALHO
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2025
SEGUNDO COLOCADO

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, através da Autoridade Competente, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico nº 00016/2025, após negociação com os segundo colocados nos itens: 10, 23 e 26, que tem como objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, parceladamente, destinados à Merenda Escolar das Escolas Municipais e Creche para atender as demandas do Município de Santa Luzia – PB. Licitante declarado vencedor e respectivo valor total da contratação: JOSÉ RONALDO GOMES DINIZ, CNPJ: 08.719.610/0001-51, Itens: 10 - 23 - 26 - Valor: R\$ 136.250,00.

Santa Luzia - PB, 30 de Outubro de 2025.

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2025

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao Pregão Eletrônico nº 00016/2025, que tem como objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, parceladamente, destinados à Merenda Escolar das Escolas Municipais e Creche para atender as demandas do Município de Santa Luzia – PB, adjudico a(s) empresa(s) vencedora(s) conforme indicado abaixo: JOSÉ RONALDO GOMES DINIZ, CNPJ: 08.719.610/0001-51, Itens: 10 - 23 - 26 - Valor: R\$ 136.250,00.

Santa Luzia - PB, 30 de Outubro de 2025.

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00016/2025, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, parceladamente, destinados à Merenda Escolar das Escolas Municipais e Creche para atender as demandas do Município de Santa Luzia – PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): JOSÉ RONALDO GOMES DINIZ, CNPJ: 08.719.610/0001-51, Itens: 10 - 23 - 26 - Valor: R\$ 136.250,00. Publique-se e cumpra-se.

Santa Luzia - PB, 30 de Outubro de 2025.

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº 00302/2025

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.
CONTRATADA: JOSE RONALDO GOMES DINIZ, CNPJ nº 08.719.610/0001-51.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, parceladamente, destinados à Merenda Escolar das Escolas Municipais e Creche para atender as demandas do Município de Santa Luzia – PB.

VALOR GLOBAL: 112.202,50 (cento e doze mil, duzentos e dois reais e cinquenta centavos), vencendo nos seguintes itens: 10,23,26, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/10/2025 a 31/10/2026.

DATA DO CONTRATO: 31 de outubro de 2025.

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 00033/2025

CONCORRÊNCIA Nº 00007/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.

CONTRATADA: CONSTRUTORA MORAIS & LAGE LTDA, CNPJ Nº 07.837.383/0001-04.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de serviços ao Contrato nº 00033/2025, com o intuito de compensar a limitação da área disponível no telhado, substituição de módulos e inversores, implantação complementar de estrutura em solo para acomodação dos módulos excedentes e adequação do projeto elétrico, conforme análise técnica detalhada e aprovada.

VALOR DO ACRÉSCIMO: O presente termo aditivo tem o valor total de R\$ 12.553,88 (doze mil, quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos), correspondente ao acréscimo de aproximadamente 18,52% ao valor do contrato, que somando ao valor inicial do contrato, que é de R\$ 67.772,58, resulta no montante de R\$ 80.326,46 (oitenta mil, trezentos e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Convênio nº 0001/2022 - Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido (SEAFDS) e Contrapartida da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB. 02.060 - Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho - 20.608.2018.1055 - Implantação de Usina de Beneficiamento de leite de Cabra e de vaca com implantação de sistema de energia solar - 04.122.2018.2049 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho. Elementos de Despesa: 4490.52 - 1.500.0000 - Equipamentos e Material Permanente. 4490.52 - 1.701.0000 - Equipamentos e Material Permanente.

FUNDAMENTO: Cláusula Décima Quinta (alterações contratuais) e no art. 124 da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

DATA DO TERMO ADITIVO: 04 de novembro de 2025.

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2025.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO LEVE VUC (VEÍCULO URBANO DE CARGA), CONFORME EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL Nº 297/2025. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Força Distribuidora Ltda. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua José Fortunato de Aquino, 232 - Centro - São Domingos do Cariri - PB, no horário das 7:30 as 14:00 horas da Tarde dos dias úteis. Telefone: (083) 3357-1002.

São Domingos do Cariri - PB, 05 de Novembro de 2025

ONILDO LINDBERG ANANIAS DA SILVA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI, PARA MOVIMENTAÇÃO DENTRO DO TERRITÓRIO MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00021/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 05.00 SECRETARIA DE TRANSPORTES 26.122.0008.2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS. VIGÊNCIA: até 27/10/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri e: CT Nº 00174/2025 - 27.10.25 - LLX EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 150.750,00.

Prefeitura Municipal de São Francisco

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00060/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro - São Francisco - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 21 de Novembro de 2025**. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 21 de Novembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores



das referidas normas. Informações: das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3545–1003. E-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br. Edital: <http://www.saofrancisco.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Francisco - PB, 04 de Novembro de 2025

FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de São João do Cariri

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00066/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB, por meio do site WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM. BR, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) ÔNIBUS ESCOLAR PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI – PB. Abertura da sessão pública: **09:30 horas do dia 19 de Novembro de 2025**. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 19 de Novembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 005/2024/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33551040. E-mail: licitacao@saojoaodo-cariri.pb.gov.br. Edital: www.saojoaodo-cariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR; www.gov.br/pncp.

São João do Cariri - PB, 05 de Novembro de 2025

JOSEILMA DE SOUZA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de São José de Caiana

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA

EXTRATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA-PB
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 025/2025
CONTRATO PMSJC Nº. 293/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA - PB.
CONTRATADO: COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA, CNPJ nº 10.754.828/0001-99, sediado na ROD BR-230, KM 323, S/N, SETE CASAS, cidade de PATOS – PB.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO, ZERO KM, TIPO PICKUP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE CAIANA – PB, conforme especificações no edital
VALOR GLOBAL: R\$ 131.500,00 (cento e trinta e um mil e quinhentos reais).
DATA DO CONTRATO: 30 de outubro de 2025.
VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 01 (UM) ANO, poderá ter sua duração prorrogada, caso haja interesse da administração, de conformidade com o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021, e desde que observados o art. 108 da mencionada lei.

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 00030/2025, para Aquisição de equipamentos médicos e administrativos destinados ao atendimento das demandas do Município de São José de Espinharas/PB, com recursos oriundos da Proposta do Ministério da Saúde nº 11418606000125005, contemplando os itens que restaram fracassados no processo licitatório anterior. a empresa: CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - CNPJ Nº 39.581.101/0001-39; VALOR: R\$ 13.554,00; JESSICA ALVES COMERCIAL LTDA - CNPJ Nº 54.517.369/0001-03; VALOR: R\$ 520,00.

São José de Espinharas, 04 de Novembro de 2025

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 00030/2025, para Aquisição de equipamentos médicos e adminis-

trativos destinados ao atendimento das demandas do Município de São José de Espinharas/PB, com recursos oriundos da Proposta do Ministério da Saúde nº 11418606000125005, contemplando os itens que restaram fracassados no processo licitatório anterior. a empresa: CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - CNPJ Nº 39.581.101/0001-39; VALOR: R\$ 13.554,00; JESSICA ALVES COMERCIAL LTDA - CNPJ Nº 54.517.369/0001-03; VALOR: R\$ 520,00.

São José de Espinharas, 05 de Novembro de 2025

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de fabricação de peças em metalurgia, bem como serviços de soldagem, reparos, manutenção e revitalização para atender as demandas do município de São José de Piranhas-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão nº 00057/2025. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00178/2025 - 04.11.25 - GRAN MARMORARIA, METALURGICA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 14.830.557/0001-64 - R\$ 468.135,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de equipamentos laboratoriais, remanescentes, para realização de análises clínicas na Policlínica Romeu Menandro Cruz, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de São José de Piranhas – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão nº 00047/2025. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00179/2025 - 05.11.25 - AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI - CNPJ: 34.700.478/0001-46 - R\$ 63.800,00.

Prefeitura Municipal de São José de Princesa

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2024

INSTRUMENTO: 3º (Terceiro) Termo Aditivo de valor do Contrato nº 006/2024.
Objeto do Contrato Original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E LAVAGEM DOS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB.
Contratante: Prefeitura Municipal de São José de Princesa-PB - CNPJ Nº 01.612.684/0001-45.
Empresa Contratada: CHARLES FERREIRA DE MORAIS-ME, inscrita no CNPJ nº 44.546.796/0001-58.
Objeto do Aditivo: Prorrogação de Prazo de vigência e Igual Valor, contidos no Contrato Originário nº 006/2024. A vigência que se encerraria em 31 de outubro 2025, fica prorrogada até o dia 31 de julho de 2026, na forma dos artigos 107 e 124, II da Lei nº 14.133, de 2021 e Cláusulas Segunda, Terceira e Décima Quinta do Contrato nº 006/2024.
Vigência: 01 de novembro de 2025 a 31 de julho de 2026.
Valor do Aditivo: R\$ 377.416,00 (Trezentos e setenta e sete mil, quatrocentos e dezesseis reais)
Fundamento Legal: artigos 107 e 124, II da Lei nº 14.133, de 2021 e Cláusulas Segunda, Terceira e Décima Quinta do Contrato nº 006/2024. Signatários: Pelo Contratante: Juliano Diniz de Moraes - e Pelo Contratado: Charles Ferreira de Moraes – Contratado. São José de Princesa/PB, 30 de outubro de 2025.

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº 40301/2024

TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM - PB, CNPJ Nº 08.882.862/0001-05.

CONTRATADA: E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA CNPJ Nº 17.560.794/0001-40.
OBJETO: O Presente TERMO ADITIVO tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira, do Contrato Original estimado no valor R\$ 954.181,75 (Novecentos e cinquenta e quatro mil, cento e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos), sendo aditado o valor de R\$ 471.889,92 (Quatrocentos e setenta e um mil, oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos), que equivale a um percentual estimado de 49,45%, passando o valor inicial para R\$ 1.426.071,67 (Hum milhão, quatrocentos e vinte e seis mil, setenta e um reais e sessenta e sete centavos), visando acrescer os serviços já existentes, presente acréscimo está previsto na Cláusula Décima Segunda do contrato supracitado.

FUNDAMENTO: Art. 65, inciso I da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

São José do Bonfim/PB, 31 de Outubro de 2025

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA
PREFEITA CONSTITUCIONAL



Prefeitura Municipal de Sobrado

CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00003/2025

OBJETO: contratação de leiloeiro público oficial com a finalidade de preparar, organizar, divulgar e intermediar a alienação de bens móveis inservíveis do Município de SOBRADO/PB. Foram credenciadas os seguintes Leiloeiros nesse certame, sendo observada os artigos 11 e 12 do instrumento convocatório, se deu a seguinte classificação: 1 credenciado: ROBERTO JACINTO PINHO JUNIOR; 2 credenciado: FILIPE PEDRO DE ARAUJO; 3 credenciado: MURILO GONÇALVES RAMOS; 4 credenciado FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO; 5 credenciado: LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA; 6 credenciado: JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA; 7 credenciado: SAMARA BARBOSA ARAUJO; 8 credenciado: DANIEL ELIAS GARCIA; 9 credenciado: MARCO TULIO MONTENEGRO CAVALCANTI DIAS; 10 credenciado: VINICIUS VIDAL LACERDA; 11 credenciado JESSICA QUEIROGA MAGLIANO; 12 credenciado: CELSO ALVES CUNHA. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço: Manoel de Sales, 178 - Centro - Sobrado - PB. Telefone: (83) 3661-1018. E-mail: cplsobrado@gmail.com.

Sobrado - PB, 03 de Outubro de 2025

PAULO GERMANO DO NASCIMENTO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 038/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela agente de contratação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Dispensa Eletrônica nº 0038/2025, que objetiva a **Contratação de empresa de engenharia, sob regime de empreitada por preço unitário, para execução da obra, incluindo todos os serviços, materiais, equipamentos, mão de obra, transporte, encargos e licenças necessárias, em conformidade com os projetos, memoriais, planilha orçamentária (SINAPI/PB – 08/2025) e cronograma físico-financeiro.** (Contratação de empresa especializada para REQUALIFICAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO MARIZÃO). O Prefeito do Município de Sousa/PB torna público, homologa o processo, e declara vencedores, adjudicando os itens em ata, em favor de: **SPX CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI**, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 43.339.438/0001-01. Convoca-se a(s) empresa(s) para assinatura do respectivo contrato em até 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais.

Sousa – PB, 05 de Novembro de 2025

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

EXTRATO TERMO ADITIVO 2º TERMO ADITIVO DE VALOR CONCORRÊNCIA 22/2022 CONTRATO Nº 335/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para a Conclusão da Pavimentação asfáltica no município de Sousa, iniciada e não concluída no convênio FDE 046/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

CONTRATADO: NIEMAIA CONTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 10.641.065/0001-70

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato nº 335/2023 para acréscimo do quantitativo no percentual de 17,57% (dezesete vírgula cinquenta e sete por cento) sobre o total do contrato, resultando em um valor adicional de R\$ 1.680.566,89 (um milhão seiscentos e oitenta mil quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65 da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 05 de novembro de 2025.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL, DE SOUSA

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

1º ATO DE APOSTILAMENTO CONCORRÊNCIA 02/2023 CONTRATO Nº 526/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para a Construção de Quadra Poliesportiva, na Escola Alexandre Américo, no Sítio Curralinho, conforme convênio SEECT/PB Nº 357/2022, no Município de Sousa/PB

SÍNTESE: Fica estabelecido que o reajuste dos valores das parcelas do cronograma físico-financeiro ocorrerá com periodicidade mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de abertura da licitação. Confirmado o transcurso do prazo pelo fiscal do contrato, as parcelas remanescentes serão reajustadas com base no Índice Nacional do Custo da Construção (INCC), no valor de R\$ 19.102,62 (dezenove mil cento e dois reais e sessenta e dois centavos). A fórmula aplicada será $M = [V \times (I/I^o)]$, conforme recomendação do TCU para contratos de engenharia, por melhor refletir a inflação do setor.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente reajuste fundamenta-se nos arts. 40, XI e 55, III da Lei Federal nº 8.666/93. O termo de apostilamento está amparado no art. 65, § 8º da mesma Lei, sendo dispensada a celebração de termo aditivo, uma vez que a variação de valores decorre de cláusula contratual previamente pactuada. O objetivo é garantir a estabilidade econômica do contrato e proteger a administração e o contratado da corrosão do poder de compra da moeda devido à inflação.

Sousa-PB, 05 de Novembro de 2025

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Teixeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 038/2025 LEI 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 516/2025

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria técnica com objetivo oferecer suporte especializado no âmbito gerencial do controle, avaliação e monitoramento nos serviços de média complexidade do município de Teixeira-PB.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais).

DATA ENVIO DAS PROPOSTA DE PREÇOS:

INÍCIO EM: 07 de novembro de 2025 às 08:00 horas

TÉRMINO EM: 12 de novembro de 2025 às 08:29 horas

DATA DE INÍCIO DA SESSÃO: 12 de novembro de 2025 às 08:30

A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br

O Termo de Referência/Projeto Básico da Dispensa encontra-se disponível

Em www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.teixeira.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 05 de Novembro de 2025

MARCELIO PEREIRA DOS SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 039/2025 AR. 75, INCISO VIII DA LEI 14.133/2021

OBJETO: Contratação de serviços de locação de caminhão tipo pipa com capacidade de 10.000 litros, com motorista, visando realizar transporte e abastecimento de água potável, distribuindo nos pontos indicados pelas Secretarias requisitantes do Município de Teixeira-PB.

DATA ENVIO DAS PROPOSTA DE PREÇOS:

INÍCIO EM: 07 de novembro de 2025 às 08:00 horas

TÉRMINO EM: 12 de novembro de 2025 às 13:29 horas

DATA DE INÍCIO DA SESSÃO: 12 de novembro de 2025 às 13:30

A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br

O Termo de Referência/Projeto Básico da Dispensa encontra-se disponível

Em www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.teixeira.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 05 de Novembro de 2025

MARCELIO PEREIRA DOS SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMT

Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00004/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2025, fundamentada no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e mão de obra especializada para executar a implantação de sistema de geração fotovoltaica de forma ágil e correta, atendendo aos requisitos legais vigente conforme projeto e especificação es técnicas contidas neste termo de referência; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CAMPOS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 32.257.803/0001-12 - R\$ 27.668,90.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 03 de Novembro de 2025

FABIO DOS SANTOS ALMEIDA
PRESIDENTE DA CÂMARA